



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1189103
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator: CONS. EM EXERC. LICURGO MOURÃO
Competência: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 09/05/2025 18:10:20

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.



Município: 3170404 - Unai**Exercício:** 2024**Data e Hora de Geração:** 22/10/2025 15:16:46**Histórico das Remessas:** 21/10/2025**Período:** Janeiro à Dezembro*Critérios de Seleção:* Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
				Total				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unai**Exercício:** 2024**Data e Hora de Geração:** 22/10/2025 17:40:39**Histórico das Remessas:** 21/10/2025**Período:** Janeiro à Dezembro

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções

Glosa de despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla o valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
151	10/01/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.30	25.838.855/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	630,35	169,65	630,35	630,35	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE JANEIRO A JULHO2024 DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 3662024										
310	19/01/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.40.99	13.003.072/0001-34 - ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA	2.199,12	0,00	2.015,86	2.015,86	0,00	183,26	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE SERVICO DE TRANSMISSAO DE INTERNET URBANA VELOCIDADE 300 MB ITEM 5 LOTE 2NA MERENDA ESCOLAR AV TANCREDO NEVES N 2110 BAIRRO NOSSA S DO CARMO UNAI MG NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO2024ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 0022023PROCESSO N 0042023PREGAO N 0022023 PROTOCOLO N 003852024										
323	22/01/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.36.14	796.668.766-04 - NADIA LUCIENE DE FARIA	22.850,51	0,00	22.850,51	22.850,51	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: LOCACAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR NO PERIODO DE 01012024 A 30062023 TOTALIZANDO R 1967994 CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022LOCACAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALACAO										
1485	05/02/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.29	06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	2.717,71	0,00	2.717,71	2.717,71	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETTRICA DO MES DE JANEIRO2024 DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO CACHOEIRA NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE S INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 19352024										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
1506	06/02/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.29	06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	19.250,00	0,00	19.250,00	19.250,00	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE JANEIRO A JULHO2024 DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 19382024										
1512	06/02/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41.334.150/0001-19 - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 03 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 08012024 A 07062024 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3182023PROCESSO N 22932024										
1560	06/02/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	40.152.606/0001-67 - GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	92.372,71	0,00	92.372,71	92.372,71	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE A ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA NO BAIRRO MAMOEIRO NA CIDADE DE UNAI MG COM UM EFETIVO DE 25 FUNCIONARIOS NO PERIODO DE 01012024 A 31012024 TOTALIZANDO R 5228647 CONFORME SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0942021CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE A E										
1722	08/02/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	173.028,61	0,00	173.028,61	173.028,61	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE UNAI MG SENDO 44 SERVIDORES PELO PERIODO DE 01012024 A 31012024 TOTALIZANDO R 9794074 CONFORME NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0952021CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACAO										
1723	08/02/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.61	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	17.883,30	0,00	17.883,30	17.883,30	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE UNAI MG PELO PERIODO DE 01012024 A 31012024 TOTALIZANDO R 1012264 CONFORME NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0952021CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER										
3378	13/03/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.33	76.535.764/0001-43 - OI S.A	1.200,00	0,00	532,04	532,04	0,00	667,96	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: EMPENHO EM FAVOR DO PAGAMENTO DE DESPESA COM TARIFA DE TELEFONE DAS LINHAS 36775170 INSTALADO NA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO2024PROCESSO N 056282024										
3407	14/03/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	489.703,70	0,00	489.703,70	489.703,70	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UNAI MG SENDO 44 SERVIDORES PELO PERÍODO DE 24022024 A 22072024 CONFORME DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0952021OBS EMPENHO DESTINADO AS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DECORRENTES DA DESPESA COM PESSOALPROCESSO N 56742024										
3408	14/03/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.61	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	50.613,20	0,00	50.613,20	50.613,20	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UNAI MG PELO PERÍODO DE 24022024 A 22072024 CONFORME DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0952021OBS EMPENHO DESTINADO AOS GASTOS COM GESTÃO DA EMPRESA E GASTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL NA EXECUÇÃO DO SERVIÇOPROCESSO N 56732024										
3623	20/03/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	40.152.606/0001-67 - GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	276.690,80	0,00	276.690,80	276.690,80	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE A ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA NO BAIRRO MAMOEIRO NA CIDADE DE UNAI MG COM UM EFETIVO DE 25 FUNCIONARIOS NO PERÍODO DE 24022024 A 22072024 SENDO O VALOR MENSAL DE R 5493244 TOTALIZANDO R 27466220 CONFORME OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0942021REAJUSTE DE 5060520% CORRESPONDENTE A R 264595 PASSANDO O VALOR MENSAL DE R 5228649 PA										
7629	14/06/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41.334.150/0001-19 - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: SOLICITAÇÃO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3182023 EM FAVOR DE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER DEMANDAS DO DEPTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CARGAS DESCARGAS RECEBIMENTOS E ENTREGAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS PELO PERÍODO DE 08 DE JUNHO DE 2024 A 07112024										
9086	17/07/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	489.703,70	0,00	489.703,70	489.703,70	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UNAI MG SENDO 44 SERVIDORES AO PREÇO DE R 222593 PELO PERÍODO DE 23072024 A 22122024 CONFORME DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0952021OBS EMPENHO DESTINADO AS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DECORRENTES DA DESPESA COM PESSOALPROCESSO N 1										
9104	18/07/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.61	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	50.613,20	0,00	50.613,20	50.613,20	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UNAI MG PELO PERÍODO DE 23072024 A 22122024 NO VALOR MENSAL DE R 1012264 CONFORME DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0952021OBS EMPENHO DESTINADO AOS GASTOS COM GESTÃO DA EMPRESA E GASTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO										
10068	02/08/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	40.152.606/0001-67 - GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	274.662,20	0,00	164.797,32	164.797,32	0,00	109.864,88	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE A ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA NO BAIRRO MAMOEURO NA CIDADE DE UNAI MG COM UM EFETIVO DE 25 FUNCIONÁRIOS NO PERÍODO DE 23072024 A 22122024 SENDO O VALOR MENSAL DE R 5493244 TOTALIZANDO R 27466220 CONFORME NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0942021PROCESSO N 161242024										
10218	08/08/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.30	25.838.855/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	321,96	228,04	321,96	321,96	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ÁGUA DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO2024 DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 166732024										
10220	08/08/2024	02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.30	25.838.855/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	591,45	0,00	591,45	591,45	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 70º
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA DE VIOLAÇÃO DE LACRE DO MES DE JULHO2024 E TARIFA DE ÁGUA DO MES DE AGOSTO2024 DO IMÓVEL SITUADO NA RUA B N 55 NO BAIRRO ITAPUA NA CIDADE DE UNAI MG ONDE ESTA SENDO EXECUTADO A OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS CUJA OBRA ESTAVA SENDO EXECUTADA PELA EMPRESA ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDAPROCESSO N 166912024										
11646	10/09/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.16	71.145.668/0001-75 - PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	508,30	0,00	508,30	508,30	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REVISÃO OBRIGATORIA DO VEÍCULO FIAT STRADA VOLCANO CD 13 FLEX 4 PORTAS PLACA SYR 2F05 BRANCA KM 9618 DO DEPTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPROCESSO N 186602024										
11647	10/09/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.30.37	71.145.668/0001-75 - PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	488,39	0,00	488,39	488,39	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO REVISÃO OBRIGATORIA DO VEÍCULO FIAT STRADA VOLCANO CD13 FLEX 4 PORTAS PLACA SYR 2F05 BRANCA KM 9618 DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPROCESSO N 186592024										
11990	23/09/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.36.14	796.668.766-04 - NADIA LUCIENE DE FÁRIA	18.271,81	0,00	18.271,81	18.271,81	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
Histórico do Empenho: REAJUSTE DE 537410% CORRESPONDENTE A R 17627 PASSANDO O VALOR MENSAL DE R 327999 PARA R 345626 NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO DE 01032024 A 30062024 TOTALIZANDO R 70508 CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022REAJUSTE DE 537410% CORRESPONDENTE A										
12798	02/10/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.29	06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	10.837,77	2.162,23	10.837,77	10.837,77	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO2024 DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 204012024										
13379	17/10/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.30.19	16.812.837/0001-75 - ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - ME	24.500,00	0,00	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE FARDOS PLÁSTICO 50X85 C1000 UNIDADES DESTINADAS AO DEPTO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DATA DE REGISTRO DE PREÇO N 452024PROCESSO N 2022024PREGÃO ELETRÔNICO N 0812024PROCESSO N 209532024										
14697	11/11/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	15.493,50	0,00	15.493,50	15.493,50	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: REAJUSTE DE 4237600% CORRESPONDENTE A R 9432 PASSANDO O VALOR MENSAL DE R 222592 PARA R 232024 O VALOR DE CADA SERVIDOR NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UNAI MG SENDO 44 SERVIDORES TOTALIZANDO MENSALMENTE R 415008 PELO PERÍODO DE 01092024 A 30112024 TOTALIZANDO R 1245024 CONFORME DECIMO SEGUN										
14698	11/11/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.61	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA EIRELI	1.601,23	0,00	1.601,23	1.601,23	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: REAJUSTE DE 4237600% CORRESPONDENTE A R 42895 PASSANDO O VALOR MENSAL DE R 1012263 PARA R 1055158 NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE UNAI MG PELO PERÍODO DE 01092024 A 30112024 TOTALIZANDO R 128685 CONFORME DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0952021REAJUSTE DE 4237600% CORRESPONDENT										
14998	18/11/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	43.906.539/0001-17 - ARRAZOW EMPREENDIMENTOS LTDA	15.684,42	0,00	7.429,32	7.429,32	0,00	8.255,10	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SENDO O VALOR MENSAL DE R 275170 PARA CADA AUXILIAR TOTALIZANDO R 247644 NO PERÍODO DE 04112024 A 30112024 TOTALIZANDO R 742932 CONFORME CONTRATO N 1482024PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SENDO										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
15657	26/11/2024	02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.39.16	71.145.668/0001-75 - PRIMAVIA VEICULOS LTDA	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: SERVICO COMPLEMENTAR AO EMPENHO N 13294 REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENCAOREVISAO OBRIGATORIA DO VEICULO FIAT SCUDO CARGO 15 TD 4P PLACA SIZ3A56 BRANCO BANCHISA DIESEL ANO 2024 KM 25556 DE USO DO DEPTO DE MERENDA ESCOLAR23267										
15672	27/11/2024	02.02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.47.00	18.125.161/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	2.055,45	0,00	2.055,45	2.055,45	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DO IPTU DO EXERCICIO DE 2024 DO IMOVEL SITUADO AV TANCREDO NEVES 2110 BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME CONTRATO 2742024 E 6 TERMO ADITIVO										
16012	09/12/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA E SERVICOS LTDA	23.821,21	0,00	23.821,21	23.821,21	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: REF DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGACAO TEMPO AO CONTRATO N 0952021 EM FAVOR DE RB CONSERVADORA EIRELI CNPJ 30022337000160 EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE UNAIMG COM EFETIVO DE 39 TRINTA E NOVE PESSOAS EOU SERVIDORES ACRESCIMO DE 05 SERVIDORES PELO PERIODO DE 25122024 A 31122024 INCLUINDO										
16013	09/12/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.61	30.022.337/0001-60 - RB CONSERVADORA E SERVICOS LTDA	2.462,04	0,00	2.462,04	2.462,04	0,00	0,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: REF DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGACAO TEMPO AO CONTRATO N 0952021 EM FAVOR DE RB CONSERVADORA EIRELI CNPJ 30022337000160 EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE UNAIMG COM 39 TRINTA E NOVE PESSOAS EOU SERVIDORES ACRESCIMO DE 05 SERVIDORES E COM AS SEGUINTES RECOMENDACOES EOU EXIGENCIAS E ATRIBUICOES PARA OS										
16021	10/12/2024	02.02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.30.99	71.145.668/0001-75 - PRIMAVIA VEICULOS LTDA	2.861,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.861,06	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL COMPLEMENTAR AO EMPENHO N 13295 REFERENTE AO A MANUTENCAOREVISAO OBRIGATORIA DO VEICULO FIAT SCUDO CARGO 15 TD 4P PLACA SIZ3A56 BRANCO BANCHISA DIESEL ANO 2024 KM 25556 DE USO DO DEPTO DE MERENDA ESCOLAR										
16458	19/12/2024	02.02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.34.00	40.152.606/0001-67 - GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.648,64	0,00	0,00	0,00	0,00	14.648,64	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAcao DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PREPARACAO DA MERENDA PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE A ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA NO BAIRRO MAMOIEIRO NA CIDADE DE UNAÍ MG COM UM EFETIVO DE 25 FUNCIONARIOS NO PERIODO DE 23122024 A 31122024 SENDO O VALOR MENSAL DE R 5493204 TOTALIZANDO R 1464864 CONFORME DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0942021PROCESSO N 243722024										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
16505	20/12/2024	02.02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.39.29	06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A	10.000,00	0,00	4.085,67	4.085,67	0,00	5.914,33	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO2024 DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 254092024										
Total por Órgão				2.183.434,34	2.559,92	2.040.871,11	2.040.871,11	0,00	142.563,23	
Total				2.183.434,34	2.559,92	2.040.871,11	2.040.871,11	0,00	142.563,23	

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 22/10/2025
17:54:30

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções

Glosa de despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla o valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
316	19/01/2024	02.02006001.10.302.2064.2432.3 .3.90.39.22	FUNDAÇÃO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	38,57	0,00	38,57	38,57	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA DEVOLUCAODESCARTE HEMOCOMPONENTE SUS REFERENTE A NOTA FISCAL PMI N 14542023 CORRESPONDENTE A 20% DO VALOR DE BOLSAS DE HEMACIAS EXPURGADOS NA AGENCIA TRANFUSIONAL DE UNAI MGPROCESSO N 8722024										
4624	11/04/2024	02.02006006.10.302.2064.2433.3 .3.90.93.03	VALMIR DELFIM DE OLIVEIRA	281,16	0,00	281,16	281,16	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM RESTITUICAO DO VALOR A MAIOR REPASSADO EM FAVOR DO MUNICIPIO DE UNAI MG NO DIA 05042024 ATRAVES DE TRANSFERENCIA PARA A CONTA N 432962 DO BANCO DO BRASIL SA AGENCIA DE UNAI MG REFERENTE A DEVOLUCAO DOS RECURSOS NAO APLICADOS DO ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PECAS PARA OS VEICULOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIO DURANTE O MES DE MARCO2024 CONCEDIDO CONFORME NOTA DE EMPENHO N 30512024 SENDO RESTITUIDO O VALOR DE R 28400 ENQUANTO O VALOR										
5921	06/05/2024	02.02006000.10.122.2000.2106.3 .3.90.14.05	WELSON RODRIGO DE CASTRO LIMA	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DIARIA VENCIDADIARIA REFVIAGEM A PARACATU MG NO DIA 02052024 PARA EFETUAR A DEVOLUCAO DE MATERIAL EMPRESTADO PELA SECRETARIA DE SAUDE DE PARACATU MG TESTES COVID A COORDENACAO DE EPIDEMIOLOGIA DO MUNICIPIO DE UNAI E BUSCAR BOLSAS DE ALIMENTACAO PARENTERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADOSAIDA 02052024 0700 RETORNO 02052024 1930PROCESSO N 97652024										
9330	24/07/2024	02.02006006.10.302.2064.2433.4 .4.90.52.30	DEVA VEICULOS LTDA	284.500,00	0,00	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 4º, I
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 01 VEICULO AMBULANCIA TIPO B PADRAO MINISTERIO DA SAUDE FURGAO TETO ALTO NOVO ZERO KM CABINE E COMPARTIMENTO EM ACO DIESEL MOTOR 4 CILINDROS TRACAO TRASEIRA VOLUME DO COMPARTIMENTO DE CARGA MINIMO DE 108 M3 POTENICA MINIMA DE 160 CV ENTRE EIXO DE NO MINIMO DE 3520 MM TORQUE MINIMO DE 380 NM 6 MARCHAS A FRENTE E 1A RE SUSPENSAO DIANTEIRA E TRASEIRA CONFORME LINHA DE PRODUCAO DO FABRICANTE PBT HOMOLOGADO MINIMO DE 3500 KG FREIO DE SERVICO ABS EBDEBL TANQUE ARLA										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
9335	24/07/2024	02.02006006.10.302.2064.2433.4 .4.90.52.30	DEVA VEICULOS LTDA	853.500,00	0,00	853.500,00	853.500,00	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 4º,
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 03 VEICULOS AMBULANCIA TIPO B PADRAO MINISTERIO DA SAUDE FURGÃO TETO ALTO NOVO ZERO KM CABINE E COMPARTIMENTO EM ACO DIESEL MOTOR 4 CILINDROS TRACAO TRASEIRA VOLUME DO COMPARTIMENTO DE CARGA MINIMO DE 108 M3 POTENCIA MINIMA DE 160 CV ENTRE EIXO DE NO MINIMO DE 3520 MM TORQUE MINIMO DE 380 NM 6 MARCHAS A FRENTE E 1A RE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE PBT HOMOLOGADO MINIMO DE 3500 KG FREIO DE SERVICIO ABS EBDEBL TANQUE ARL										
12509	26/09/2024	02.02006006.10.302.2064.2433.4 .4.90.52.30	DEVA VEICULOS LTDA	277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	LC nº 141/12, art. 4º,
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 01 VEICULO AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO FURGÃO TETO ALTO NOVO ZERO KM CABINE E COMPARTIMENTO EM ACO DIESEL MOTOR 4 CILINDROS TRACAO TRASEIRA VOLUME DO COMPARTIMENTO DE CARGA MINIMO DE 9 M3 POTENCIA MINIMA DE 160 CV ENTRE EIXO DE NO MINIMO DE 3520 MM TORQUE MINIMO DE 380 NM 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE PBT HOMOLOGADO MINIMO DE 3500 KG FREIO DE SERVICIO ABS EBDEBL TANQUE ARLA MINIMO DE 17 LIT										
13335	17/10/2024	02.02006006.10.302.2064.2433.3 .3.90.92.00	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	394,36	0,00	394,36	394,36	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO COM DATA DE OCORRENCIA DE 06122023 APLICADA AO VEICULO FAIT UNO DRIVE 10 PLACA RFT7B08 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIO POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR CONFORME TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE 15 DE OUTUBRO DE 2024PROCESSO N 215192024										
13554	24/10/2024	02.02006001.10.302.2064.2434.3 .3.90.39.22	FUNDAÇÃO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	165,37	0,00	165,37	165,37	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA DE 20% CALCULADA SOBRE O VALOR INTEGRAL DA BOLSA DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE DA FUNDACAO HEMOMINAS DECORRENTE DA DEVOLUCAO DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES QUE NAO SE ENQUADRAM COM O DISPOSTO NA CLAUSULA 213 CONFORME ITEM 531 DA CLAUSULA QUINTA DO PROCESSO N 2320010009798202273 PROTOCOLO TECNICO AGENCIA TRANSFUSIONAL EAS100%PTAT ABR 2022 N 1592022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE UNAI MG HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO E A FUNDACAO HEMONIAS E										
14578	07/11/2024	02.02006000.10.122.2000.2106.3 .3.90.92.00	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	130,16	0,00	130,16	130,16	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA APLICADA PELO DNIT NO VEICULO FIATFIORINO HD WK E PLACA QPU7813 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DATA DA INFRAÇÃO 05052023 POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20% CONFORME DECRETO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024PROCESSO N 230042024										
14583	07/11/2024	02.02006006.10.302.2064.2433.3 .3.90.39.22	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	312,38	0,00	312,38	312,38	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	Fundamentação
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA APLICADA PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO VEICULO FIATARGO TREKKING 13 PLACA RVE2F43 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIO NO VALOR DE R 15619 CONFORME NA EXPEDIDA EM 28032024 NOTIFICACAO DE PENALIDADE N 85603465 POR DESOBEDECER A ORDENS EMANDAS DA AUTORIDADE COMPETENTE DE TRANISTO OU DE SEUDESPEA COM PAGAMENTO DE MULTA APLICADA PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO VEICULO FIATARGO TREKKING 13 PLACA RVE2F43 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SAN										
14852	12/11/2024	02.02006006.10.302.2064.2433.3 .3.90.92.00	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	409,23	0,00	409,23	409,23	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA DE INFRACAO A LEGISLACAO DE TRANSITO APLICADA PELAO DER DF DATA DA OCORRENCIA 11122023 NO VEICULO RENAULT MASTER BF AMBULANCIA PLACA RNM2D28 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIO NO VALOR DE R 20034 POR DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA CONFORME TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA DE INFRACAO A LEGISLACAO DE TRANSITO APLICADA PELAO DER SP DATA DA OCORRENCIA 23082023 NO VEICU										
14990	18/11/2024	02.02006020.10.302.2063.2444.3 .3.90.93.03	ANTONIO MESQUITA DA COSTA	24.311,07	0,00	24.311,07	24.311,07	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM INDENIZACAO PELOS DANOS E REPAROS NO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA BELO HORIZONTE N 850A NO BAIRRO CRUZEIRO NA CIDADE DE UNAI MG ONDE FUNCIONAVA OS SERVICOS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E SAUDE DA MULHER CONFORME PLANILHA ORCAMENTARIA DE CUSTOS PARA FINS DE DEVOLUCAO DO IMOVEL AO LOCADOR CONFORME PREVISTO NO INCISO A DO ITEM 72 DA CLAUSULA SETIMA DO CONTRATO N 1692018 TENDO EM VISTA QUE O ENCERRAMENTO DO REFERIDO CONTRATO SE DEU EM 31082024PROCESSO N 166992024										
16448	18/12/2024	02.02006001.10.302.2064.2434.3 .3.90.39.22	FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	160,80	0,00	160,80	160,80	0,00	0,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: DESPESA COM PAGAMENTO DE MULTA DE 20% CALCULADA SOBRE O VALOR INTEGRAL DA BOLSA DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE DA FUNDACAO HEMOMINAS DECORRENTE DA DEVOLUCAO DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES QUE NAO SE ENQUADRAM COM O DISPOSTO NA CLAUSULA 213 CONFORME ITEM 531 DA CLAUSULA QUINTA DO PROCESSO N 2320010009798202273 PROTOCOLO TECNICO AGENCIA TRANSFUSIONAL EAS100%PTAT ABR 2022 N 1592022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE UNAI MG HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO E A FUNDACAO HEMONIAS										
Total por Órgão				1.441.303,10	0,00	1.164.303,10	1.164.303,10	0,00	277.000,00	
Total				1.441.303,10	0,00	1.164.303,10	1.164.303,10	0,00	277.000,00	

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - SINTÉTICO

Aos Conselheiros, Procuradores do Ministério Público de Contas, Vereadores e Sociedade.

• 1) Opinião

Examinou-se a prestação de contas de governo relativa ao exercício de 2024, apresentada pelo(a) Sr.(a) JOSE GOMES BRANQUINHO, período de 01/01/24 até 31/12/24, prefeito(a) do Município de Unaí, autuada em 09/05/2025 como processo nº 1189103, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017 desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

Nossa opinião tem como base os dados autodeclarados pelo(a) gestor(a), encaminhados via SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios). É mister ressaltar que, como regra, a unidade técnica deste Tribunal realiza sua análise sem que, para tanto, tenha acesso aos documentos originais que comprovem as informações prestadas pelo(a) gestor(a).

Os itens analisados são aqueles definidos como escopo de análise e estabelecidos por meio de Ordem de Serviço anualmente aprovada pelo Tribunal Pleno, a qual define as prioridades que deverão ser dadas nos trabalhos e autoriza a aplicação de critérios de materialidade, risco e relevância na análise de créditos orçamentários.

Por fim, ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

• 2) Principais assuntos avaliados

Principais assuntos avaliados são aqueles que, no julgamento profissional do Tribunal Pleno, por meio da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2024, foram os mais significativos para nossa análise neste exercício.

• 2.1) Despesas com Pessoal

O art. 169 da Constituição Federal determina que a "despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar". A regulamentação desse artigo é definida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, limites individualizados para poderes e órgãos autônomos, calculados em razão do total da Receita Corrente Líquida (RCL) das respectivas esferas.

Consoante disposição do art. 19 da LRF, a despesa líquida com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder, no caso dos Municípios, a 60% da RCL. Esse percentual, nos termos do art. 20 da sobredita Lei, foi distribuído entre os poderes da seguinte forma: 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

No caso do Município Unaí, no exercício de 2024, a despesa com pessoal líquida do Poder Executivo foi de R\$ 247.516.113,98, a qual correspondeu a 52% da RCL deste exercício. Tal percentual obedeceu ao limite estabelecido na LRF. Além disso, no exercício de 2024, o percentual total do Município foi de 54,85% e o percentual do Poder Legislativo foi de 2,84%.

• 2.2) Despesas com educação

○ 2.2.1) Valor mínimo a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino

De acordo com o caput do art. 212 da Constituição Federal, a "União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Em 2024, a despesa com educação no Município Unaí alcançou R\$ 89.607.371,55, o que representa 25,53% da

receita base de cálculo. Este percentual foi superior ao percentual mínimo estabelecido na CR/88 no percentual de 0,53%, que equivale a uma aplicação adicional no valor de R\$ 1.871.906,66.

Conforme acima exposto, o Poder Executivo obedeceu à previsão constitucional de aplicação de 25% das receitas provenientes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme definições constantes da Lei nº 9.394/1996.

○ **2.2.2) Fundeb**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e de transferências vinculados à educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição da República e regulamentação contida na Lei nº 14.113/2020.

Conforme previsão constitucional, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb deve ser destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Em 2024, no Município de Unai, foi destinado o percentual mínimo de 70 % dos recursos do Fundeb ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, num total de 88,23 % da Receita Base de Cálculo, conforme art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Ademais, o ordenamento prevê que os recursos recebidos do Fundeb deverão ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, sendo permitido que até 10% dos recursos sejam utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Em 2024, no Município de Unai, foi respeitado o limite de não aplicação de até 10 % dos recursos recebidos do Fundeb no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, restando 1,14 % para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, caput e §3º, da Lei nº 14.113/2020.

● **2.3) Despesas com saúde**

De acordo com o § 2º, III do art. 198 da Constituição Federal, "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º". O percentual mínimo previsto neste parágrafo foi regulamentado pela Lei Complementar 141/2012, a qual estabeleceu em seu artigo 7º uma aplicação mínima de 15% da receita base de cálculo prevista na CR/88.

Em 2024, a despesa com saúde no Município de Unai alcançou R\$ 104.233.763,24, o que representa 30,40% da receita base de cálculo. Este percentual foi superior ao percentual mínimo estabelecido na CR/88 no percentual de 15,40%, que equivale a uma aplicação superior no valor de R\$ 52.808.382,01.

Conforme acima exposto, o Poder Executivo obedeceu à previsão constitucional de aplicação de 15% da receita base de cálculo em ações e serviços públicos de saúde, conforme regulamentação estabelecida na Lei Complementar nº 141/2012.

● **2.4) Repasse de recursos ao Poder Legislativo**

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 29-A que "O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (...)".

O § 2º do mesmo artigo ainda estabelece que "Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo". Desta forma, foi realizada uma comparação entre a receita base de cálculo estabelecida na CR/88 e o montante do repasse realizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Exercício	Receita Base de Cálculo	Total do Repasse Concedido	Percentual de Receita transferida ao Poder Legislativo	Repasse considerado para cálculo da folha de Pagamento do Legislativo	Valor gasto com folha de pagamento do Poder Legislativo*	Percentual de gasto com folha de pagamento do Poder Legislativo em
-----------	-------------------------	----------------------------	--	---	--	--

						relação à sua receita*
2024	306.201.409,75	19.637.760,48	6,41 %	19.637.760,48	11.780.570,22	59,99 %

*CR/88, Art. 29-A § 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Tendo em vista as informações anteriormente apresentadas, conclui-se que no exercício de 2024 o valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

- **2.5) Balanço Orçamentário**
 - **2.5.1) Compatibilidade do Balanço Orçamentário entre os módulos SICOM DCASP, IP e AM**

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (art. 102) e o registro contábil da receita e despesa deve ser feito de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais (art. 91).

Informa-se que, conforme Instrução Normativa TCE/MG nº 04/2017, arts. 6º e 8º, as informações enviadas por meio do Sicom devem retratar fielmente os dados contábeis do Município e as imprecisões, divergências, omissões ou inconsistências nas informações ou documentos constantes das contas anuais podem ensejar a aplicação, ao responsável, de sanções estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 102/2008. Ademais, ressalta-se que um dos requisitos para aprovação das contas sem ressalvas é a exatidão dos demonstrativos contábeis, conforme Lei nº 102/2008 (art. 45, I) e Regimento Interno TCE/MG nº 24/2023 (art. 86, I).

Nesse contexto, conforme estabelecido pela OS nº 01/2024, as informações do Balanço Orçamentário do Poder Executivo enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) foram confrontadas com as do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de receitas e despesas e com as do Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de receitas e despesas.

No que tange ao comparativo das receitas, verificou-se que não há divergência entre a receita apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Receitas", colunas "A1-A2", "B1-B2", "C1-C2" e "D1-D2", o que indica a compatibilidade no envio das informações sobre as receitas municipais entre os módulos citados.

Já em relação ao comparativo das despesas, verificou-se que há divergência entre a despesa apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e/ou AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Despesas", colunas "E1-E2", "F1-F2", "G1-G2", "H1-H2", "I1-I2" e/ou "J1-J2", o que indica a não conformidade no envio das informações sobre as despesas municipais entre os módulos citados.

- **2.5.2) Análise simplificada do Balanço Orçamentário**

A análise do balanço orçamentário tem como objetivo a avaliação da gestão orçamentária e pode ser feita por meio de indicadores, os quais não devem ser analisados isoladamente. Ressalta-se que o balanço orçamentário utilizado como base para nossa análise foi o do Poder Executivo apurado pelo Módulo AM do Sicom, tendo em vista que tal módulo reflete as informações enviadas mensalmente pelo jurisdicionado e apresenta maior potencial de confiabilidade nos dados.

Sobre o indicador de execução da receita, o qual compara a receita realizada em relação à receita prevista, o resultado do cálculo foi 0,89, o que evidencia uma insuficiência de arrecadação. O valor arrecadado das receitas foi inferior à sua previsão em R\$ -54.480.730,81, configurando uma insuficiência de arrecadação. Ainda sobre a execução da receita, percebe-se que houve uma arrecadação inferior à planejada, em que o valor arrecadado das receitas variou, em relação à sua previsão, -10,67%.

Sobre o indicador de execução da despesa, o qual compara a dotação atualizada geral em relação ao total das despesas empenhadas, o resultado do cálculo foi 1,25, o que evidencia uma economia na execução da despesa. Observou-se que parte da dotação inicial autorizada no orçamento, eventualmente atualizada por créditos adicionais, não foi utilizada para execução de despesas, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 108.694.864,93 ou 19,79% do orçamento atualizado, o que não necessariamente deve ser interpretado como um bom indicador, uma vez que os recursos obtidos devem ser aplicados em favor da coletividade por meio da realização de despesas.

- **2.6) Créditos Orçamentários**

Conforme art. 42 da Lei 4.320/1964, os créditos suplementares e especiais (autorizações de despesas insuficientes e não computadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), respectivamente) serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, sendo possível conter na LOA autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância. Além disso, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/1964, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis, sendo esses provenientes do superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações, operações de crédito, reserva de contingência/reserva do RPPS e recursos sem despesas correspondentes. Por fim, o art. 59 determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, sejam os créditos inicialmente previstos na LOA ou decorrentes de créditos adicionais.

○ 2.6.1) Créditos Suplementares

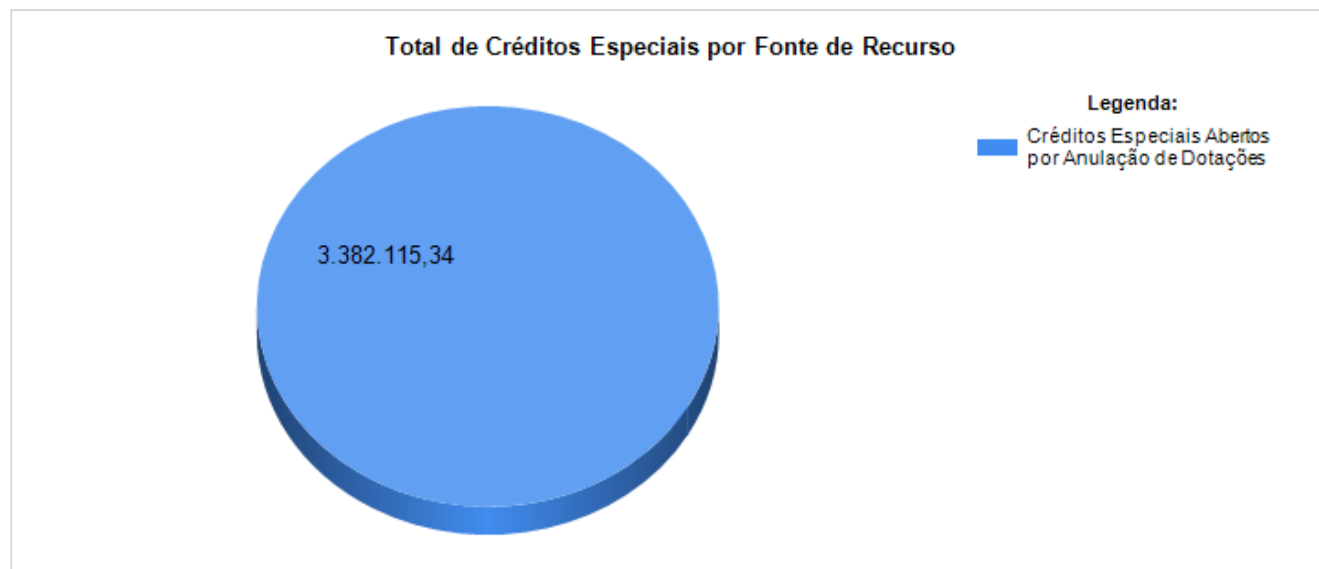
Em 2024, foram adicionados R\$ 160.809.201,93 de créditos suplementares às dotações insuficientes da LOA. Dessa forma, com essas aberturas, computados as anulações e os cancelamentos, houve acréscimo geral de aproximadamente R\$ 63.845.980,71 no orçamento.

Exercício	Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Operação de crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	Recursos sem Despesas Correspondentes
2024	96.963.221,22	7.696.653,42	0,00	56.149.327,29	0,00	0,00

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

○ 2.6.2) Créditos Especiais

Em 2024, foram adicionados R\$ 3.382.115,34 de créditos especiais em dotações não previstas inicialmente na LOA. Dessa forma, com essas aberturas, computados as anulações e os cancelamentos, houve acréscimo geral de aproximadamente R\$ 0,00 no orçamento.



Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

○ 2.6.3) Realocações Orçamentárias

Segundo o art. 167, VI, da Constituição da República, são vedados a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Os conceitos de tais realocações orçamentárias foram definidos pelo TCE/MG na Decisão Normativa nº 02/2023.

O Município apresentou prévia autorização legislativa para a realização de alterações orçamentárias denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, conforme art. 167, VI, da CR/88

○ **2.6.4) Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução**

Segundo o artigo 43 da Lei 4320/64, temos que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. A análise desse artigo é realizada pelo TCEMG em conjunto com o disposto no § único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual dispõe que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Segue o resumo das apurações realizadas:

▪ **2.6.4.1) Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito**

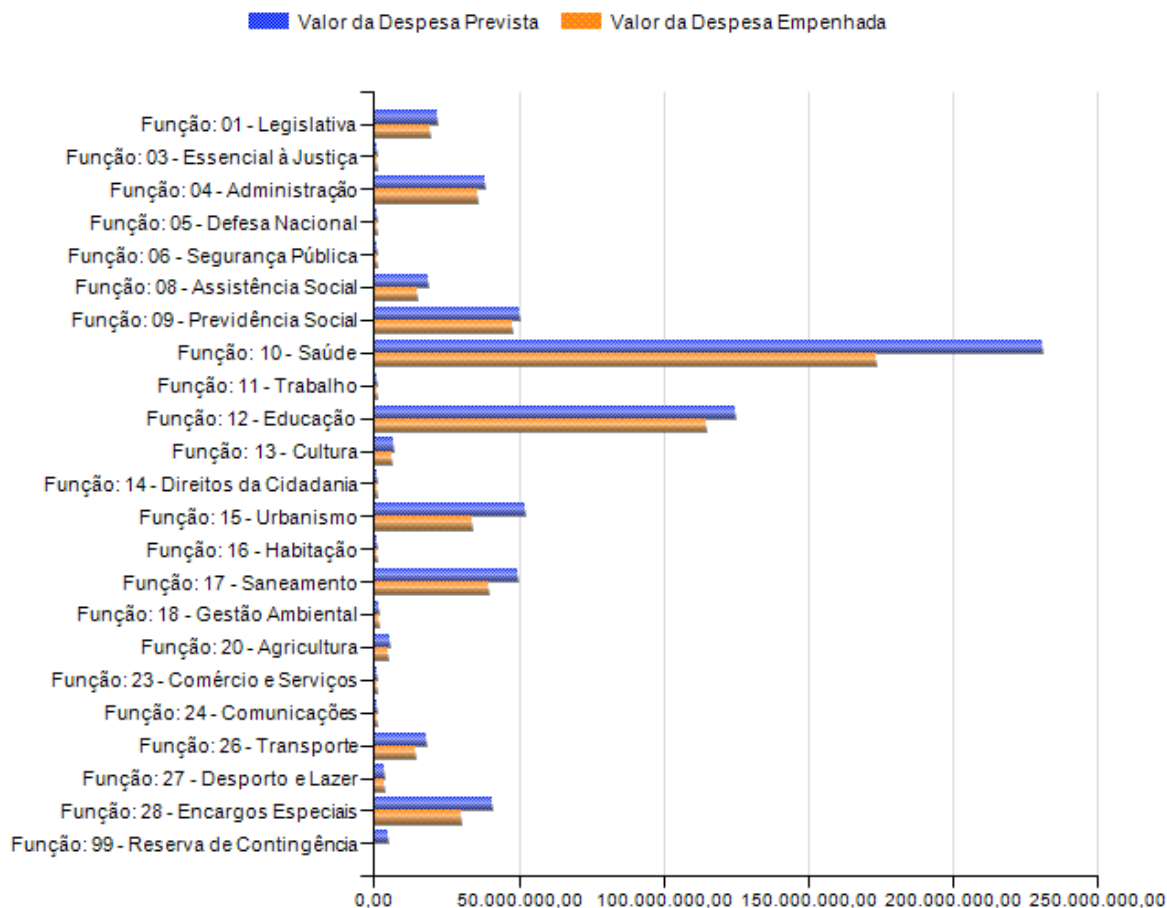
Foram abertos créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação sem recursos no valor de R\$ 168.138,66 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas sem recursos, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual se afasta o apontamento.

▪ **2.6.4.2) Superávit Financeiro**

Foram abertos créditos suplementares e especiais por superávit financeiro sem recursos no valor de R\$ 188.138,71, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que R\$ 2.086,22 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

○ **2.6.5) Créditos Disponíveis**

Conforme inciso II do art. 167 CR/1988 e artigo 59 da Lei 4.320/64, são vedadas a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.



Após os créditos adicionais a LOA, o total autorizado para o exercício foi de R\$ 670.913.380,71. Sendo realizado em termos globais a quantia de R\$ 542.563.355,86. Não obstante a essa apresentação em termos globais, ressaltamos que realizamos a avaliação em um maior nível de detalhamento dos créditos orçamentários, considerando as fontes de recursos da dotação.

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

- **2.7) Apuração dos limites de dívida consolidada e de operações de crédito**
 - **2.7.1) Dívida consolidada**

A Constituição Federal estabelece que compete privativamente ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Senado Federal exerceu essa competência por meio da Resolução nº 40/2001, a qual estabeleceu que a dívida consolidada líquida dos Municípios não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal define dívida pública consolidada ou fundada como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. O normativo ainda ressalta que o limite percentual de comprometimento da receita corrente líquida com a dívida pública consolidada

constitui um limite de máximo e que, para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

No caso do Município Unaí, no terceiro quadrimestre do exercício de 2024, o valor da dívida consolidada líquida informado foi de R\$ 0,00, o qual correspondeu a 0% da RCL deste exercício. Tal percentual obedeceu ao limite estabelecido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal que é de 120% da RCL.

○ **2.7.2) Operações de Crédito**

A Constituição Federal estabelece que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal. O Senado Federal exerceu essa competência por meio da Resolução nº 43/2001, a qual estabeleceu que o montante global das operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal define operação de crédito como o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

No caso do Município Unaí, no exercício de 2024, o valor contratado de operações de crédito informado foi de R\$7.133.878,60, o qual correspondeu a 1,48% da RCL deste exercício. Tal percentual obedeceu ao limite estabelecido na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal que é de 16% da RCL.

• **2.8) Relatório de Controle Interno**

Conforme Lei Complementar nº 102/2008, art. 42, §3º, as contas anuais dos prefeitos serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em ato normativo do Tribunal, os quais foram elencados pelo Anexo I da Instrução Normativa TCE/MG nº 04/2017.

Em relação à opinião do relatório da controladoria, constatou-se que o Parecer do Controle Interno concluiu pela regularidade das contas. No que tange à abordagem dos itens dispostos na IN TCE/MG nº 04/2017, observou-se que o Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

• **3) Outros assuntos**

○ **3.1) Recomendações realizadas**

Créditos Orçamentários - Recursos Disponíveis

Recomenda-se que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço patrimonial do exercício anterior (Sicom - DCASP informado) corresponda à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (Sicom - AM apurado), conforme art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64 c/c art. 8º, § único da LC nº 101/2000.

Créditos Orçamentários - Realocações Orçamentárias

Recomenda-se ao Município que, ao realizar alterações orçamentárias denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, observe os conceitos definidos na Decisão Normativa TCE MG nº 02/2023. Ademais, recomenda-se a observância ao disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição da República, a fim de que não sejam realizadas realocações orçamentárias sem prévia autorização legislativa.

Créditos Orçamentários - Créditos Suplementares

Gasto Ensino

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente

as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000, 1.718.000/2.718.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 02/2021.

Gasto Saúde

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma atender a Consulta n. 1088810, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Despesa com Pessoal

Recomenda-se que as despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, sejam classificadas nas naturezas 3.3.xx.34.xx (elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) ou 3.3.xx.04.xx (elemento de despesa 04 - Contratação por Tempo Determinado - necessidade temporária de excepcional interesse público), as quais devem ser computadas para fins de limite da despesa total com pessoal, conforme art. 18, § 1º da LC nº 101/2000 c/c art. 37, incisos II e IX da CR/88 e Consultas TCE/MG nº 838.498, 898.330 e 1.127.045.

Parecer Controle Interno

Recomenda-se que o município se atente ao correto envio do Relatório de controle Interno, conforme o disposto no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa do TCEMG nº 04/2017.

Comparativo Despesa

Recomenda-se que as informações enviadas por meio do Sicom retratem fielmente os dados contábeis do Município, conforme art. 6º da IN TCE/MG nº 04/2017. Ademais, recomenda-se que as informações apresentadas no Balanço Orçamentário enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) estejam em conformidade com aquelas enviadas por meio do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de despesas e, também, sejam condizentes com aquelas apuradas pelo Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de despesas, de modo a preservar a confiabilidade dos dados e sua consequente utilidade em fornecer informações aos usuários para subsidiar os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (accountability).

• 4) Responsabilidade de o gestor público prestar contas

O dever de prestação de contas é decorrente dos regimes republicano e democrático estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Desta forma, o parágrafo único do art. 70, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, dispõe que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. Tal dispositivo também é aplicável de forma análoga aos Estados e Municípios (CR/88, art. 75). O raciocínio subjacente é: onde houver bens e recursos públicos envolvidos, há necessidade de controle e de prestação de contas à sociedade.

A Lei Complementar 102/2008 (Lei Orgânica do TCEMG) estabelece em seu art. 42 que:

"§ 1º – As contas serão apresentadas pelo Prefeito ao Tribunal no prazo de noventa dias após o encerramento do exercício.

§ 2º – A composição das contas a que se refere o caput observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

§ 3º – As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal."

Desta forma, a responsabilidade do gestor em prestar contas possui previsão constitucional, legal e infralegal no ordenamento jurídico vigente.

- **5) Responsabilidades do Tribunal de Contas na avaliação das prestações de contas**

A responsabilidade do TCEMG na avaliação das prestações de contas de prefeitos tem previsão na Lei Complementar 102/2008 (Lei Orgânica do TCEMG), a qual estabelece no caput de seu art. 42 que "As contas anuais do Prefeito serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de trezentos e sessenta dias, a contar do seu recebimento."

Mais uma vez, tal responsabilidade decorre diretamente da Constituição Federal de 1988, a qual atribuiu ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, bem como prevendo que o dispositivo seria aplicado de forma análoga aos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios (CR/88, art. 75).

Nesse sentido, a Lei Complementar 102/2008 (Lei Orgânica do TCEMG) estabelece em seu art. 45 que "A emissão do parecer prévio poderá ser:

I – pela aprovação das contas, quando ficar demonstrada, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais;

II – pela aprovação das contas, com ressalva, quando ficar caracterizada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário, sendo que eventuais recomendações serão objeto de monitoramento pelo Tribunal;

III – pela rejeição das contas, quando caracterizados atos de gestão em desconformidade com as normas constitucionais e legais."

Este relatório é emitido com a finalidade de atender ao disposto no art. 42 da Resolução Delegada TCE/MG nº 01/2025, o qual prevê que esta Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais tem competência para "elaborar os relatórios técnicos que subsidiarão a emissão, pelo Tribunal, dos pareceres prévios contendo análise das contas apresentadas pelos Prefeitos".

CACGM / DACAF, em 22/10/2025.

Nome: **Cláudia de Ávila Pinto Coelho Fagundes**
Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 15421

Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - ANALÍTICO**1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES****Dados Municipais**

 População: 90.724 (43º)*	 IDH: 0,736 (68º)*	 Área Total: 8447 km² (2º)*	 PIB: R\$3.323.472.162,00 (33º)*	 PIB PER CAPITA: R\$39.131,90 (99º)*
---	--	---	--	--

* Classificação do indicador deste Município em relação aos demais municípios de Minas Gerais

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Responsáveis

Nome	CPF	Período	Responsabilidade
JOSE GOMES BRANQUINHO	187.310.746-34	01/01/24 até 31/12/24	PREFEITO(A)
PANUSE MARRA	089.757.156-80	01/01/24 até 31/12/24	CONTADOR(A)
DARLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	110.433.176-43	01/01/24 até 31/12/24	CONTROLADOR(A)

Informamos que a prestação de contas foi consolidada no dia 15/09/2025 e teve por base as seguintes remessas:

Remessas

Órgãos	Acompanhamento / Mês de Referência
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ	AM-973188009-JAN; AM-973188013-FEV; AM-973188801-MAR; AM-973188885-ABR; AM-973188917-MAI; AM-973189113-JUN; AM-973189130-JUL; AM-973189146-AGO; AM-973189184-SET; AM-973189215-OUT; AM-973189246-NOV; AM-973189418-DEZ; BLCT-973188010-JAN; BLCT-973188016-FEV; BLCT-973188821-MAR; BLCT-973188892-ABR; BLCT-973188931-MAI; BLCT-973189115-JUN; BLCT-973189133-JUL; BLCT-973189151-AGO; BLCT-973189189-SET; BLCT-973189218-OUT; BLCT-973189258-NOV; BLCT-973189468-DEZ; BLCT-973189482-Encerramento
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	IP-971903397-JAN; AM-972177326-JAN; AM-972194867-FEV; AM-972350686-MAR; AM-972351550-ABR; AM-972351844-MAI; AM-972452917-JUN; AM-972468084-JUL; AM-972468242-AGO; AM-972506114-SET; AM-972544167-OUT; AM-972570453-NOV; AM-972782360-DEZ; DCASP-972784783-Isolado; DCASP-972822991-Consolidado; BLCT-972451348-JAN; BLCT-972451374-FEV; BLCT-972451679-MAR; BLCT-972451921-ABR; BLCT-972452123-MAI; BLCT-972452969-JUN; BLCT-972468175-JUL; BLCT-972468306-AGO; BLCT-972506230-SET; BLCT-972544211-OUT; BLCT-972570717-NOV; BLCT-972783233-DEZ; BLCT-972784328-Encerramento
03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	AM-972048468-JAN; AM-972049944-FEV; AM-972146373-MAR; AM-972255900-ABR; AM-972257426-MAI; AM-972306367-JUN; AM-972380814-JUL; AM-972417242-AGO; AM-972453077-SET; AM-972543586-OUT; AM-972546528-NOV; AM-972612084-DEZ; BLCT-972048540-JAN; BLCT-972050004-FEV; BLCT-972146386-MAR; BLCT-972255901-ABR; BLCT-972257433-MAI; BLCT-972306378-JUN; BLCT-972380832-JUL; BLCT-972417266-AGO; BLCT-972453658-SET; BLCT-972543611-OUT; BLCT-972546537-NOV; BLCT-972613050-DEZ; BLCT-972613055-Encerramento
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	AM-972145396-JAN; AM-972152266-FEV; AM-972152696-MAR; AM-972266329-ABR; AM-972310869-MAI; AM-972534942-JUN; AM-972534946-JUL; AM-972535273-AGO; AM-972535292-SET; AM-972542470-OUT; AM-972548265-NOV; AM-972755420-DEZ; BLCT-972145399-JAN; BLCT-972152280-FEV; BLCT-972154853-MAR; BLCT-972266349-ABR; BLCT-972310884-MAI; BLCT-972534944-JUN; BLCT-972534948-JUL; BLCT-972535280-AGO; BLCT-972535299-SET; BLCT-972542471-OUT; BLCT-972548273-NOV; BLCT-972755431-DEZ; BLCT-972755438-Encerramento

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 foi aprovada sob o nº 3730.
Receita Prevista e Despesa Fixada: **607.067.400,00**.

2.1 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ARTIGO 42 DA LEI 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Suplementares						
Lei Orçamentária Anual	3730	08/01/2024	28,00	169.978.872,00	134.209.409,23	0,00
Subtotal:	-	-	-	169.978.872,00	134.209.409,23	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3763	08/05/2024	0,00	5.849.210,19	5.849.210,19	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3781	12/06/2024	0,00	13.052.064,17	13.052.064,17	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3790	26/06/2024	0,00	7.476.648,68	7.476.648,68	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3808	22/10/2024	0,00	50.089,03	50.089,03	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3809	22/10/2024	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3810	22/10/2024	0,00	4.890,32	4.890,32	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3811	22/10/2024	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3812	22/10/2024	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3813	22/10/2024	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3814	22/10/2024	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3815	22/10/2024	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	3816	22/10/2024	0,00	15.890,31	15.890,31	0,00
Subtotal:	-	-	-	26.599.792,70	26.599.792,70	0,00
Total:	-	-	-	196.578.664,70	160.809.201,93	0,00

Créditos suplementares abertos por origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	96.963.221,22
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	7.696.653,42
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	56.149.327,29
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total aberto por origem:	160.809.201,93

Conclusão do Item:

Item Regular

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:**Recomendações:****2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)**

Nº da Lei	Data da Lei	Valor autorizado por Lei (A)	Valor aberto por decreto (B)	Valor sem Autorização (B-A)
3764	08/05/2024	2.097.499,26	2.082.499,26	0,00
3765	08/05/2024	400.000,00	400.000,00	0,00
3818	22/10/2024	264.890,31	264.890,31	0,00
3819	22/10/2024	408.890,32	408.890,32	0,00
3829	21/11/2024	225.835,45	225.835,45	0,00
Créditos Especiais Irregulares:		3.397.115,34	3.382.115,34	0,00

Créditos especiais abertos por origem

	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	3.382.115,34
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Créditos Especiais Reabertos	0,00
Total aberto por origem:	3.382.115,34

Conclusão do Item:**Item Regular**

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2.3.1 - Realocações

Nº Decreto	Tipo de Decreto	Valor Aberto	Remanejamento	Transposição	Transferência	Alteração de Fonte	Créditos Adicionais	Gerencial
8460	8 - Decreto de Transposição	120.890,32	0,00	120.890,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		120.890,32	0,00	120.890,32	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.2 - Reclassificações Orçamentárias

Nº - Data da Lei	Tipo Alteração Orçamentária	Valor autorizado por Lei (A)	Valor aberto por Decreto (B)	Valor sem autorização (B - A)
3817-22/10/2024	Transposição	120.890,32	120.890,32	0,00

Conclusão do Item:**Item Regular**

O Município apresentou prévia autorização legislativa para a realização de alterações orçamentárias denominadas

realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, conforme art. 167, VI, da CR/88

Recomendações:

Recomenda-se ao Município que, ao realizar alterações orçamentárias denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, observe os conceitos definidos na Decisão Normativa TCE MG nº 02/2023. Ademais, recomenda-se a observância ao disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição da República, a fim de que não sejam realizadas realocações orçamentárias sem prévia autorização legislativa.

2.4 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.4.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Créditos (Art 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C = B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F = D - E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G = C - F) Limitado ao valor Empenhado
1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.454.904,63	0,00	0,00	305.533.400,00	296.663.080,87	8.870.319,13	0,00
1550000 - Transferência do Salário-Educação	1.004.625,63	469.000,00	0,00	3.390.000,00	2.872.650,29	517.349,71	0,00
1569000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	418.621,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	36.491,09	0,00	0,00	2.725.000,00	0,00	2.725.000,00	0,00
1571000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	97.601,06	0,00	0,00	358.000,00	7.416,08	350.583,92	0,00
1599000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.368,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.713.988,09	0,00	0,00	25.771.000,00	24.229.777,62	1.541.222,38	0,00
1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	693.880,00	0,00	0,00	6.650.000,00	5.737.003,23	912.996,77	0,00
1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.362.465,43	1.530.604,09	168.138,66	1.530.604,09	1.043.356,57	487.247,52	0,00
1621000 - Transferências Fundo a Fundo de	1.031.963,72	344.515,00	0,00	16.703.515,00	8.602.878,62	8.100.636,38	0,00

Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual							
1632000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	161.304,71	0,00	0,00	40.413.000,00	0,00	40.413.000,00	0,00
1661000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	195.356,41	0,00	0,00	342.000,00	29.690,46	312.309,54	0,00
1665000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	8,01	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1700000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.037,04	0,00	0,00	721.000,00	40.503,06	680.496,94	0,00
1701000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	123.503,76	0,00	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00	0,00
1706000 - Transferência Especial da União	118.221,12	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
1707000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1708000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.062.107,47	3.351.260,00	0,00	3.695.260,00	3.409.260,26	285.999,74	0,00
1709000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.793,60	0,00	0,00	23.000,00	257,88	22.742,12	0,00
1710000 - Transferência Especial dos Estados	537.980,06	350.000,00	0,00	402.000,00	111.909,55	290.090,45	0,00
1715000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.799,47	7.799,47	0,00	7.799,47	7.799,47	0,00	0,00
1716000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.298,47	1.298,47	0,00	1.298,47	1.298,47	0,00	0,00
1717000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	114.363,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	44.699,98	41.153,12	0,00	41.153,12	40.000,00	1.153,12	0,00
1751000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.543.557,91	1.379.823,27	0,00	6.217.823,27	5.303.753,12	914.070,15	0,00
1752000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.042,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1754000 - Recursos de Operações de Crédito	7.203.117,19	0,00	0,00	23.901.000,00	1.102.569,05	22.798.430,95	0,00

1755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	393.624,14	221.200,00	0,00	1.076.200,00	114.000,00	962.200,00	0,00
1800000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.487.321,55	0,00	0,00	51.369.000,00	45.825.919,17	5.543.080,83	0,00
1802000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	422.674,64	0,00	0,00	3.507.000,00	2.067.781,00	1.439.219,00	0,00
Total:	29.293.809,22	7.696.653,42	168.138,66	494.655.053,42	397.210.904,77	97.444.148,65	0,00

*Créditos Extraordinários

Nº do Decreto	Data do Decreto	Fonte de Recurso	Valor aberto
Total:			

Conclusão do Item:

Item Regular

Foram abertos créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação sem recursos no valor de R\$ 168.138,66 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas sem recursos, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual se afasta o apontamento.

2.4.2 - Superávit Financeiro (Art 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C = B - A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F = D - E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G = C - F) Limitado ao valor Empenhado
501000 - Outros Recursos não Vinculados	8.056.533,24	4.086.072,39	0,00	4.086.072,39	2.679.590,44	1.406.481,95	0,00
540000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	605.221,89	484.299,55	0,00	484.299,55	484.299,55	0,00	0,00
550000 - Transferência do Salário-Educação	1.845.210,95	1.804.500,64	0,00	1.804.500,64	1.804.500,64	0,00	0,00
551000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.206,96	4.206,96	0,00	4.206,96	4.206,85	0,11	0,00
552000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	161.062,98	161.062,98	0,00	161.062,98	149.567,63	11.495,35	0,00
553000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.895,38	55.738,77	29.843,39	55.738,77	27.981,60	27.757,17	2.086,22
569000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.955,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570000 - Transferências do Governo Federal	455.674,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação							
571000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	837.130,18	49.340,99	0,00	49.340,99	41.924,91	7.416,08	0,00
576001 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação / Transferências de Recursos para O Programa estadual de Transporte escolar (Pte)	736.207,50	894.502,82	158.295,32	894.502,82	718.585,55	175.917,27	0,00
599000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	17.093,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.363.522,30	3.363.522,30	0,00	3.363.522,30	3.197.927,20	165.595,10	0,00
601000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	407.622,55	407.622,55	0,00	407.622,55	231.798,45	175.824,10	0,00
604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.469.133,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	140.781,20	36.500,00	0,00	36.500,00	32.743,17	3.756,83	0,00
621000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.775.312,96	27.758.741,84	0,00	27.758.741,84	22.195.019,48	5.563.722,36	0,00
632000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.404.842,11	1.404.842,11	0,00	1.404.842,11	103.057,03	1.301.785,08	0,00
659000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.809.826,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.372.944,95	1.978.178,91	0,00	1.978.178,91	1.384.894,80	593.284,11	0,00
661000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	850.055,62	850.000,00	0,00	850.000,00	552.802,67	297.197,33	0,00
662000 - Transferências	1.776.989,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social							
665000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.335,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.488.508,35	64.387,59	0,00	64.387,59	64.347,76	39,83	0,00
704/720/721 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.486.967,01	3.480.586,51	0,00	3.480.586,51	3.454.832,92	25.753,59	0,00
706000 - Transferência Especial da União	246.642,13	242.584,16	0,00	242.584,16	135.449,42	107.134,74	0,00
707000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.056,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	563.727,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	23.772,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710000 - Transferência Especial dos Estados	667.817,81	525.000,00	0,00	525.000,00	247.186,67	277.813,33	0,00
711000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	3.196,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	87.772,39	87.772,39	0,00	87.772,39	87.772,39	0,00	0,00
716000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.758,64	10.758,64	0,00	10.758,64	10.758,64	0,00	0,00
717000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.428.092,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	598.385,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	633.595,64	633.595,64	0,00	633.595,64	633.595,64	0,00	0,00
749000 - Outras vinculações de transferências	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.510,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751000 - Recursos da	1.919.568,23	1.878.469,74	0,00	1.878.469,74	877.971,01	1.000.498,73	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP							
752000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	11.814,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.759.166,36	2.759.000,00	0,00	2.759.000,00	2.645.101,62	113.898,38	0,00
755000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.128.489,44	3.128.039,81	0,00	3.128.039,81	559.000,00	2.569.039,81	0,00
759000 - Recursos Vinculados a Fundos	689.773,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	146.068.259,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.181.430,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	228.184.863,96	56.149.327,29	188.138,71	56.149.327,29	42.324.916,04	13.824.411,25	2.086,22

Conclusão do Item:

Item Regular

Foram abertos créditos suplementares e especiais por superávit financeiro sem recursos no valor de R\$ 188.138,71, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que R\$ 2.086,22 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de avaliar a execução orçamentária com base em critérios de materialidade, risco e relevância dos valores apontados como irregulares e a efetiva realização da despesa, observadas as Consultas nºs 873.706 e 932.477, essa Unidade Técnica julgou que o valor das Despesas Empenhadas sem Recursos é imaterial, frente ao total da Receita Líquida. Nesse sentido, afasta-se o apontamento.

Verificou-se que, em relação a algumas fontes, houve divergência entre o valor do superávit financeiro informado no quadro anexo do balanço patrimonial (Sicom - DCASP) e o apurado nas remessas de acompanhamentos mensais (Sicom - AM). Considerando a forma de cálculo para o superávit financeiro prevista no art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/64 (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas), realizou-se o ajuste nesta análise conforme os valores apurados do superávit no relatório anexo "Comparativo Entre Superávit Financeiro do Exercício Anterior Apurado (AM) e Informado (DCASP)".

Recomendações:

Recomenda-se que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço patrimonial do exercício anterior (Sicom - DCASP informado) corresponda à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (Sicom - AM apurado), conforme art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64 c/c art. 8º, § único da LC nº 101/2000.

2.5 - Créditos Disponíveis (Art 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 C/C § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B - A)
670.913.380,71	542.563.355,86	0,00
Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).		

Conclusão do Item:

Item Regular

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Considerações:

O detalhamento sobre a execução de despesas dos créditos orçamentários por fonte de recurso pode ser consultado no Relatório "Comparativo da Despesa Fixada com a Executada", disponível em Sicom -> Relatórios -> Execução Orçamentária -> Despesas (botão mostrar todos) ou no Portal Fiscalizando com o TCE -> Orçamento -> Execução Orçamentária -> Despesas -> Despesas (botão mostrar todos).

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Conclusão do Item:

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

3 - REPASSE À CÂMARA CONFORME CAPUT ART. 29A DA CF/88**Repasse à Câmara**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	-	306.201.409,75
Repasse Concedido	-	19.637.760,48
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	-	0,00
Total do Repasse Concedido	06,41	19.637.760,48
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	07,00	21.434.098,68
Percentual Excedente e Valor Excedente	00,00	0,00

Informações Complementares

População*	90724
Número de Vereadores	17
Inciso conforme Caput Art. 29-A.	I
Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE. *	

Conclusão**Item Regular**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

4 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.212 DA CR/88; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07)**1 - RECEITA DE IMPOSTOS**

Descrição	Valor
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.474.190,70
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	375.128,46
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.794.015,17
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.337.236,11
Sub Total:	16.980.570,44
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.103.159,73
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00
Sub Total:	16.103.159,73
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	36.858.814,17
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	776.395,54
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	287.114,52
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	54.536,29
Sub Total:	37.976.860,52
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	24.634.852,19
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.535.712,80
Sub Total:	27.170.564,99
1.5 - Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Não foi encontrado nenhum valor de receita referente a essa sessão	0,00
Sub Total:	0,00
Total:	98.231.155,68

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.509.815,46
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.105.984,70
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.663.469,52
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	128.439.918,86
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	27.350.230,97
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.641.284,38
Total:	252.710.703,89

Total das Receitas:

350.941.859,57



Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

4.1 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021).

Receitas	
Descrição	Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.0)	53.086.800,32
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	542.537,13
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	53.629.337,45
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.0)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT (NR 1.7.1.5.51.0.0)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.0)	0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1)	0,00
Sub total:	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4):	
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4): 53.629.337,45	

GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO – FONTE 1.540.000 (CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO 1070)				
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA				
Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Função 12				
361 - Ensino Fundamental				
0200 - Encargos Previdenciários	1.918.188,07	0,00	205.964,04	2.124.152,11
2052 - Servicos da Educacao Basica	21.402.342,69	0,00	2.025,57	21.404.368,26

Sub Total:	23.320.530,76	0,00	207.989,61	23.528.520,37
365 - Educação Infantil				
0200 - Encargos Previdenciarios	3.055.297,62	0,00	198.706,71	3.254.004,33
2052 - Servicos da Educacao Basica	20.409.527,20	0,00	0,00	20.409.527,20
Sub Total:	23.464.824,82	0,00	198.706,71	23.663.531,53
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0200 - Encargos Previdenciarios	591,50	0,00	0,00	591,50
2052 - Servicos da Educacao Basica	126.969,76	0,00	0,00	126.969,76
Sub Total:	127.561,26	0,00	0,00	127.561,26
OUTRAS SUBFUNÇÕES / GLOSAS				
Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES				
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPENHOS NÃO PERTINENTES				
EMPENHOS NÃO PERTINENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Gasto com Profissionais da Educação Básica:	46.912.916,84	0,00	406.696,32	47.319.613,16

OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FONTE 1.540.000 (CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO 0000)				
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA				
Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Função 12				
361 - Ensino Fundamental				
2052 - Servicos da Educacao Basica	3.943.016,82	68.187,14	600,16	4.011.804,12
Sub Total:	3.943.016,82	68.187,14	600,16	4.011.804,12
365 - Educação Infantil				
2052 - Servicos da Educacao Basica	559.180,64	916,30	0,00	560.096,94
Sub Total:	559.180,64	916,30	0,00	560.096,94
366 - Educação de Jovens e Adultos				
2052 - Servicos da Educacao Basica	9.192,18	0,00	0,00	9.192,18
Sub Total:	9.192,18	0,00	0,00	9.192,18
367 - Educação Especial				
0201 - Subsidios Educacionais	951.157,54	163.971,98	0,00	1.115.129,52
Sub Total:	951.157,54	163.971,98	0,00	1.115.129,52
Total gasto com outras despesas da Educação Básica:	5.462.547,18	233.075,42	600,16	5.696.222,76

RESUMO

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	52.375.464,02
Profissionais da Educação Básica (A1)	46.912.916,84
Outras Despesas Fundeb (A2)	5.462.547,18
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	640.371,90
Profissionais da Educação Básica (B1)	406.696,32
Outras Despesas Fundeb (B2)	233.675,58
Subtotal (C = A + B)	53.015.835,92
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	2.282.223,23
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	904.153,12
Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (F)	0,00
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (G = D - E - F)*	1.378.070,11
Restos a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = B - G)*	0,00
Profissionais da Educação Básica (H1)	0,00
Outras Despesas Fundeb (H2)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736)(I)	0,00
Profissionais da Educação Básica (I1)	0,00
Valor Pago 1070	0,00
Glosa 1070	0,00
Outras Despesas Fundeb (I2)	0,00
Valor pago - 0000	0,00
Glosa - 0000	0,00
Total Aplicado com Recursos do Fundeb - Impostos e Transferência de Impostos (J = C - H + I)	53.015.835,92

Os campos com *, caso sejam negativo, serão considerados 0,00.

4.1.1 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas Fundeb (A)		53.629.337,45
Valor máximo permitido	10,00	5.362.933,74
Total aplicado em educação básica - Fundeb (B)		53.015.835,92
Valor da Aplicação informada - Complementação da União VAAT (C)		0,00
Valor da Aplicação informada - Complementação da União VAAR (D)		0,00
Total não aplicado (E = A - B - C - D)	1,14	613.501,53

Conclusão

Item Regular

Foi respeitado o limite de não aplicação de até 10 % dos recursos recebidos do Fundeb no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, restando 1,14 % para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, caput e §3º, da Lei nº 14.113/2020.

4.1.2 - GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas Fundeb (A)		53.629.337,45
Aplicação Devida	70,00	37.540.536,22
Valor da aplicação - Fundeb (B = B1 + B2 - B3 + B4)		47.319.613,16
Total Pago (B1)		46.912.916,84
Restos a Pagar inscritos no Exercício (B2)		406.696,32
Restos a pagar inscritos sem disponibilidade de caixa (B3)		0,00
Restos a Pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade financeira pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (B4)		0,00
Valor Gasto informado com profissionais da educação básica - Complementação da União - VAAT (C)		0,00
Total aplicado com remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (B+C)*	88,23	47.319.613,16

(*) Percentual limitado a 100,00%

Conclusão**Item Regular**

Foi destinado o percentual mínimo de 70 % dos recursos do Fundeb ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, num total de 88,23 % da Receita Base de Cálculo, conforme art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

4.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CR/88; EC Nº 53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

Aplicação da Fonte 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos - (Código Orçamentário 1001)

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA

Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Função 12				
122 - Administração Geral				
0200 - Encargos Previdenciarios	551.716,90	0,00	44.053,83	595.770,73
2000 - Gestao Estrategica	2.792.418,25	130.877,41	50,80	2.923.346,46
2050 - Gestao Educacional	3.079.424,84	188.818,45	0,00	3.268.243,29
Sub Total:	6.423.559,99	319.695,86	44.104,63	6.787.360,48
361 - Ensino Fundamental				
0200 - Encargos Previdenciarios	408.611,80	0,00	40.473,02	449.084,82
2051 - Desenvolvimento do Ensino	149.914,10	0,00	0,00	149.914,10
2052 - Servicos da Educacao Basica	20.772.790,48	393.689,36	33.387,26	21.199.867,10
Sub Total:	21.331.316,38	393.689,36	73.860,28	21.798.866,02
365 - Educação Infantil				
0200 - Encargos Previdenciarios	786.487,32	0,00	76.487,36	862.974,68
2051 - Desenvolvimento do Ensino	412.083,32	64.835,80	0,00	476.919,12
2052 - Servicos da Educacao Basica	12.690.625,38	400.718,35	943,68	13.092.287,41
Sub Total:	13.889.196,02	465.554,15	77.431,04	14.432.181,21
366 - Educação de Jovens e Adultos				
2052 - Servicos da Educacao Basica	166.476,83	693,95	0,00	167.170,78
Sub Total:	166.476,83	693,95	0,00	167.170,78
367 - Educação Especial				
0201 - Subsidios Educacionais	72.542,61	0,00	0,00	72.542,61
Sub Total:	72.542,61	0,00	0,00	72.542,61
Valor aplicado:	41.883.091,83	1.179.633,32	195.395,95	43.258.121,10
OUTRAS SUBFUNÇÕES / GLOSAS				
Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES				
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPENHOS NÃO PERTINENTES				
EMPENHOS NÃO PERTINENTES	(2.040.871,11)	(142.563,23)	0,00	(2.183.434,34)

Sub Total:	(2.040.871,11)	(142.563,23)	0,00	(2.183.434,34)
Total Educação - Fonte 500.000:	39.842.220,72	1.037.070,09	195.395,95	41.074.686,76

RESUMO

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	39.842.220,72
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.232.466,04
Subtotal (C = A + B)	41.074.686,76
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	16.913.500,89
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.861.109,09
Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (F)	11.866.966,14
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (G = D - E - F)*	3.185.425,66
Resto a Pagar (processados e não processados) Inscritos sem Disponibilidade de Caixa (H = B - G)*	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	255.231,61
Valor Pago RP sem Disponibilidade	266.326,60
Glosas RP sem Disponibilidade	-11.094,99
Total Aplicado (J = C - H + I)	41.329.918,37

Os campos com *, caso sejam negativos, serão considerados 0,00.

TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

Descrição	Valor
Total aplicado com recursos de impostos e transferências de impostos (J)	41.329.918,37
Total das receitas transferidas ao Fundeb (K)	48.920.941,80
(-) Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado no exercício atual (L)	0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira - Impostos e transferências de impostos (M)	457.750,85
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira - Recursos do FUNDEB (N)	185.737,77
(-) Receitas do Fundeb não utilizadas no exercício, em valor superior a 10 % (O)	0,00
Total aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P = J + K - L - M - N - O):	89.607.371,55

EXERCÍCIO ATUAL

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 14.113/2020)	-	350.941.859,57
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (Q)	25,00	87.735.464,89
Valor da Aplicação (P)	25,53	89.607.371,55
R - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (R = P - Q)	0,53	1.871.906,66

Conclusão

Item Regular

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,53 % da Receita Base de Cálculo.

Considerações

As despesas no valor de R\$ 2.183.434,34 foram desconsideradas da aplicação em MDE, uma vez que indicam o não atendimento de uma ou mais disposições contidas nas Leis nº 4.320/64, nº 9.394/96, Consultas TCE/MG e/ou IN TCE/MG nº 02/2021, conforme relatório anexo "Glosa Despesas - MDE."

As despesas no valor de R\$11.094,99 foram desconsideradas dos RPEAPEA MDE, uma vez que indicam o não atendimento de uma ou mais disposições contidas nas Leis nº 141/2012, nº 4.320/64, Consultas TCE/MG e/ou IN TCE 19/2008, conforme relatório anexo "Glosa RPEA - MDE."

Para pagamento das despesas, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 00508-8 | 73008-4 - L ARREC TRIBUTOS MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL S.A.), 00508-8 | 64931-7 - FMEDE 25% (BANCO DO BRASIL S.A.), 00508-8 | 43296-2 - ACOES SERVICO PUBLICO DE SAUDE LC 141FMS 317040 (BANCO DO BRASIL S.A.).

As despesas computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores inscritos sem disponibilidade de caixa e pagos no exercício atual estão discriminadas no relatório "Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino Inscritos a partir de 2020", disponível no Sicom/Consulta e anexado ao SGAP.

Recomendações

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 25% das receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000, 1.718.000/2.718.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta n. 1088810, o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e art. 3º da INTC n. 02/2021.

Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

4.3 - APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NÃO GASTOS EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (EC N° 119/2022)

Aplicação ensino 2024 / Decisão Normativa TCE MG nº 01/2024 / correção de valores não aplicados em MDE em 2020 e 2021 até 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - COMPLEMENTAÇÃO MDE	Aplicação devida (1)	Valor da Aplicação (2)	Diferença / Compensação (3)
Valor da correção monetária não aplicada até 2023	0,00	0,00	0,00
Correção do exercício - IPCA 4,83%	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o valor exigido e o aplicado em 2024	87.735.464,89	89.607.371,55	(1.871.906,66)
Total do saldo da correção monetária não aplicada até 2024	0,00	0,00	0,00

Conclusão do Item:

Item Regular

O Município não possui pendências de complementação de valores corrigidos monetariamente, não aplicados em ensino 2020 e 2021, relacionados à Emenda Constitucional 119/2022 e à Decisão Normativa TCE MG 01/2024.

Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

5 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012)**1 - RECEITA DE IMPOSTOS**

Descrição	Valor
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.474.190,70
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	375.128,46
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.794.015,17
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.337.236,11
Sub Total:	16.980.570,44
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.103.159,73
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00
Sub Total:	16.103.159,73
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	36.858.814,17
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	776.395,54
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	287.114,52
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	54.536,29
Sub Total:	37.976.860,52
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	24.634.852,19
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.535.712,80
Sub Total:	27.170.564,99
Total:	98.231.155,68

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.509.815,46
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.663.469,52
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	128.439.918,86
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	27.350.230,97
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.641.284,38
Total:	244.604.719,19
Total das Receitas:	342.835.874,87

Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

5.1 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART.198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 E IN 05/2012)

Aplicação da Fonte 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos - (Código Orçamentário 1002)

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA

Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
Função 10				
122 - Administração Geral				
0200 - Encargos Previdenciários	8.667.201,00	0,00	725.379,21	9.392.580,21
2000 - Gestao Estrategica	2.669.840,49	5.631,46	0,00	2.675.471,95
2010 - Cooperacao Federativa e Institucional	38.991,96	0,00	0,00	38.991,96
2060 - Gestao do Sistema Unico de Saude (SUS)	4.803.903,59	151.458,37	0,00	4.955.361,96
Sub Total:	16.179.937,04	157.089,83	725.379,21	17.062.406,08
301 - Atenção Básica				
2061 - Desenvolvimento da Saude	190.078,26	1.021.004,50	0,00	1.211.082,76
2062 - Servicos da Atencao Basica em Saude	21.088.802,89	163.211,81	3.519,00	21.255.533,70
Sub Total:	21.278.881,15	1.184.216,31	3.519,00	22.466.616,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2011 - Enfrentamento a Pandemia de COVID-19	10.722,52	0,00	0,00	10.722,52
2061 - Desenvolvimento da Saude	850.747,58	0,00	0,00	850.747,58
2063 - Servicos da Atencao Ambulatorial Especializada	12.064.754,93	615.462,01	16.632,00	12.696.848,94
2064 - Servicos Hospitalares e de Emergencia	42.832.055,71	1.383.125,50	7.216,72	44.222.397,93
2068 - Implantacao e Manutencao do Servico de Urgencia Pre-Hospitalar	108.681,89	4.018,79	1.981,21	114.681,89
Sub Total:	55.866.962,63	2.002.606,30	25.829,93	57.895.398,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
2065 - Servicos da Assistencia Farmaceutica	1.457.851,90	158,34	0,00	1.458.010,24
Sub Total:	1.457.851,90	158,34	0,00	1.458.010,24
304 - Vigilância Sanitária				
2066 - Servicos da Vigilancia em Saude	833.194,42	0,00	0,00	833.194,42
Sub Total:	833.194,42	0,00	0,00	833.194,42
305 - Vigilância Epidemiológica				
2066 - Servicos da Vigilancia em Saude	1.811.688,87	158,34	0,00	1.811.847,21
Sub Total:	1.811.688,87	158,34	0,00	1.811.847,21
306 - Alimentação e Nutrição				
2064 - Servicos Hospitalares e de Emergencia	784.427,65	16.819,80	0,00	801.247,45
Sub Total:	784.427,65	16.819,80	0,00	801.247,45
Valor Aplicado:	98.212.943,66	3.361.048,92	754.728,14	102.328.720,72

OUTRAS SUBFUNÇÕES / GLOSAS				
Descrição	Valor Pago	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES				
CONTAS BANCÁRIAS NÃO PERTINENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPENHOS NÃO PERTINENTES				
EMPENHOS NÃO PERTINENTES	-1.164.303,10	-277.000,00	0,00	-1.441.303,10
Sub Total:	(1.164.303,10)	(277.000,00)	0,00	(1.441.303,10)
Total Saúde - Fonte 500.000:	97.048.640,56	3.084.048,92	754.728,14	100.887.417,62

RESUMO	
Descrição	Valor
Valor Pago (A)	97.048.640,56
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	3.838.777,06
Subtotal (C = A + B)	100.887.417,62
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	16.913.500,89
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.861.109,09
Disponibilidade de Caixa Comprometida com Restos a Pagar não Computados na Aplicação (F)	9.126.218,35
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (G = D - E - F)*	5.926.173,45
Resto a Pagar (processados e não processados) Inscritos sem Disponibilidade de Caixa (H = B - G)*	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	3.346.345,62
Valor Pago RP sem Disponibilidade	3.438.141,98
Glosas RP sem Disponibilidade	-91.796,36
Total Aplicado (J = C - H + I)	104.233.763,24

EXERCÍCIO ATUAL		
Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	342.835.874,87
K - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	51.425.381,23
J - Valor da Aplicação	30,40	104.233.763,24
L - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (L = J - k)		52.808.382,01

Conclusão
Item Regular
Foi aplicado o percentual de 30,40 % da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.
Considerações
As despesas no valor de R\$ 1.441.303,10 foram desconsideradas da aplicação em ASPS, uma vez que indicam o não atendimento de uma ou mais disposições contidas nas Leis nº 141/2012, nº 4.320/64, Consultas TCE/MG e/ou IN TCE 19/2008, conforme relatório anexo "Glosa Despesas - ASPS."

As despesas no valor de R\$91.796,36 foram desconsideradas dos RPEAPEA ASPS, uma vez que indicam o não atendimento de uma ou mais disposições contidas nas Leis nº 141/2012, nº 4.320/64, Consultas TCE/MG e/ou IN TCE 19/2008, conforme relatório anexo "Glosa RPEA - ASPS."

Para pagamento das despesas, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 00508-8 | 65507-4 - FMSRECURSOS NAO VINCULADOS (BANCO DO BRASIL S.A.), 00508-8 | 43296-2 - ACOES SERVICO PUBLICO DE SAUDE LC 141FMS 317040 (BANCO DO BRASIL S.A.).

As despesas computadas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores inscritos sem disponibilidade de caixa e pagos no exercício atual estão discriminadas no relatório "Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde Inscritos a partir de 2020", disponível no Sicom/Consulta e anexado ao SGAP.

Recomendações

As despesas a serem computadas na aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), a partir do exercício de 2023, devem ser empenhadas e pagas utilizando somente as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000 e no empenho deve constar o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme Comunicado Sicom nº 16/2022. Ademais, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica, sendo identificados e escriturados de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma atender a Consulta n. 1088810, ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

5.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RESÍDUO (ART.25 DA LC 141/2012)

RESÍDUO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Descrição

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

6 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER (ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO ANO			
Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	306.934.529,45	14.731.963,37	321.666.492,82
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	285.036.737,36	14.731.963,37	299.768.700,73
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	740.286,08	0,00	740.286,08
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	740.286,08	0,00	740.286,08
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	740.286,08	0,00	740.286,08
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	264.491.528,70	13.918.911,97	278.410.440,67
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.547.725,62	581.800,03	39.129.525,65
3.1.90.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	35.568.936,05	536.566,01	36.105.502,06
3.1.90.01.06 - 13 Salário - Pessoal Civil	2.978.789,57	45.234,02	3.024.023,59
3.1.90.03.00 - Pensões	6.509.936,06	108.473,54	6.618.409,60
3.1.90.03.01 - Pensões Cíveis	6.011.734,82	100.408,59	6.112.143,41
3.1.90.03.03 - 13 Salário - Pensões Cíveis	498.201,24	8.064,95	506.266,19
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.923.219,89	0,00	25.923.219,89
3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário	21.329.116,77	0,00	21.329.116,77
3.1.90.04.10 - Serviço Extraordinário - Contrato Temporário	581,43	0,00	581,43
3.1.90.04.13 - 13º Salário - Contrato Temporário	931.715,53	0,00	931.715,53
3.1.90.04.14 - Férias - Abono Constitucional - Contrato Temporário	207.881,71	0,00	207.881,71
3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário	2.589.868,42	0,00	2.589.868,42
3.1.90.04.51 - Adicionais de Contrato Temporário	864.056,03	0,00	864.056,03
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	11.963,66	0,00	11.963,66
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	11.963,66	0,00	11.963,66
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ☐ Pessoal Civil	179.914.093,84	11.780.570,22	191.694.664,06
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	156.733.617,90	8.685.261,46	165.418.879,36
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	2.071.992,69	2.071.992,69
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	345.674,11	0,00	345.674,11
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.571.482,16	0,00	1.571.482,16
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	148.613,17	148.613,17
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	231.691,77	0,00	231.691,77
3.1.90.11.42 - Férias Vencidas e Proporcionais	99.118,02	11.118,44	110.236,46
3.1.90.11.43 - 13º Salário	13.358.720,29	863.584,46	14.222.304,75
3.1.90.11.44 - Férias - Abono Pecuniário	14.632,96	0,00	14.632,96
3.1.90.11.45 - Férias - Abono Constitucional	3.709.162,61	0,00	3.709.162,61
3.1.90.11.50 - Salário Maternidade	494.625,65	0,00	494.625,65

3.1.90.11.52 - Licença Saúde	3.355.368,37	0,00	3.355.368,37
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.090.148,94	946.192,89	2.036.341,83
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS	124.861,06	0,00	124.861,06
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	965.287,88	946.192,89	1.911.480,77
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.408.329,48	0,00	2.408.329,48
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.408.329,48	0,00	2.408.329,48
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	180.951,12	0,00	180.951,12
3.1.90.91.23 - Precatórios - Inativo Civil	76.325,33	0,00	76.325,33
3.1.90.91.25 - Honorários Sucumbenciais De Precatórios	3.105,51	0,00	3.105,51
3.1.90.91.26 - Sentença Judicial De Peq Valor - Ativo Civil	101.520,28	0,00	101.520,28
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	74.647,80	9.258,83	83.906,63
3.1.90.92.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.875,73	0,00	4.875,73
3.1.90.92.04 - Contratação por Tempo Determinado	12.811,88	0,00	12.811,88
3.1.90.92.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.659,29	9.258,83	52.918,12
3.1.90.92.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.300,90	0,00	13.300,90
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.830.512,29	492.616,46	10.323.128,75
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	9.141.044,83	163.034,52	9.304.079,35
3.1.90.94.03 - Indenizações e Restituições Trab. Inat. Civil	667.018,01	0,00	667.018,01
3.1.90.94.99 - Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.449,45	329.581,94	352.031,39
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	19.804.922,58	813.051,40	20.617.973,98
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	19.804.922,58	813.051,40	20.617.973,98
3.1.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	19.804.922,58	813.051,40	20.617.973,98
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	21.897.792,09	0,00	21.897.792,09
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.897.792,09	0,00	21.897.792,09
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	21.897.792,09	0,00	21.897.792,09
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	21.897.792,09	0,00	21.897.792,09
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas relacionadas à substituição de servidores públicos - LRF, art. 18, §1º e Consultas TCE/MG nº 898.330, 838.498 e 1.127.045	2.013.534,50	0,00	2.013.534,50
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Despesas com folha de pagamento classificadas nas naturezas 3.3.xx.36.xx e 3.3.xx.39.xx (Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal	308.948.063,95	14.731.963,37	323.680.027,32
EXCLUSÕES DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	45.327.724,09	690.273,57	46.017.997,66
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	9.675.158,99	492.616,46	10.167.775,45
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art 198, §11)	5.737.003,23	0,00	5.737.003,23

(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art 38, §2º)	551.173,85	0,00	551.173,85
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração	74.647,80	9.258,83	83.906,63
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	66.242,01	0,00	66.242,01
(-) Outras Deduções Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões:	61.431.949,97	1.192.148,86	62.624.098,83
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite:	247.516.113,98	13.539.814,51	261.055.928,49

RECEITAS

Descrição	Executivo
Receitas	594.898.619,27

DEDUÇÕES DA RECEITA

Descrição	Valor
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	48.920.941,80
Sub Total:	48.920.941,80
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	701.661,16
Sub Total:	701.661,16
Total:	49.622.602,96

EXCLUSÕES DA RECEITA

Descrição	Valor
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.580.695,87
1.2.1.5.01.1.2 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00
1.2.1.5.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	819.162,07
1.2.1.5.01.3.1 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	33.503,37
1.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	122.572,39
Sub Total:	21.555.933,70
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	130.325,17
Sub Total:	130.325,17
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1.9.9.9.03.0.1 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	3.234.122,25
Sub Total:	3.234.122,25
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.443.035,59
7.2.1.5.51.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	792.717,57
7.2.1.5.51.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de M	548.103,73
7.9.9.9.01.0.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Prev	14.826.984,11

7.9.9.9.01.0.2 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Prev	0,00
Sub Total:	36.610.841,00
Total:	61.531.222,12
Receita Corrente Líquida do Município	483.744.794,19
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,11)	7.343.880,00
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	450.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	475.950.914,19

CÁLCULO DO PERCENTUAL APLICADO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	257.013.493,66	28.557.054,85	285.570.548,51
Total da Despesa com Pessoal	247.516.113,98	13.539.814,51	261.055.928,49
% Aplicado	52,00	2,84	54,85
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão**Poder Executivo****Item Regular**

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 52,00 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Conclusão**Poder Legislativo****Item Regular**

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,84 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Conclusão**Município****Item Regular**

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 54,85 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Considerações

Verificou-se que o Poder Executivo excedeu o limite de 95% da despesa total com pessoal, estando sujeito à emissão de alerta por este Tribunal de Contas, bem como sujeito às vedações estabelecidas no parágrafo único do art. 22 da LRF. Ressalta-se que a emissão de alertas por data-base é tratada por este Tribunal nos processos do tipo 'Acompanhamento da Gestão Fiscal', não sendo objeto do escopo desta análise 'Prestação de Contas Anual'.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000, art. 18, §1º, os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal". Nesse contexto, de acordo com a Consulta TCE/MG nº 1.127.045, as despesas de pessoal de contratados via pessoa jurídica na prática conhecida como "pejotização" devem ser incluídas no demonstrativo de despesa com pessoal quando relativas à mão de obra empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal. Ademais, conforme Consulta TCE/MG nº 898.330, a despesa referente a serviços médicos plantonistas especializados deve ser computada como gasto com pessoal e,

consoante Consulta TCE/MG nº 838.498, os recursos destinados ao pagamento dos profissionais contratados no âmbito municipal para atuar na Estratégia de Saúde da Família, independente da origem, integram a despesa com pessoal do Município. Dessa forma, incluiu-se, no quadro de despesas com pessoal, a linha "Despesas relacionadas à substituição de servidores públicos - LRF, art. 18, §1º e Consultas TCE/MG nº 898.330, 838.498 e 1.127.045", a qual contempla despesas classificadas nas naturezas 3.3.xx.36.xx e 3.3.xx.39.xx (Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica), conforme relatório em anexo.

Recomendações

Recomenda-se que as despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, sejam classificadas nas naturezas 3.3.xx.34.xx (elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) ou 3.3.xx.04.xx (elemento de despesa 04 - Contratação por Tempo Determinado - necessidade temporária de excepcional interesse público), as quais devem ser computadas para fins de limite da despesa total com pessoal, conforme art. 18, § 1º da LC nº 101/2000 c/c art. 37, incisos II e IX da CR/88 e Consultas TCE/MG nº 838.498, 898.330 e 1.127.045.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

7 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ART.30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 3º, INCISO II, DA RES.SF 40/2001)**1 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício de 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	35.247.760,57
Dívida Mobiliária	0,00
Dívida Contratual	35.247.760,57
Empréstimos	21.273.911,58
Internos	21.273.911,58
Externos	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
Financiamentos	0,00
Internos	0,00
Externos	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	373.875,72
De Tributos	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00
De Demais Contribuições Sociais	373.875,72
Do FGTS	0,00
Com Instituição não Financeira	0,00
Demais Dívidas Contratuais	13.599.973,27
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00
Outras Dívidas	0,00
DEDUÇÕES (II)	112.147.977,46
Disponibilidade de Caixa ¹	112.147.977,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.027.114,32
(-) Restos a Pagar Processados	3.509.746,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.369.390,15
Demais Haveres Financeiros	0,00

¹ - Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", do quadro "Outros valores não integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, será exibido o valor "0,00" nessa linha.

2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício de 2024	% sobre a RCL Ajustada
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento	483.294.794,19	

Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II) ²	0,00	0,00
Limite 90% (Art. 59, inciso III do §1º, da LRF)	521.958.377,73	108,00
Limite Legal (Art. 3º, inciso II, da Res.SF 40/2001)	579.953.753,03	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

² - O valor da linha "Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)" será igual a (0,00) zero se o valor da linha "Deduções (II)" for superior ao valor da linha "Dívida Consolidada - DC (I)".

Conclusão

Item Regular

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 0,00 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

8 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ART. 30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 7º, INCISO I, RES. SF 43/2001)

1 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Operações de Crédito	Saldo do Exercício de 2024
Mobiliária (I)	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual (II)	7.133.878,60
Interna	7.133.878,60
Empréstimos	7.133.878,60
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29 §1º)	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (art. 7º §3º da RSF nº 43/2001) (III)	0,00
Externa	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29 §1º)	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (art. 7º §3º da RSF nº 43/2001) (IV)	0,00
Total (V) = (I + II)	7.133.878,60

2 - Apuração do Cumprimento dos Limites de Operações de Crédito

Apuração do Cumprimento dos Limites de Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	483.294.794,19	
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (V + VI - III - IV)	7.133.878,60	1,48
LIMITE 90% (Art. 59, §1º, inciso III, da LRF)	69.594.450,36	14,40
LIMITE LEGAL (Art. 7º, inciso I, Res. SF 43/2001) (VIII)	77.327.167,07	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

Conclusão

Item Regular

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 1,48 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

9 - RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO (ART. 2º, CAPUT E § 2º, ART. 3º, § 6º E ART. 4º, CAPUT, DA INTC 04/17)

Opinião Controle Interno

O Parecer do Controle Interno concluiu pela regularidade das contas.

Conclusão

Item Regular

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Considerações

O relatório de controle Interno enviado ao sicom é do ano de 2023.

O Relatório de Controle Interno referente ao exercício de 2024 foi extraído do site oficial da Prefeitura Municipal de Unai.

Fonte: <https://www.prefeituraunai.mg.gov.br/>

[Contas Públicas: Transparência da Gestão Fiscal](#) [Contas Públicas](#) [Prestação de Contas Anual - PCA](#) [Exercício 2024 - Prestação de Contas Anual - PCA](#) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA 2024

Recomendações

Recomenda-se que o município se atente ao correto envio do Relatório de controle Interno, conforme o disposto no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa do TCEMG nº 04/2017.

Município: 3170404 - Unaí	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

10 - Balanço Orçamentário DCASP X AM - Receitas

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Receitas

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (A)			Previsão Atualizada (B)		
	DCASP (A1)	Módulo IP (A2)	A1 - A2	DCASP (B1)	Módulo AM (B2)	B1- B2
Receitas Correntes (I)	446.114.400,00	446.114.400,00	0,00	446.114.400,00	446.114.400,00	0,00
Receita Tributária	105.828.000,00	105.828.000,00	0,00	105.828.000,00	105.828.000,00	0,00
Receita de Contribuições	4.590.000,00	4.590.000,00	0,00	4.590.000,00	4.590.000,00	0,00
Receita Patrimonial	13.067.000,00	13.067.000,00	0,00	13.067.000,00	13.067.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	863.000,00	863.000,00	0,00	863.000,00	863.000,00	0,00
Transferências Correntes	319.481.400,00	319.481.400,00	0,00	319.481.400,00	319.481.400,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.285.000,00	2.285.000,00	0,00	2.285.000,00	2.285.000,00	0,00
Receitas Capital (II)	64.581.000,00	64.581.000,00	0,00	64.581.000,00	64.581.000,00	0,00
Operações de Crédito	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	18.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	577.000,00	577.000,00	0,00	577.000,00	577.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.504.000,00	45.504.000,00	0,00	45.504.000,00	45.504.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	510.695.400,00	510.695.400,00	0,00	510.695.400,00	510.695.400,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	510.695.400,00	510.695.400,00	0,00	510.695.400,00	510.695.400,00	0,00
Déficit (VI)						
Total (VII) = (V + VI)	510.695.400,00	510.695.400,00	0,00	510.695.400,00	510.695.400,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	52.586.697,29	52.586.697,29	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro				52.586.697,29	52.586.697,29	0,00

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Receitas

	Receita Realizada (C)			Saldo (D) = (C - B)		
Receitas Orçamentárias	DCASP (C1)	Módulo AM (C2)	C1- C2	DCASP (D1)	Módulo AM (D2)	D1- D2
Receitas Correntes (I)	446.082.527,43	446.082.527,43	0,00	-31.872,57	-31.872,57	0,00
Receita Tributária	106.472.656,09	106.472.656,09	0,00	644.656,09	644.656,09	0,00
Receita de Contribuições	6.028.119,94	6.028.119,94	0,00	1.438.119,94	1.438.119,94	0,00
Receita Patrimonial	10.843.124,39	10.843.124,39	0,00	-2.223.875,61	-2.223.875,61	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	531.424,03	531.424,03	0,00	-331.575,97	-331.575,97	0,00
Transferências Correntes	318.904.361,05	318.904.361,05	0,00	-577.038,95	-577.038,95	0,00
Outras Receitas Correntes	3.302.841,93	3.302.841,93	0,00	1.017.841,93	1.017.841,93	0,00
Receitas Capital (II)	10.132.141,76	10.132.141,76	0,00	-54.448.858,24	-54.448.858,24	0,00
Operações de Crédito	7.133.878,60	7.133.878,60	0,00	-11.366.121,40	-11.366.121,40	0,00
Alienação de Bens	984.819,14	984.819,14	0,00	407.819,14	407.819,14	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.013.444,02	2.013.444,02	0,00	-43.490.555,98	-43.490.555,98	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	456.214.669,19	456.214.669,19	0,00	-54.480.730,81	-54.480.730,81	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	456.214.669,19	456.214.669,19	0,00	-54.480.730,81	-54.480.730,81	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00			
Total (VII) = (V + VI)	456.214.669,19	456.214.669,19	0,00	-54.480.730,81	-54.480.730,81	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	52.586.697,29	52.586.697,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	52.586.697,29	52.586.697,29	0,00			

As informações do Balanço Orçamentário do Poder Executivo enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) foram confrontadas com as do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de receitas e com as do Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de receitas.

Considerações

Verificou-se que não há divergência entre a receita apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Receitas", colunas "A1-A2", "B1-B2", "C1-C2" e "D1-D2", o que indica a compatibilidade no envio das informações sobre as receitas municipais entre os módulos citados.

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

11 - Balanço Orçamentário DCASP X AM - Despesas**Balanço Orçamentário DCASP X AM - Despesas**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (E)			Dotação Atualizada (F)		
	DCASP (E1)	Módulo IP (E2)	E1 - E2	DCASP (F1)	Módulo AM (F2)	F1- F2
Despesas Correntes (I)	402.890.388,80	402.890.388,80	0,00	420.721.619,01	420.721.622,07	-3,06
Pessoal e Encargos Sociais	213.933.892,00	213.933.892,00	0,00	231.222.954,69	231.222.954,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida	3.469.000,00	3.469.000,00	0,00	3.730.013,60	3.730.013,60	0,00
Outras Despesas Correntes	185.487.496,80	185.487.496,80	0,00	185.768.650,72	185.768.653,78	-3,06
Despesas de Capital (II)	80.108.000,00	80.108.000,00	0,00	128.561.660,99	128.561.660,99	0,00
Investimentos	75.667.000,00	75.667.000,00	0,00	123.517.999,11	123.517.999,11	0,00
Inversões Financeiras	3.000,00	3.000,00	0,00	1.507.000,00	1.507.000,00	0,00
Amortização da Dívida	4.438.000,00	4.438.000,00	0,00	3.536.661,88	3.536.661,88	0,00
Reserva de Contingência (III)	3.860.331,20	3.860.331,20	0,00	0,30	0,30	0,00
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	486.858.720,00	486.858.720,00	0,00	549.283.280,30	549.283.283,36	-3,06
Amortização da Dívida / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+ V)	486.858.720,00	486.858.720,00	0,00	549.283.280,30	549.283.283,36	-3,06
Superávit (VII)						
Total (VIII) = (VI + VII)						
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço Orçamentário DCASP X AM - Despesas

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas (G)			Despesas Liquidadas (H)		
	DCASP (G1)	Módulo AM (G2)	G1- G2	DCASP (H1)	Módulo AM (H2)	H1- H2
Despesas Correntes (I)	391.201.528,84	391.201.528,84	0,00	379.997.702,27	379.997.702,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	223.060.566,37	223.060.566,37	0,00	223.060.566,37	223.060.566,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	3.729.404,83	3.729.404,83	0,00	3.729.404,83	3.729.404,83	0,00
Outras Despesas Correntes	164.411.557,64	164.411.557,64	0,00	153.207.731,07	153.207.731,07	0,00
Despesas de Capital (II)	49.386.889,59	49.386.889,59	0,00	31.602.503,74	31.602.503,74	0,00
Investimentos	44.350.426,95	44.350.426,95	0,00	26.566.041,10	26.566.041,10	0,00

Inversões Financeiras	1.500.827,32	1.500.827,32	0,00	1.500.827,32	1.500.827,32	0,00
Amortização da Dívida	3.535.635,32	3.535.635,32	0,00	3.535.635,32	3.535.635,32	0,00
Reserva de Contingência (III)						
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	440.588.418,43	440.588.418,43	0,00	411.600.206,01	411.600.206,01	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+ V)	440.588.418,43	440.588.418,43	0,00	411.600.206,01	411.600.206,01	0,00
Superávit (VII)	15.626.250,76	15.626.250,76	0,00			
Total (VIII) = (VI + VII)	456.214.669,19	456.214.669,19	0,00			
Reserva do RPPS						

Balanco Orçamentário DCASP X AM - Despesas

Despesas Orçamentárias	Despesas Pagas (I)			Saldo da Dotação (J) = (F - G)		
	DCASP (I1)	Módulo AM (I2)	I1- I2	DCASP (J1)	Módulo AM (J2)	J1- J2
Despesas Correntes (I)	377.406.707,55	377.406.707,55	0,00	29.520.090,17	29.520.093,23	-3,06
Pessoal e Encargos Sociais	221.347.773,96	221.347.773,96	0,00	8.162.388,32	8.162.388,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	3.729.404,83	3.729.404,83	0,00	608,77	608,77	0,00
Outras Despesas Correntes	152.329.528,76	152.329.528,76	0,00	21.357.093,08	21.357.096,14	-3,06
Despesas de Capital (II)	31.298.400,34	31.298.400,34	0,00	79.174.771,40	79.174.771,40	0,00
Investimentos	26.261.937,70	26.261.937,70	0,00	79.167.572,16	79.167.572,16	0,00
Inversões Financeiras	1.500.827,32	1.500.827,32	0,00	6.172,68	6.172,68	0,00
Amortização da Dívida	3.535.635,32	3.535.635,32	0,00	1.026,56	1.026,56	0,00
Reserva de Contingência (III)						
Subtotal das Despesas (IV) = (I + II + III)	408.705.107,89	408.705.107,89	0,00	108.694.861,87	108.694.864,93	-3,06
Amortização da Dívida / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+ V)	408.705.107,89	408.705.107,89	0,00	108.694.861,87	108.694.864,93	-3,06
Superávit (VII)						

Total (VIII) = (VI + VII)						
Reserva do RPPS						

As informações do Balanço Orçamentário do Poder Executivo enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) foram confrontadas com as do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de despesas e com as do Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de despesas.

Considerações

Verificou-se que há divergência entre a despesa apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e/ou AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Despesas", colunas "E1-E2", "F1-F2", "G1-G2", "H1-H2", "I1-I2" e/ou "J1-J2", o que indica a não conformidade no envio das informações sobre as despesas municipais entre os módulos citados.

Recomendações

Recomenda-se que as informações enviadas por meio do Sicom retratem fielmente os dados contábeis do Município, conforme art. 6º da IN TCE/MG nº 04/2017. Ademais, recomenda-se que as informações apresentadas no Balanço Orçamentário enviadas via Sicom por meio do Módulo "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (DCASP) estejam em conformidade com aquelas enviadas por meio do Módulo "Instrumento de Planejamento" (IP) no tocante à previsão inicial de despesas e, também, sejam condizentes com aquelas apuradas pelo Módulo "Acompanhamento Mensal" (AM) no tocante à realização de despesas, de modo a preservar a confiabilidade dos dados e sua consequente utilidade em fornecer informações aos usuários para subsidiar os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (accountability).

Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 22/10/2025 18:07:10
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

12 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Itens Regulares

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.1 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ARTIGO 42 DA LEI 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS (ARTIGO 42 DA LEI 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.3 - REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Município apresentou prévia autorização legislativa para a realização de alterações orçamentárias denominadas realocações orçamentárias, categorizadas em remanejamentos, transposições e transferências, conforme art. 167, VI, da CR/88

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.4.1 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 C/C § ÚNICO DO ART. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação sem recursos no valor de R\$ 168.138,66 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas sem recursos, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual se afasta o apontamento.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.4.2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO (ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 C/C § ÚNICO DO ART 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais por superávit financeiro sem recursos no valor de R\$ 188.138,71, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que R\$ 2.086,22 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.5 - CRÉDITOS DISPONÍVEIS (ARTIGO 59 DA LEI 4.320/64 E INCISO II DO ART. 167 CR 1988 C/C § ÚNICO DO ART 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - REPASSE À CÂMARA CONFORME CAPUT ART. 29A DA CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29-A da CR/88.

4.1.1 - FUNDEB - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

Foi respeitado o limite de não aplicação de até 10 % dos recursos recebidos do Fundeb no exercício financeiro em que forem creditados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, restando 1,14 % para serem utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, conforme art. 25, caput e §3º, da Lei nº 14.113/2020.

4.1.2 - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Foi destinado o percentual mínimo de 70 % dos recursos do Fundeb ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, num total de 88,23 % da Receita Base de Cálculo, conforme art. 212-A, inciso XI, da Constituição da República de 1988 e art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

4.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CR/88; EC Nº 53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,53 % da Receita Base de Cálculo.

4.3 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO EM ENSINO EM 2020 E 2021 (EC Nº 119/2022)

O Município não possui pendências de complementação de valores corrigidos monetariamente, não aplicados em ensino 2020 e 2021, relacionados à Emenda Constitucional 119/2022 e à Decisão Normativa TCE MG 01/2024.

5.1 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART.198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 E IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 30,40 % da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER(ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88) - PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 52,00 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6.2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER(ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88) - PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,84 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6.3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER(ART. 19, INCISO III E ARTIGO 20, INCISO III, ALÍNEAS A E B; ARTS. 23 E 66 DA LC 101/2000 E § 13, ART. 166 DA CR/88) - MUNICÍPIO

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 54,85 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ART.30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 3º, INCISO II, DA RES.SF 40/2001)

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 0,00 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

8 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(ART.30, INCISO I DA LC 101/2000 E ART. 7º, INCISO I, RES. SF 43/2001)

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, tendo sido aplicados 1,48 % da Receita Corrente Líquida Ajustada.

9 - RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO (ART. 2º, CAPUT E § 2º, ART. 3º, § 6º E ART. 4º, CAPUT, DA INTC 04/17)

O Relatório de Controle Interno apresentou abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Conclusão

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

Demais observações

2 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - 2.6 - DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CONSULTA 932477 - TCEMG)

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

5.2 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RESÍDUO (ART.25 DA LC 141/2012) -

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

10 - COMPARATIVO RECEITA

Verificou-se que não há divergência entre a receita apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Receitas", colunas "A1-A2", "B1-B2", "C1-C2" e "D1-D2", o que indica a compatibilidade no envio das informações sobre as receitas municipais entre os módulos citados.

11 - COMPARATIVO DESPESA

Verificou-se que há divergência entre a despesa apresentada no Balanço Orçamentário pelo Módulo Sicom DCASP e a apurada pelos Módulos Sicom IP e/ou AM, conforme demonstrado pela tabela "Balanço Orçamentário DCASP x AM " Despesas", colunas "E1-E2", "F1-F2", "G1-G2", "H1-H2", "I1-I2" e/ou "J1-J2", o que indica a não conformidade no envio das informações sobre as despesas municipais entre os módulos citados.

CACGM / DACAF, em 22/10/2025.

Nome: **Cláudia de Ávila Pinto Coelho Fagundes**
Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 15421

Município: 3170404 - Unaí**Exercício:** 2024**Data e Hora de Geração:** 22/10/2025 15:35:20**Histórico das Remessas:** 21/10/2025**Período:** Janeiro à Dezembro

Crítérios de Seleção: Coordenadoria :1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos , Código EXT: Todos , Tipo de Lançamento: Todos , Subtipo de Lançamento: 04.0001 - Repasse à Câmara , Desdobramento: Todos , Fonte de Recurso: Todos, Natureza Anterior: Todas, Natureza Atual: Todas.

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Competência da Devolução de Numerário para a Prefeitura	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	0,00	C	0,00	1.786.174,42	1.786.174,42	C
						Subtotal SubTipo:	0,00	C	1.786.174,42	1.786.174,42	C
						Subtotal por Mês:	0,00	C	1.786.174,42	1.786.174,42	C
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	1.786.174,42	C	0,00	1.622.871,46	3.409.045,88	C
						Subtotal SubTipo:	1.786.174,42	C	1.622.871,46	3.409.045,88	C
						Subtotal por Mês:	1.786.174,42	C	1.622.871,46	3.409.045,88	C
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	3.409.045,88	C	0,00	1.622.871,46	5.031.917,34	C
						Subtotal SubTipo:	3.409.045,88	C	1.622.871,46	5.031.917,34	C
						Subtotal por Mês:	3.409.045,88	C	1.622.871,46	5.031.917,34	C
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	5.031.917,34	C	0,00	1.622.871,46	6.654.788,80	C
						Subtotal SubTipo:	5.031.917,34	C	1.622.871,46	6.654.788,80	C
						Subtotal por Mês:	5.031.917,34	C	1.622.871,46	6.654.788,80	C
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	6.654.788,80	C	0,00	1.622.871,46	8.277.660,26	C
						Subtotal SubTipo:	6.654.788,80	C	1.622.871,46	8.277.660,26	C
						Subtotal por Mês:	6.654.788,80	C	1.622.871,46	8.277.660,26	C
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	8.277.660,26	C	0,00	1.622.871,46	9.900.531,72	C
						Subtotal SubTipo:	8.277.660,26	C	1.622.871,46	9.900.531,72	C
						Subtotal por Mês:	8.277.660,26	C	1.622.871,46	9.900.531,72	C

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	9.900.531,72	C	0,00	1.622.871,46	11.523.403,18	C
					Subtotal SubTipo:	9.900.531,72	C	0,00	1.622.871,46	11.523.403,18	C
					Subtotal por Mês:	9.900.531,72	C	0,00	1.622.871,46	11.523.403,18	C
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	11.523.403,18	C	0,00	1.622.871,46	13.146.274,64	C
					Subtotal SubTipo:	11.523.403,18	C	0,00	1.622.871,46	13.146.274,64	C
					Subtotal por Mês:	11.523.403,18	C	0,00	1.622.871,46	13.146.274,64	C
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	13.146.274,64	C	0,00	1.622.871,46	14.769.146,10	C
					Subtotal SubTipo:	13.146.274,64	C	0,00	1.622.871,46	14.769.146,10	C
					Subtotal por Mês:	13.146.274,64	C	0,00	1.622.871,46	14.769.146,10	C
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	14.769.146,10	C	0,00	1.622.871,46	16.392.017,56	C
					Subtotal SubTipo:	14.769.146,10	C	0,00	1.622.871,46	16.392.017,56	C
					Subtotal por Mês:	14.769.146,10	C	0,00	1.622.871,46	16.392.017,56	C
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	16.392.017,56	C	0,00	1.622.871,46	18.014.889,02	C
					Subtotal SubTipo:	16.392.017,56	C	0,00	1.622.871,46	18.014.889,02	C
					Subtotal por Mês:	16.392.017,56	C	0,00	1.622.871,46	18.014.889,02	C
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	1.500.000	-	18.014.889,02	C	0,00	1.622.871,46	19.637.760,48	C
					Subtotal SubTipo:	18.014.889,02	C	0,00	1.622.871,46	19.637.760,48	C
					Subtotal por Mês:	18.014.889,02	C	0,00	1.622.871,46	19.637.760,48	C
					Total por Órgão:	0,00	C	0,00	19.637.760,48	19.637.760,48	C

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Competência da Devolução de Numerário para a Prefeitura	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	0,00	C	1.786.174,42	0,00	1.786.174,42	D
					Subtotal SubTipo:	0,00	C	1.786.174,42	0,00	1.786.174,42	D
					Subtotal por Mês:	0,00	C	1.786.174,42	0,00	1.786.174,42	D
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	1000000000072	1.869.000	-	1.786.174,42	D	1.622.871,46	0,00	3.409.045,88	D
					Subtotal SubTipo:	1.786.174,42	D	1.622.871,46	0,00	3.409.045,88	D
					Subtotal por Mês:	1.786.174,42	D	1.622.871,46	0,00	3.409.045,88	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	3.409.045,88	D	1.622.871,46	0,00	5.031.917,34	D	
						Subtotal SubTipo:	3.409.045,88	D	1.622.871,46	0,00	5.031.917,34	D
						Subtotal por Mês:	3.409.045,88	D	1.622.871,46	0,00	5.031.917,34	D
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	5.031.917,34	D	1.622.871,46	0,00	6.654.788,80	D	
						Subtotal SubTipo:	5.031.917,34	D	1.622.871,46	0,00	6.654.788,80	D
						Subtotal por Mês:	5.031.917,34	D	1.622.871,46	0,00	6.654.788,80	D
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	6.654.788,80	D	1.622.871,46	0,00	8.277.660,26	D	
						Subtotal SubTipo:	6.654.788,80	D	1.622.871,46	0,00	8.277.660,26	D
						Subtotal por Mês:	6.654.788,80	D	1.622.871,46	0,00	8.277.660,26	D
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	8.277.660,26	D	1.622.871,46	0,00	9.900.531,72	D	
						Subtotal SubTipo:	8.277.660,26	D	1.622.871,46	0,00	9.900.531,72	D
						Subtotal por Mês:	8.277.660,26	D	1.622.871,46	0,00	9.900.531,72	D
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	9.900.531,72	D	1.622.871,46	0,00	11.523.403,18	D	
						Subtotal SubTipo:	9.900.531,72	D	1.622.871,46	0,00	11.523.403,18	D
						Subtotal por Mês:	9.900.531,72	D	1.622.871,46	0,00	11.523.403,18	D
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	11.523.403,18	D	1.622.871,46	0,00	13.146.274,64	D	
						Subtotal SubTipo:	11.523.403,18	D	1.622.871,46	0,00	13.146.274,64	D
						Subtotal por Mês:	11.523.403,18	D	1.622.871,46	0,00	13.146.274,64	D
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	13.146.274,64	D	1.622.871,46	0,00	14.769.146,10	D	
						Subtotal SubTipo:	13.146.274,64	D	1.622.871,46	0,00	14.769.146,10	D
						Subtotal por Mês:	13.146.274,64	D	1.622.871,46	0,00	14.769.146,10	D
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	14.769.146,10	D	1.622.871,46	0,00	16.392.017,56	D	
						Subtotal SubTipo:	14.769.146,10	D	1.622.871,46	0,00	16.392.017,56	D
						Subtotal por Mês:	14.769.146,10	D	1.622.871,46	0,00	16.392.017,56	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	16.392.017,56	D	1.622.871,46	0,00	18.014.889,02	D	
		Subtotal SubTipo:					16.392.017,56	D	1.622.871,46	0,00	18.014.889,02	D
		Subtotal por Mês:					16.392.017,56	D	1.622.871,46	0,00	18.014.889,02	D
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	10000000000072	1.869.000	-	18.014.889,02	D	1.622.871,46	0,00	19.637.760,48	D	
		Subtotal SubTipo:					18.014.889,02	D	1.622.871,46	0,00	19.637.760,48	D
		Subtotal por Mês:					18.014.889,02	D	1.622.871,46	0,00	19.637.760,48	D
Total por Órgão:						0,00	C	19.637.760,48	0,00	19.637.760,48	D	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2024

Data e hora de Geração: 22/10/2025 17:47:06

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Nº do Empenho: 11027

Glosa de despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino Inscritos a partir de 2020

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício	Fundamentação
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado			
2023	11026	17/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 07082023 A 07012024 CONFORME CONTRATO N 3182023 E TERMO DE APOSTILAMENTOPROCESSO N 173502023											
	11027	17/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 07082023 A 07012024 CONFORME CONTRATO N 3182023 E TERMO DE APOSTILAMENTOPROCESSO N 173512023											
	11028	17/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 07082023 A 07012024 CONFORME CONTRATO N 3182023 E TERMO DE APOSTILAMENTOPROCESSO N 173492023											

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício	Fundamentação
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado			
2023	11838	31/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.36.14	79666876604-NADIA LUCIENE DE FARIA	0,00	3.279,99	3.279,99	3.279,99	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO DE 31/07/2023 A 31/12/2023 CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 189622023											
	16970	19/12/2023	1.500.000	1001	02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.30.37	10885690000167-NENKA PLACAS LTDA ME	0,00	315,00	315,00	315,00	LEI Nº 9.394/96 (LDB), ART. 71, IV
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLACAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AO CAMINHÃO MERCEDES 0 KM CIELO DE USO EXCLUSIVO DO DEPTO DE MERENDA ESCOLARPROCESSO N 259982023											
Total por Ano							0,00	11.094,99	11.094,99	11.094,99	
Total por Órgão							0,00	11.094,99	11.094,99	11.094,99	
Total							0,00	11.094,99	11.094,99	11.094,99	

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino Inscritos até 2019

Total					
Órgão	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual				
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	11.094,99				

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unai**Exercício:** 2024**Data de Geração:** 22/10/2025 15:30:26**Histórico das Remessas:** 21/10/2025**Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Noroeste , Órgão: Todos , Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados, 1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal, 1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mo...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Receita Base de Cálculo Para o Repasse de Recursos à Câmara Municipal

[Mostra / Ocultar Todos](#)

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	306.362.154,98
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.235.853,51
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	88.016.473,21
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	30.560.212,29
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.961.888,96
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.924.228,52
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	313.371,23
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.956.994,86
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.767.294,35
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.598.323,33
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	13.598.323,33
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.212.352,18
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.212.352,18
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.780.440,48
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.431.911,70
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	35.243.908,74
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	35.243.908,74
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.307.453,38

Página 1/4



Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	672.358,99
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	191.376,67
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72.719,70
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	8.219.380,30
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.494.946,75
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.407.770,06
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.132.108,98
1.1.2.1.01.0.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	37.982,81
1.1.2.1.01.0.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	176.046,48
1.1.2.1.01.0.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	61.631,79
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	87.176,69
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	76.296,06
1.1.2.1.50.0.2 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00
1.1.2.1.50.0.3 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	7.520,14
1.1.2.1.50.0.4 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.360,49
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.724.433,55
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.724.433,55
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.757.100,43
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	978,72
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.416.694,63
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	549.659,77
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	210.126.301,47
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	82.445.812,00
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	82.445.812,00
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	74.531.327,00
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.561.189,14
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.970.137,86
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.914.485,00
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.914.485,00
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	127.680.489,47



Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	127.680.489,47
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	100.887.326,68
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	100.887.326,68
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	25.795.672,35
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	25.795.672,35
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	984.687,35
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	984.687,35
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.803,09
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.803,09
Total Receitas	306.362.154,98
Deduções das Receitas	Realizada (A)
92 - Restituições	160.745,23
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.448,85
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	388,22
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.295,76
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	791,14
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	120.351,71
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	22.551,73
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.389,58
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200,28
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.142,32
1.1.2.2.01.0.3 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	575,01
1.1.2.2.01.0.4 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	245,55
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	365,08
Total Deduções	160.745,23
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	306.201.409,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.





Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2024

Data e hora de Geração: 22/10/2025 17:56:20

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Nº do Empenho: 17791

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde Inscritos a partir de 2020

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	4309	28/03/2023	1.500.000	1002	02006009.10.302.2061.1426.4.4.90.51.02	34547503000101-NE CONSTRUTORA EIRELI	0,00	13.224,99	13.224,99	13.224,99
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE MUROS PORTOES E CONCERTINA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO CONFORME PLANTA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVA EM ANEXOATA 0362022 NE CONSTRUTORA EIRELI PROCESSO N 026042023										
	4427	30/03/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.04	65193492000124-MARA LUCIA CAMPOREZ - ME	0,00	2.476,50	2.476,50	1.523,50
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL EM BALA DE 1M3 A 35 M3 DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR NO DESLOCAMENTO DE PACIENTES CONFORME ATA 042023 PROCESSO N 68492023										
	4518	31/03/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.05	73302879000108- PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PCNQ	0,00	2.504,70	2.504,70	2.504,70
Histórico do Empenho: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2392022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERÍODO DE 01042023 A 31122023 PROCESSO N 065062023										
	4582	03/04/2023	1.500.000	1002	02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.99	03392348000836- SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0,00	52.750,00	52.750,00	39.215,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA TRANSPORTE ARMAZENAMENTO TRATAMENTO POR INCINERACAO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS DE SERVICIO DE SAUDE GRUPOS A B E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO E UNIDADES DE SAUDE NO 01052023 DE 31122023 SENDO ESTIMADO A COLETA DE 5000 KG POR MES AO PRECO DE R 500 O KILO COLETADO TOTALIZANDO R 2500000 POR MES TOTALIZANDO R 20000000 CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 1282021PROCESSO N 73502023									
	4845	13/04/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.39.15	18571690000102-STERITECH MEDICO HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI	0,00	25.200,00	25.200,00	6.300,00
	Histórico do Empenho: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORETIVA COM TROCA DE PECAS INCLUSA DOS EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE SERCON CAPACIDADE DE 200 L AUTOCLAVE V HI SPEED MODELO B5600 DA MARCA BAUMER LAVADORA TERMODESINFECTORA MODELO TD 290 DA MARCA ORTOSSINTESE OSMOSE PURIFICADOR DE AGUA ALB 100 OR AB 25 LH INBRAS EQUIPAMENTOS PARA SAUDE DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZACAO CME DO HOSPITAL MUNICIPAL DRJOAQUIM BROCHADO DE UNAI MG NO PERIODO DE 12042023 A 110									
	5108	20/04/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.40.99	13003072000134-ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	237,26	237,26	183,26
	Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERNET DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOPERIODO 8 MESESATA 0022023PROCESSO 86452023									
	5142	20/04/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.36	46009318000134-HOU SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA	0,00	251.988,44	251.988,44	251.988,44
	Histórico do Empenho: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE CIRURGIAS DE FACETOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR E PTERIGIO EM FORMA DE MULTIRAO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO DESTINADO AOS USUARIOS DO SUS NO PERIODO DE 03042023 A 03102023 CONFORME CONTRATO N 2342023PROCESSO N 86652023									
	5952	05/05/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2408.3.3.90.39.15	09426307000123-GOLD CARE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME	0,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
	Histórico do Empenho: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO TROCA DE PECAS NOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO SENDO UMA MANUTENCAO MENSAL E CORRETIVA QUANTO NECESSARIO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 LAVADORA SUZUKI 50 KG MODELO LTS 130 01 LAVADORA ALIANÇA 50 KG MODELO LHD50 0 02 SECADORAS DE ROUPAS 25 KG MODELO LS25SX LE BAUMER 01 CENTRIFUGA 30 KG MODELO CT 230 E 01 CENTRIFUGA 50 KG MODELO CB 215 NO									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	6149	10/05/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.16	17204853000148-LAZARO ROSA DAS NEVES - ME	0,00	6.472,50	6.472,50	6.472,50
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVAGENS DE VEICULOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR ATA N 282022PROCESSO N 99702023										
	6161	10/05/2023	1.500.000	1002	02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.01	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	1.823,31	1.823,31	1.823,31
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS POR MEIO DE IMPLANTACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZACAO DE CARTAO MAGNETICO EM REDE DE POSTOS AUTORIZADOS PARA ATENDER O EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE UNAÍ MG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO NO PERIODO DE 04052023 A 31122023 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2422022PROCESSO N 99572023										
	6320	16/05/2023	1.500.000	1002	02006009.10.301.2061.1415.4.4.90.51.02	01952827000168-A. J. CHAMON PEÇAS E CONSTRUÇÃO EIRELI	0,00	153.186,69	153.186,69	153.186,69
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO BELA VISTA NA CIDADE DE UNAÍ MG CONFORME ESPECIFICACOES E DEMAIS ELEMENTOS TECNICOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO PROJETOS PLANILHA E CRONOGRAMA FISICOFINANCEIRO E CONTRATO N 2672023PROCESSO N 104002023										
	6322	16/05/2023	1.500.000	1002	02006009.10.302.2061.1426.4.4.90.51.02	49282966000158-BRANDAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,00	29.535,34	29.535,34	26.844,25
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA EM SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NA CIDADE DE UNAÍ MG CONFORME ESPECIFICACOES E DEMAIS ELEMENTOS TECNICOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO PROJETOS PLANILHAS E CRONOGRAMA FISICOFINANCEIRO E CONTRATO N 2632023PROCESSO N 104022023										
	7111	24/05/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.36	03205548000166-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MONICA LTDA	0,00	1.903,68	1.903,68	1.903,68
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA SWAB NASAL ANAL E AXILAR DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DOMINGOS DANTAS E HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERIODO DE 01062023 A 31122023 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2892022PROCESSO N 111492023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7719	14/06/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2412.3.3.90.36.14	94419558687-NILDA MARIA DA SILVA	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Histórico do Empenho: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS LÍRIOS N 348 NO BAIRRO JARDIM NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA ÁREA RURAL NO PERÍODO DE 05/06/2023 A 04/12/2024 CONFORME CONTRATO N 278/2023 PROCESSO N 12454/2023										
	7721	15/06/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.01	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	19.609,13	19.609,13	19.609,13
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE POSTOS AUTORIZADOS PARA ATENDER O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ MG DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO NO PERÍODO DE 04/05/2023 A 31/12/2023 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 242/2022 PROCESSO N 12463/2023										
	7783	16/06/2023	1.500.000	1002	02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.24	25735267000158-CISCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	231,00	231,00	201,98
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND CP II SACO COM 50 QUILOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO ATA 032/2023 PROCESSO N 12484/2023										
	7882	21/06/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.36	03422261000198-ITAAL-INSTITUTO TÉCNICO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.385,36	1.385,36	1.384,80
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERÍODO DE 06/06/2023 A 05/01/2024 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 294/2022 PROCESSO N 12884/2023										
	8521	26/06/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00	12983661000163-CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0,00	76.578,33	76.578,33	76.578,33
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 08 RECEPCIONISTAS 08 AUXILIARES DE HUMANIZAÇÃO 01 AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO 01 COORDENADOR E 08 PADIÓLEIROMAQUEIRO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERÍODO DE 02/08/2023 A 01/01/2024 CONFORME CONTRATO N 287/2023 PROCESSO N 13837/2023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023										
	8731	29/06/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.15	09426307000123-GOLD CARE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA - ME	0,00	4.450,00	4.450,00	2.225,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERIÓDICA DE TODOS OS APARELHOS DE ANESTESIA DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO INCLUINDO TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO COM EMISSÃO DE LAUDO DE AFERIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS 01 APARELHO DE ANESTESIA MODELO SAT 500 MARCA KATAOKA E 01 APARELHO DE ANESTESIA MODELO NIK KEI MARCA K TAKAOKA NO PERÍODO DE 12/04/2023 A 11/01/2024 CONFORME PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 1										
	8777	29/06/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.36	03422261000198-ITAAL- INSTITUTO TECNICO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.102,62	1.102,62	1.102,62
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERÍODO DE 06/06/2023 A 05/01/2024 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2942022 PROCESSO N 140712023										
	8840	03/07/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2406.3.3.90.34.00	12983661000163-CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0,00	8.528,47	8.528,47	8.528,47
Histórico do Empenho: SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE VALOR DE ACORDO COM O ÍNDICE DO IPCA EM 5289% DO CONTRATO 1722022 EM FAVOR DE CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO PERÍODO 01/05/2023 A 31/12/2023										
	9982	25/07/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	25519075000104-ADALTON ALVES DE PAULA	0,00	4.650,00	4.650,00	3.150,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE PROCESSO N 162132023										
	10469	07/08/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	17730943000172-PRIMA VIA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	0,00	6.100,01	6.100,01	6.100,01
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO VEÍCULO PLACA MASTER FURGÃO PLACA RNM1F13 A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR PROCESSO N 171852023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023										
	10552	08/08/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.06	21296343000115-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS PACIENTES ANA LARA RESENDE RATES PROCESSO 0704180066034 ARTHUR MESQUITA AMARAL PROCESSO 50046797420228130704 GABRIELA MOREIRA ALVES PASSOS PROCESSO 50054943720238130704 HENRIQUE MESQUITA AMARAL PROCESSO 50046770720228130704 ENZO GABRIEL SOUZA CUNHA PROCESSO 0704170043403 BENTO GOMES PEREIRA PROCESSO 50021357920238130704 HENRIQUE TEIXEIRA GONCALVES PROCESSO 50013421420218130704 HELENA LIZ FERREIRA XAVIER										
	10621	10/08/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2432.3.3.90.39.99	06089389000170-VAVA TURISMO LTDA ME	0,00	154,11	154,11	154,11
Histórico do Empenho: REAJUSTE DE 38526% CORRESPONDENTE A R 15411 PASSANDO O VALOR MENSAL DE R 400000 PARA R 415411 NO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS COM 01 ONIBUS COM BANHEIRO AR CONDICIONADO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA INCLUSIVE SEGURO OBRIGATORIO SEGURO DE PASSAGEIROS CAPACIDADE MINIMIA DE 44 LUGARES DE PASSAGEIROS DESTINADO AO TRANSPORTE DE DOADORES VOLUNTARIOS DE SANGUE PARA O HEMOCENTRO DE PATOS DE MINAS MG SENDO UMA VIAGEM DE IDA E VOLTA POR MES COM RETORNO NO MESMO DIA NO PERIODO DE 01										
	10634	10/08/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	4.126,83	4.126,83	185,22
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA VILA CENTRO COMUNITARIO N 12 NO DISTRITO DE RURALMINAS DESTINADO A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 140222023										
	10705	11/08/2023	1.500.000	1002	02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.24	47122108000110-NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	6.269,45	6.269,45	6.269,45
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA PINTURA DESTINADOS A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DRJOAQUIM BROCHADO PRONTO ATENDIMENTO DOMINGOS DANTAS ATA 0312023PROCESSO N 176422023										
	10768	11/08/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2436.3.3.90.39.36	25840430000142-CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA LTDA	0,00	57.766,60	57.766,60	23.276,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: REALIZACAO DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS DESTINADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNAI ATA 282023PROCESSO N 173732023									
	11056	21/08/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2427.3.3.90.39.36	25840430000142-CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA LTDA	0,00	91.925,20	91.925,20	73.809,40
	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE SERVICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DESTINADAS AOS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA CENTRAL DE REGULACAO DE SAUDEATA 282023PROCESSO N 180572023									
	11135	23/08/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.39.36	03422261000198-ITAAL-INSTITUTO TECNICO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA	0,00	53,36	53,36	53,34
	Histórico do Empenho: REAJUSTE DE 38526% PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R 1051500 PARA R 1092011 NO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS EM ANALISES DE AGUA PARA HEMODIALISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERIODO DE 01072023 A 31122023 CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2942022PROCESSO N 180812023									
	11944	04/09/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.4.4.90.52.06	36764774000136-HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,00	14.860,00	14.860,00	14.860,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 60 LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL BRANCO 100 LITROS E 40 LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADOPROCESSO N 193162023									
	11952	04/09/2023	1.500.000	1002	02006009.10.122.2060.2404.4.4.90.52.21	19977585000122-HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,00	660,00	660,00	660,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 01 FURADEIRAPARAFUSADEIRA DESTINADA AO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO PARA SERVICOS DE MANUTENCAOPROCESSO N 192882023									
	11988	05/09/2023	1.500.000	1002	02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.32.99	18456815000145-MARILDO FERREIRA DA SILVA	0,00	800,00	800,00	800,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PIPOCAS E ALGODOES DOCES PARA EVENTO DURANTE CAMPANHA DO SETEMBRO AMARELO A SER REALIZAO PELO CAPS NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023ATA 01472023PROCESSO N 193492023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	12002	05/09/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2434.3.3.90.39.12	27310795000190-COPYCENTRO NOROESTE LTDA	0,00	3.789,99	3.789,99	3.789,99
	Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO DE 03 IMPRESSORAS TERMICAS NOVA DE PRIMEIRO USO PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE UNAÍ EM REGIME DE COMODATO CONFORME ATA N 0362023PROCESSO N 194442023									
	12047	05/09/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	47270248000136-CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	0,00	1.535,98	1.535,98	1.535,98
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A FROTA DE VEICULOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOATA 242023PROCESSO N 193532023									
	12074	06/09/2023	1.500.000	1002	02006023.10.305.2066.2450.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA PRESTACAO DE SERVICOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES NO PERIODO DE 01092023 A 31122023 CONFORME CONTRATO N 3402023 E ORIGINARIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 0262023PROCESSO N 195172023									
	12085	06/09/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.16	17730943000172-PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	0,00	120,00	120,00	120,00
	Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE TROCA DE OLEO DO VEICULO MASTER FURG PLACA RNM2D28 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR PROCESSO N 195612023									
	12086	06/09/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	17730943000172-PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	0,00	1.267,02	1.267,02	1.267,02
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A MANUTENCAO DO VEICULO MASTER FURG PLACA RNM2D28 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR PROCESSO N 19562202									
	12727	20/09/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.65	27310795000190-COPYCENTRO NOROESTE LTDA	0,00	5.616,00	5.616,00	5.616,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE SERVICOS REPROGRAFICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR ATA N 0362023PROCESSO N 206012023									
	13444	02/10/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	8.392,00	8.392,00	8.392,00
	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 AGENTES DE PATRIMONIO VIGILANTES COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTA DE SEGUNDA A SEXTAFEIRA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERIODO DE 14112023 A 13012024 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N 1902023PROCESSO N 213312023									
	13495	03/10/2023	1.500.000	1002	02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.36.14	07297387606-GUSTAVO FERNANDES DE CASTRO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Histórico do Empenho: LOCACAO DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL N 474 NO BAIRRO JARDIM NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DA BASE DE OPERACOES DO TRANSPORTE SANITARIO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU NO PERIODO DE 17102023 A 16012024 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3912022PROCESSO N 214452023									
	13622	06/10/2023	1.500.000	1002	02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.30.16	04609906000169-BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA	0,00	185,25	185,25	185,25
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATA N 392023PROCESSO N 217222023									
	14115	20/10/2023	1.500.000	1002	02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.40.99	13003072000134-ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	183,26	183,26	183,26
	Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSMISSAO DE INTERNET EM FIBRA OTICA COM VELOCIDADE DE 300 MB NO PERIODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO2023 DESTINADO AO SAMU SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA DE UNAIMGATA 0022023 ITACOLOMI COMUNICACAO LTDAPROCESSO N 226602023									
	14174	20/10/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	39764270000104-HELENA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA	0,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS E CONTRATACAO DE SERVICOS DESTINADOS A REPARO E CONSERVACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA MUNICIPALIDADE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	14184	20/10/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	39764270000104-HELENA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA	0,00	2.247,32	2.247,32	2.247,32
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DESTINADOS A REPARO E CONSERVACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA MUNICIPALIDADE										
	14185	20/10/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	39764270000104-HELENA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA	0,00	979,00	979,00	979,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECA DESTINADA A MANUTENCAO DO VEICULO VAN PLACA PVM8552 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALARPROCESSO N 227062023										
	14209	20/10/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.16	25519075000104-ADALTON ALVES DE PAULA	0,00	600,00	600,00	600,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO NO VEICULO MASTER FURGAO PLAC A RVE0145 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALARPROCESSO N 226852023										
	14210	20/10/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.16	25519075000104-ADALTON ALVES DE PAULA	0,00	800,00	800,00	800,00
Histórico do Empenho: PRESTACO DE SERVICO NA REVISAO DO VEICULO MASTER FURGAO PLACA RNM2D28 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALARPROCESSO N 226842023										
	14213	20/10/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	25519075000104-ADALTON ALVES DE PAULA	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 01 MOTOR SEMI COMPLETO 14 EVO DESTINAOD AO VEICULO AMBULANCIA FIORINO PLACA QPK6843 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 226812023										
	14404	27/10/2023	1.500.000	1002	02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.30	25838855000117-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	100,56	100,56	100,47
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO N 1602 A 1606 NO BAIRRO BARROCA NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3882022PROCESSO N 225332023										
	14842	10/11/2023	1.500.000	1002	02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.39.30	25838855000117-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	226,17	226,17	62,95

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA ALBA GONZAGA N 279 NO BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMNETO DE VIGILANCIA SANITARIA CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2072022PROCESSO N 225192023									
	14843	10/11/2023	1.500.000	1002	02006005.10.304.2066.2448.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	205,53	205,53	205,53
	Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA ALBA GONZAGA N 279 NO BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMNETO DE VIGILANCIA SANITARIA CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2072022PROCESSO N 225202023									
	14891	10/11/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.91.99	27343602000106-JLM DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	0,00	1.777,50	1.777,50	1.777,50
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS AOS PACIENTES LUCIENE DA SILVA MOREIRA PROCESSO 704150053145 MARILIA SOUSA CAMARGOS MARIANA SOUSA CAMARGOS E MARIA CLARA SOUSA CAMARGOSIRMAS PROCESSO 0088190022015 ANTONIO ROCHA PROCESSO 704140106573 DENI PIRES MACIEL PROCESSO 0043987182016 GEOVANDO ROCHA PEREIRA PROCESSO 19978320164013818 GIRNEI BATISTA FERREIRA PROCESSO 704150043658 JULIO CESAR XAVIER PROCESSO 01097425720									
	14892	10/11/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.99	29504519000199-MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA	0,00	38.753,60	38.753,60	38.753,60
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS REFERENTE AOS PACIENTES BENTO GOMES PEREIRA PROCESSO 5002135792023813 GABRIELA MOREIRA ALVES PASSOS PROCESSO 5005494372023813704 HENRIQUE TEIXEIRA PROCESSO 50013421420218130704 HENRIQUE MESQUITA AMARAL PROCESSO 50046770720228130704 ARTHUR MESQUITA AMARAL PROCESSO 50046797420228130704 HELENA LIZ FERREIRA XAVIER PROCESSO 50048142320218130704 ATA 0342023PROCESSO N									
	14895	10/11/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.99	11453723000162-ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	0,00	4.935,00	4.935,00	4.935,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDUCIAL REFERENTE AOS PACIENTES ISABELA FIGUEREDO DOS SANTOS PROCESSO 0704180081082 E LUIZ PHELLIPE MONTEIRO DA SILVA PROCESS 0704140036390 ATA 0342023PROCESSO N 229572023									
	14896	10/11/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.99	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	9.890,00	9.890,00	9.890,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL REFERENTE A PACIENTE LUCIENE DA SILVA MOREIRA PROCESSO 00531453420158130704 ATA 0342023PROCESSO N 229552023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	14932	14/11/2023	1.500.000	1002	02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.30	25838855000117-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	200,00	200,00	179,44
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO N 249 NO BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2032022PROCESSO N 233052023										
	14938	14/11/2023	1.500.000	1002	02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.30	25838855000117-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	165,27	165,27	165,27
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL N 474 NO BAIRRO JARDIM NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DA BASE DE OPERACOES DO TRANSPORTE SANITARIO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU CONFORME CONTRATO E PRIMEIRO TERMO ADIIVO AO CONTRATO N 3912022PROCESSO N 221932023										
	14998	16/11/2023	1.500.000	1002	02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.91.05	10480755000194-DROGARIA SOUSA & SOARES LTDA	0,00	10.527,88	10.527,88	5.521,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES LUIZ GONCALVES RODRIGUES ANTONIO ROCHA VALDIR PEREIRA ANDRADE E VERA JOSE DE FREITAS EM ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAISPROCESSO N 229772023										
	15124	20/11/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2408.3.1.90.16.00	10972584000110-SUPRISOLDAS LTDA ME	0,00	444,00	444,00	444,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PAINEIS PARA LAVA OLHOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADOATA 0392022PROCESSO N 235892023										
	15133	20/11/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2420.3.3.90.91.99	46964118000130-DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	0,00	1.378,80	1.378,80	1.378,80
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AOS PACIENTES ANDERSON MELO PEREIRA PROCESSO00018650612015 GEOVANDO ROCHA PEREIRA PROCESSO19978320164013818 GIRNEI BATISTA FERREIRA PROCESSO 704150043658 JANE RAQUEL DE ARAUJO PROCESSO 0018619412015 JULIO CESAR XAVIER PROCESSO 0109742572014 NATALIA APARECIDA LOPESGONES PROCESSO 0021746842015 STEFANNY FERNANDES DE FREITAS PROCESSO 00284285520158130704 VALDAIR PEREIRA DE ANDRADE PROCESSO 00284025720158										
	15972	30/11/2023	1.500.000	1002	02006018.10.302.2063.2423.4.4.90.52.15	23405990000143-PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	0,00	600,00	600,00	600,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 03 ESTABILIZADORES DE 1 KVA DESTINADOS AO CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL DE UNAÍ CONFORME ATA N 0472023PROCESSO N 241812023									
	16088	01/12/2023	1.500.000	1002	02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.30.24	26718453000141-LOPES CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	0,00	339,90	339,90	339,90
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO DESTINADOS AO HOSPITAL DRJOAQUIM BROCHADO PRONTO ATENDIMENTO DOMINGOS DANTAS ATA 0032023PROCESSO N 246782023									
	16229	05/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2425.3.3.90.39.36	20210522000125-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ	0,00	409.992,00	409.992,00	409.992,00
	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DO COMPONENTE DE ATENCAO ESPECIALIZADA DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIENCIA NO AMBITO DO SUS EXECUCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE REABILITACAO EM DEFICIENCIA INTELECTUAL E FISICA DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIENCIA DO SUS E OUTRAS DEFICIENCIAS COMPREENDENDO A AMPLIACAO DO ATENDIMENTO DE USUARIOS NA REABILITACAO INTELECTUAL TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA TEA E OUTRAS DOENCAS OCULTAS META MINIMA MENSAL 140 PACIENTE									
	16234	05/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	63411623002110-MARDISA VEICULOS S/A	0,00	4.724,99	4.724,99	4.724,99
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS E CONTRATACO DE SERVICO PARA REVISAO DO VEICULO SPRINTER FURGAO DE PLACA RNM1F07 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 250882023									
	16235	05/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.05	63411623002110-MARDISA VEICULOS S/A	0,00	1.988,50	1.988,50	1.988,50
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS E CONTRATACO DE SERVICO PARA REVISAO DO VEICULO SPRINTER FURGAO DE PLACA RNM1F07 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 250892023									
	16281	06/12/2023	1.500.000	1002	02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	243,34	243,34	243,34
	Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DO MES DE DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO N 1602 E 1606 NO BAIRRO BARROCA NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXLCSIVAMENTE AS INSTALACOES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3882022PROCESSO N 250432023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16310	07/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2424.4.4.90.52.06	23405990000143-PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	0,00	580,00	580,00	580,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS AO SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO SAMEPROCESSO N 251862023										
	16311	07/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2424.4.4.90.52.06	27054061000198-LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	0,00	2.749,00	2.749,00	2.749,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS AO SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO SAMEPROCESSO N 251872023										
	16323	07/12/2023	2.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	744.328,70	744.328,70	744.328,70
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS COMPREENDENDO A EXECUCAO DE SERVICOS DE GESTAO CLINICO ASSISTENCIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES MEDICAS ASSISTENCIAIS E DE GESTAO COORDENACAO TECNICA E RESPONSABILIDADES NORMATIVAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO E PRONTO ATENDIMENTO NO PERIODO DE 01112023 A 31122023 CONFORME DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO N 253292023										
	16324	07/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.34.00	09467092000199-ROBSON CHAMONE FARAGO EIRELI	0,00	28.293,00	28.293,00	28.293,00
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM PARA REMOCAO TERRESTRE DE PACIENTES NO AMBITO MUNICIPAL PARA OUTRAS LOCALIDADES SENDO ESTIMADO 1080000 KMS POR MES TOTALIZANDO 2160000 KMS NO PERIODO DE 01112023 A 31122023 NO VALOR DE R 225 O KM RODADO PARA OS SERVICOS MEDICOS PARA REMOCAO TOTALIZANDO R 4860000 E R 085 POR KM RODADO PARA OS SERVICOS DE ENFERMAGEM TOTALIZANDO R 1836000 CONFORME DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 1202019PR										
	16355	07/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2422.3.3.90.34.00	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	5.672,40	5.672,40	5.672,40
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICO MEDICO DE INFECTOLOGISTA DE TODAS AS DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS PARA ATENDIMENTO DE 225 CONSULTASMENSAIS NO SAME DEVENDO O MEDICO ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CRMMG E TODAS AS CONSULTAS DEVERAO TER UM TEMPO MINIMO DE 15 MINUTOS NO PERIODO DE 01112023 A 31122023 CONFORME DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO N 253672023										
	16361	07/12/2023	1.500.000	1002	02006000.10.122.2000.2106.3.3.90.39.61	05432458000133-J FELIX DETETIZADORA LTDA	0,00	842,82	842,82	842,82
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DEDETIZACAO DE AMBIENTE DEDETIZACAO DE CAIXAS SEPTICAS PEQUENA E DESRATIZACAO CAIXA PORTAISCA COM MANUTENCAO MENSAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME ATA N 0422023PROCESSO N 253162023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16370	11/12/2023	1.500.000	1002	02006009.10.122.2060.2404.3.3.90.34.00	34249886000123-M J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	4.152,60	4.152,60	4.152,60
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023 CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0242021REAJUSTE DE 482% CORRESPONDENTE A R 18255 PASSANDO O VALOR MENSAL DE R 378750 PARA R 397005 NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE NO PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023										
	16375	11/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.61	05432458000133-J FELIX DETETIZADORA LTDA	0,00	522,47	522,47	522,47
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE DETETIZAÇÃO DO SAMU ATA 0422023PROCESSO N 252152023										
	16377	11/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.05	32837727000114-KARINE ALVES SOUZA	0,00	420,00	420,00	420,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DO SAMU ATA 0072023PROCESSO N 252192023										
	16557	14/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.16	04922616000170-S.A DIESEL LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Histórico do Empenho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO RENAULT PLACA RNN1F13 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 254672023										
	16558	14/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.16	14460504000107-CENTRO AUTOMOTIVO REFRIAUTO UNAÍ LTDA - ME	0,00	480,00	480,00	480,00
Histórico do Empenho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DO VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT MASTER DE PLACA RMM2028 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 254692023										
	16559	14/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	14460504000107-CENTRO AUTOMOTIVO REFRIAUTO UNAÍ LTDA - ME	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E GAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DO VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA RMM2028 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 254682023										
	16560	14/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	04922616000170-S.A DIESEL LTDA	0,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS AO VEICULO RENALT DE PLACA RNN1F13 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 254662023									
	16569	14/12/2023	1.500.000	1002	02006017.10.303.2065.2445.3.3.90.91.99	01444764000139-MARCOS REGENIS JOSE DE SOUSA EIRELI - ME	0,00	12.603,84	12.603,84	12.603,84
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES LUIZ FERNANDO GONCALVES VERA JOSE DE FREITAS ANTONIO ROCHA VALDAIR PEREIRA MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO E MARIA RODRIGUES EM CUMPRIMENTO AS SENTENCAS JUDICIAIS EM ANEXOPROCESSO N 256062023									
	16590	14/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.99	21296343000115-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,00	13.740,00	13.740,00	13.740,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL REFERENTE A PACIENTE ANTONELLA VALLENTUNA MAGALHAES ARAUJO PROCESSO 50047642620238130704 ATA 342023PROCESSO N 256372023									
	16597	14/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.99	35020039000155-DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI	0,00	5.199,20	5.199,20	5.199,20
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS PACIENTES ANA LARA RESENDE RATES PROCESSO JUDICIAL 0704170066034 E PACIENTE HENRIQUE TEIXEIRA PROCESSO JUDICIAL 200134214202181300704 ATA 0342023PROCESSO N 256412023									
	16598	14/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.91.99	27455068000111-ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	9.018,00	9.018,00	9.018,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS PACIENTES ANA LARA RESENDE RATES PROCESSO JUDICIAL 0704170066034 E PACIENTE HENRIQUE TEIXEIRA PROCESSO JUDICIAL 200134214202181300704 ATA 0342023PROCESSO N 256422023									
	16603	14/12/2023	1.500.000	1002	02006018.10.302.2063.2423.3.3.90.34.00	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	21.102,08	21.102,08	21.102,08
	Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO CAPS COMPREENDENDO 400 CONSULTAS E VISITAS MENSAIS DEVENDO O PROFISSIONAL PERMANECER NA UNIDADE POR UM PERIODO MINIMO DE 4 HORAS DIARIAS SENDO 4 HORAS SEMANAIS DEDICADAS A VISITAS DOMICILIARES EMISSAO DOS RELATORIOS RENOVACAO DE RECEITAS E PARTICIPACOES EM REUNIOES DE EQUIPES E PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA VISITAS DOMICILIARES EMISSAO DE RELATORIOS E PARTICIPACAO DE ESTUDOS DE CASOS E GRUPOS TERAPEUTICOS 4 HORAS SEMANAIS NO PERIODO DE 01112023 A 31									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16805	15/12/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.36	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	17.298,87	17.298,87	17.298,87
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL E SERVIÇO EM LAUDOS DE RX E MAMOGRAFIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO E PONTO ATENDIMENTO NO PERÍODO DE 01/11/2023 A 31/12/2023 CONFORME DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO N 257842023										
	16866	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	562,53	562,53	562,53
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PECAS DO VEICULO VAN DE PLACA RVE0145 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258882023										
	16867	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	263,21	263,21	263,21
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PECAS DO VEICULO DE PLACA RVE2F43 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258872023										
	16868	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	986,74	986,74	986,74
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PECAS DO VEICULO MERCEDES BENZ AMBULANCIA DE PLACA RNM1F07 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258862023										
	16869	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	591,76	591,76	591,76
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PECAS DO VEICULO RENAULT AMBULANCIA DE PLACA RNM2D28 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258852023										
	16870	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	986,74	986,74	986,74
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PECAS DO VEICULO MERCEDES BENZ AMBULANCIA DE PLACA RN09J40 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258842023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16871	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	263,21	263,21	263,21
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO FIAT UNO NOVO 2017 DE PLACA QMX1085 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258832023										
	16872	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	591,76	591,76	591,76
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO RENAULT DE PLACA RNM1F13 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258822023										
	16873	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	263,21	263,21	263,21
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO FIAT ARGO DE PLACA RNB4G09 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIO PROCESSO N 258812023										
	16874	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	214,81	214,81	214,81
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO FIORINO DE PLACA QPK6854 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258802023										
	16875	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	214,81	214,81	214,81
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO FIORINO DE PLACA QPK6858 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258742023										
	16876	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	315,18	315,18	315,18
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO FIAT DOBLO DE PLACA OWT1378 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258752023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16877	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	214,81	214,81	214,81
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO FIORINO DE PLACA QPU7813 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258762023										
	16878	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	978,58	978,58	978,58
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO SPRINTER VAN 2018 DE PLACA QPK6863 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258772023										
	16879	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	261,32	261,32	261,32
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO SPIN DE PLACA RNU0J24 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258782023										
	16880	15/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	214,61	214,61	214,61
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS DO VEICULO FIORINO DE PLACA QPK6822 DESTINADO AO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 258792023										
	16920	15/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2410.3.3.90.34.00	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	50.484,36	50.484,36	50.484,36
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CLINICA MEDICA SENDO 300 CONSULTASSEMANA COM DURACAO MINIMA DE 15 MINUTOS NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA A SAUDE NO PERIODO DE 01112023 A 31122023 CONFORME DECIMO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO N 256812023										
	16923	15/12/2023	1.500.000	1002	02006022.10.301.2062.2413.3.3.90.34.00	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	42.543,00	42.543,00	42.543,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO MEDICO DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE NO MINIMO 400 CONSULTAS MENSAIS COM TEMPO MINIMO DE 15 MINUTOS CADA E PRESTACAO DE SERVICO MEDICO DE GINECOOBSTETRA PARA ATENDIMENTO DE NO MINIMO DE 500 CONSULTAS MENSAIS COM TEMPO MINIMO DE 15 MINUTOS CADA NO NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NO PERIODO DE 01112023 A 31122023 CONFORME DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO N 256792023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16927	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	832,02	832,02	832,02
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO VEICULO SPRINTER MICRO ONIBUS PLACA PVM8552 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260692023										
	16928	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	405,22	405,22	405,22
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO VEICULO DUCATO 28 DIESEL UTI DE PLACA PXC9399 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260702023										
	16929	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	315,18	315,18	315,18
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO VEICULO DOBLO 2016 DE PLACA PYB3406 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260712023										
	16930	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	263,21	263,21	263,21
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO VEICULO DE PLACA RVE2F43 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260722023										
	16931	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	315,18	315,18	315,18
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO DO VEICULO DOBLO AMBULANCIA DE PLACA RMS0A81 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260732023										
	16932	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	214,81	214,81	214,81
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO VEICULO FIORINO DE PLACA QPK6843 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260742023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16933	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	262,94	262,94	262,94
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO DO VEICULO FIAT UNO DE PLACA RFT7B08 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260752023									
	16934	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	585,50	585,50	585,50
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO VEICULO VAN DUCATO PLACA RFR0H04 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260762023									
	16935	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	263,21	263,21	263,21
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO VEICULO FIAT NOVO 2017 DE PLACA QNP5742 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260772023									
	16936	18/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.02	24776535000117-CAVAN COMERCIO DE PESCAS AGRICOLAS LTDA	0,00	214,81	214,81	214,81
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FILTROS E LUBRIFICANTE DESTINADOS AO VEICULO FIORINO DE PLACA QPK6849 DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIOPROCESSO N 260782023									
	16943	19/12/2023	1.500.000	1002	02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.27	02251332000174-CARMO VEICULOS LTDA	0,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE VEICULOS E MOTICLETAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UNAIMGPROCESSO N 251952023									
	16947	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	08183359000153-PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	0,00	2.297,00	2.297,00	2.297,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAAMILIA ATA342023PROCESSO N 260162023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16948	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	18269125000187-BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	17.466,64	17.466,64	17.466,64
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAAMILIA ATA342023PROCESSO N 260152023										
	16968	19/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.16	63411623002110-MARDISA VEICULOS S/A	0,00	5.383,00	5.383,00	5.383,00
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO DO VEICULO DE PLACA RNM1F07 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALARPROCESSO N 259962023										
	16969	19/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.30.37	63411623002110-MARDISA VEICULOS S/A	0,00	15.174,99	15.174,99	15.174,99
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO DE PLACA RNM1F07 DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALARPROCESSO N 259972023										
	16987	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	23864942000113-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	17.537,60	17.537,60	17.537,60
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAAMILIA ATA342023PROCESSO N 260092023										
	16988	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	11453723000162-ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	0,00	9.420,00	9.420,00	9.420,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAAMILIA ATA342023PROCESSO N 260102023										
	16989	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	35020039000155-DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI	0,00	7.798,80	7.798,80	7.798,80
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAAMILIA ATA342023PROCESSO N 260112023										
	16990	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	23149874000100-M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	0,00	27.210,00	27.210,00	27.210,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAAMILIA ATA342023PROCESSO N 260122023									
	16991	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	27455068000111-ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	10.370,70	10.370,70	10.370,70
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAAMILIA ATA342023PROCESSO N 260132023									
	16992	19/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2419.3.3.90.32.99	29504519000199-MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA	0,00	8.391,00	8.391,00	8.391,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUARIOS DAS UNIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ATA342023PROCESSO N 260142023									
	17002	21/12/2023	1.500.000	1002	02006001.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00	12983661000163-CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0,00	7.351,50	7.351,50	7.351,50
	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 RECEPCIONISTAS COM ESCALA DE PLANTAO DIURNO E 01 AUXILIAR DE HUMANIZACAO COM ESCALA DE PLANTAO 12 X 36 NO PERIODO DIURNO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO NO PERIODO DE 20112023 A 31122023 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2872023PROCESSO N 248882023									
	17460	22/12/2023	1.500.000	1002	02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.36	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	215.176,08	215.176,08	215.176,08
	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E PRESTACAO DOS SERVICOS MEDICOS EM NIVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR CONSTITUIDA POR EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TECNICA HUMANA E TECNOLOGICA COMPREENDENDO A MANUTENCAO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MEDICAS E DE GESTAO E RESPONSABILIDADES NORMATIVAS PARA O MUNICIPIO DE UNAÍ A SER EXECUTADO EM SUAS UNIDADES DESCRITAS NO PERIODO DE 01122023 A 31122023 CONFORME DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO									
	17503	26/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2421.3.3.90.34.00	17836262000436-RCS EIRELI	0,00	153.154,80	153.154,80	153.154,80
	Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA O CENTRO DE SAUDE POLICLINICA COMPREENDENDO A REALIZACAO DE CONSULTASSEMANAIS NO PERIODO DE 01122023 A 31122023 CONFORME DECIMO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N 742018PROCESSO N 264582023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	17556	27/12/2023	1.500.000	1002	02006007.10.301.2062.2417.3.3.90.48.00	05192492165-ETHIELY DOS SANTOS RIBEIRO	0,00	995,91	995,91	995,91
Histórico do Empenho: EMPENHO EM FAVOR DO PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTACAO CONFORME ADESAO AO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL SENDO O VALOR DE R 80918 MENSAIS PARA MORADIA E R 68469 MENSAIS PARA ALIMENTACAO TOTALIZANDO R 149387 POR MES CONFORME DECRETO MUNICIPAL 60812022 O VALOR DESTES EMPENHO E REFERENTE AO PERIODO DE 11122023 A 31122023PROCESSO N 260302023										
	17597	27/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.302.2068.2442.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	5.000,64	5.000,64	5.000,64
Histórico do Empenho: EMPENHO EM FAVOR DO PAGAMENTO DE DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DO SAMU LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL N 474 BAIRRO JARDIM REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2023PROCESSO N 262962023										
	17641	29/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2422.4.4.90.52.18	27054061000198-LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	0,00	4.952,00	4.952,00	4.952,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS AO SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO SAMEPROCESSO N 263252023										
	17644	29/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2422.4.4.90.52.20	23405990000143-PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	0,00	2.995,00	2.995,00	2.995,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE AR CONDICIONADO DESTINADO AO SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO SAMEPROCESSO N 263262023										
	17649	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.20	33937002000160-RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE NOTEBOOK DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE SAGRADA FAMILIA E OUTRASPROCESSO N 266062023										
	17651	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	50770391000100-M&A LICITACOES LTDA	0,00	6.396,36	6.396,36	6.396,36
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 4 UNIDADES DE DATA SHOW DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE SAGRADA FAMILIA E OUTRASPROCESSO N 266042023										
	17652	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	23405990000143-PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	0,00	10.195,70	10.195,70	10.195,70

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE VENTILADRO REFRIGERADOR TELEVISAO E TANQUINHO DE LAVAR ROUPA DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE SAGRADA FAMILIA E OUTRASPROCESSO N 266032023									
	17653	29/12/2023	1.500.000	1002	02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.18	45329312000181-BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	0,00	2.376,99	2.376,99	2.376,99
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE BEBEDOURO DE AGUA DESTINADO A FARMACIA BASICA MUNICIPALPROCESSO N 266112023									
	17654	29/12/2023	1.500.000	1002	02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.04	45757571000103-BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	35.560,00	35.560,00	35.560,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE ESTRADOS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA FARMCIA BASICAPROCESSO N 266102023									
	17655	29/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2421.4.4.90.52.04	34733705000130-POR DO SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	0,00	13.913,00	13.913,00	13.913,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE OFTALMOSCOPIO E OTOSCOPIO DESTINADOS A POLICLINICA COM RECURSO ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR 612023PROCESSO N 266082023									
	17656	29/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2421.4.4.90.52.18	23405990000143-PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	0,00	2.999,00	2.999,00	2.999,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE TELEVISOR SMART DESTINADO A POLICLINICA COM RECURSO ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR 612023PROCESSO N 266092023									
	17771	29/12/2023	1.500.000	1002	02006006.10.302.2064.2433.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	1.267,96	1.267,96	737,03
	Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRIA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA UNAI N 101 NO DISTRITO DE GARAPUAVA NO MUNICIPIO DE UNAI MG DESTINADO A EXTENSAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE HOSPITALAR PARA MORADIA DOS MOTORISTAS DO SETOR DE AMBULANCIA									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023										
	17784	29/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2428.3.3.93.39.36	06070075000125-CONVALES - CONSORCIO DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS	0,00	173.670,31	173.670,31	95.428,89
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS AMBULATORIAIS EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO PERIODO DE 01092023 A 31122023 CONFORME CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N 0352023PROCESSO N 253182023										
	17790	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	23405990000143-PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	0,00	8.603,00	8.603,00	8.603,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS COMO LONGARINA 3 LUGARES CADEIRA GIRATORIA TANQUINHO DE LAVAR ROUPA AR CONDICIONADO REFRIGERADOR DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DIVINEIA 2PROCESSO N 263282023										
	17791	29/12/2023	1.500.000	1002	02006009.10.301.2061.1416.4.4.90.51.02	17343334000160- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO E CIA LTDA.	0,00	313.439,17	313.439,17	313.439,17
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE RURALMINAS NO MUNICÍPIO DE UNAÍ MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO PLANILHA E CRONOGRAMA FISICOFINANCEIRO E CONTRATO N 3842023PROCESSO N 266532023										
	17792	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.20	34705423000129-ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE NOTEBOOK DESTINADO A UNIDADE DE SAUDE DIVINEIA 2PROCESSO N 263292023										
	17793	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	50387433000110-COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	0,00	760,00	760,00	760,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE ARMARIO DE PAREDE DESTINADO A UNIDADE DE SAUDE DIVINEIA 2PROCESSO N 263302023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	17794	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	52071749000123-52.071.749 MARILENE FONSECA E SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS COMO LAVADORA DE ALTA PRESSAO E DATA SHOW DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DIVINEIA 2PROCESSO N 263312023										
	17795	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.19	27054061000198-LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	0,00	652,00	652,00	652,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PURIFICADOR DE AGUA DESTINADO A UNIDADE DE SAUDE DIVINEIA 2PROCESSO N 263322023										
	17796	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	24501724000187-VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR MEI	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE TELEVISAO 43 POLEGADAS DESTINADO A UNIDADE DE SAUDE DIVINEIA 2PROCESSO N 263332023										
	17797	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	27054061000198-LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	0,00	2.138,99	2.138,99	2.138,99
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E FOGAO 4 BOCAS DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DE PALMEIRINHAPROCESSO N 263302023										
	17799	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	23405990000143-PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	0,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE VENTILADOR DE PAREDE CADEIRA GIRATORIA LONGARINA 3 LUGARES MESA COM DUAS GAVETAS E MOCHO GIRATORIO DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DE PALMEIRINHAPROCESSO N 263352023										
	17800	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	50387433000110-COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	0,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE CADEIRA FIXA E ARMARIO DE ACO DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DE PALMEIRINHAPROCESSO N 263362023										
	17801	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	33813237000140-EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE FOCO CLINICO E DETECTOR FETAL DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DE PALMEIRINHAPROCESSO N 263372023									
	17802	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	52071749000123-52.071.749 MARILENE FONSECA E SILVA	0,00	4.098,00	4.098,00	4.098,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE REFRIGERADOR DUPLEX E PURIFICADOR DE AGUA DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DE PALMEIRINHAPROCESSO N 263382023									
	17803	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	08380296000125-VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	599,00	599,00	599,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE BALANCA DIGITAL PEDIATRICA DESTINADO A UNIDADE DE SAUDE DE PALMEIRINHAPROCESSO N 263392023									
	17844	29/12/2023	1.500.000	1002	02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	54.960,00	54.960,00	54.960,00
	Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DO MES DE DEZEMBRO2023 DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO									
	17886	29/12/2023	1.500.000	1002	02006020.10.302.2063.2430.3.3.90.48.00	07768473680-MARIVONE FERREIRA DE SOUZA BORGES	0,00	28,20	28,20	28,20
	Histórico do Empenho: TRATAMENTO FORA DOMICILIO TFD AUXILIO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS COM DESLOCAMENTO E ALIMENTACAO DURANTE VIAGEM A PARACATU MG NO DIA 18122023 PARA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TFDPROCESSO N 262952023									
Total por Ano							0,00	3.618.540,78	3.618.540,78	3.438.141,98
Total por Órgão							0,00	3.618.540,78	3.618.540,78	3.438.141,98
Total							0,00	3.618.540,78	3.618.540,78	3.438.141,98

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde Inscritos até 2019

Total			
--------------	--	--	--

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	3.438.141,98

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2024

Data de Geração: 22/10/2025 15:11:55

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Total							

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2024

Data e hora de Geração: 22/10/2025 17:22:58

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Nº do Empenho: 16943

Glosa de despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde
Inscritos a partir de 2020

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício	Fundamentação
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado			
2023	16943	19/12/2023	1.500.000	1002	02006017.10.303.2065.2445.4.4.90.52.27	02251332000174-CARMO VEICULOS LTDA	0,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE VEICULOS E MOTICLETAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UNAIMGPROCESSO N 251952023											
	17651	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	50770391000100-M&A LICITACOES LTDA	0,00	6.396,36	6.396,36	6.396,36	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 4 UNIDADES DE DATA SHOW DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE SAGRADA FAMILIA E OUTRASPROCESSO N 266042023											
	17794	29/12/2023	1.500.000	1002	02006004.10.301.2062.2411.4.4.90.52.18	52071749000123-52.071.749 MARILENE FONSECA E SILVA	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	LC nº 141/12, art. 2º
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS COMO LAVADORA DE ALTA PRESSAO E DATA SHOW DESTINADOS A UNIDADE DE SAUDE DIVINEIA 2PROCESSO N 263312023											
Total por Ano							0,00	91.796,36	91.796,36	91.796,36	
Total por Órgão							0,00	91.796,36	91.796,36	91.796,36	
Total							0,00	91.796,36	91.796,36	91.796,36	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde Inscritos até 2019

Total				
Órgão		Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual		
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ		91.796,36		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

LEI N.º 3.764, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.097.499,26 (dois milhões noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, por anulação, de que trata o caput deste artigo têm origem na anulação dos créditos relacionados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente de que trata esta Lei objetiva as seguintes programações de execução impositiva cujas despesas não sejam abrangidas por dotação orçamentária específica da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024:

I – destinação de recursos para Associação dos Protetores Unidos pelos Animais – Apupa, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 31.714.014/0001-09, para aquisição de medicamentos, alimentos e realização de exames e custeio;

II – destinação de recursos para a entidade Black Dance Style, CNPJ sob o n.º 26.614.207/0001-40, para realização de festival;

III – destinação de recursos para a Associação Comunitária do Bairro Canabrava, CNPJ sob o n.º 20.208.278/0001-66, para aquisição de equipamentos e material permanente;

IV – destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae, CNPJ sob o n.º 20.210.522/0001-25, para aquisição de placas solares;

V – destinação de recursos para o Grupo Teatral Kírios, CNPJ sob o n.º 14.257.231/0001-90, para aquisição de equipamentos e material permanente;



(Fls. 2 da Lei n.º 3.764, de 8/5/2024)

VI – destinação de recursos para a Associação dos Produtores Rurais do P. A. Boa União, CNPJ sob o n.º 01.876.586/0001-15, para aquisição de implementos agrícolas;

VII – destinação de recursos para a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, CNPJ sob o n.º 01.937.664/0001-44, para aquisição de implementos agrícolas;

VIII – destinação de recursos para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo, CNPJ sob o n.º 09.337.864/0001-78, para aquisição de implementos agrícolas;

IX – destinação de recursos para a Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro, CNPJ sob o n.º 27.346.718/0001-90, para aquisição de implementos agrícolas;

X – destinação de recursos para a Associação do Assentamento Rural do Curral do Fogo, CNPJ sob o n.º 01.988.325/0001-97, para aquisição de implementos agrícolas;

XI – destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ sob o n.º 25.213.140/0001-79, para projetos de esporte no Bairro Novo Horizonte;

XII – destinação de recursos para o Abrigo Frei Anselmo, CNPJ sob o n.º 20.571.717/0001- 09, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

XIII – destinação de recursos para a Associação Comunitária dos Moradores da Localidade Capão do Arroz, CNPJ sob o n.º 04.834.147/0001-38, para aquisição de implementos agrícolas;

XIV – destinação de recursos para Apupa, CNPJ sob o n.º 31.714.014/0001-09, para realização de consultas e exames em animais;

XV – destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ sob o n.º 25.213.140/0001-79, para projetos de esporte;

XVI – destinação de recursos para Associação dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Santa Rita, CNPJ sob o n.º 03.380.469/0001-91, para aquisição de implementos agrícolas;

XVII – destinação de recursos para Centro Comunitário de Garapuava, CNPJ sob o n.º 20.210.373/0001-02, para aquisição de implementos agrícolas;

XVIII – destinação de recursos para Associação de Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista, CNPJ sob o n.º 01.685.481/0001-89, para aquisição de implementos agrícolas;



(Fls. 3 da Lei n.º 3.764, de 8/5/2024)

XIX – destinação de recursos para a entidade CIA Pé na Estrada, CNPJ sob o n.º 42.24.48.64/0001-07, a fim de subsidiar projetos na área da cultura;

XX – destinação de recursos para Associação dos Produtores Rurais do P. A. Boa União, CNPJ sob o n.º 01.876.586/0001-15, para aquisição de implementos agrícolas;

XXI – destinação de recursos para Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes, CNPJ sob o n.º 18.097.761/0001-79, para aquisição de implementos agrícolas;

XXII – destinação de recursos para a Província Carmelitana de Santo Elias, CNPJ sob o n.º 33.621.319/0029-94, para contratação de maestro, aulas de canto e viagens culturais;

XXIII – destinação de recursos para a Província Carmelitana de Santo Elias, CNPJ sob o n.º 33.621.319/0029-94, para implantação de energia solar;

XXIV – destinação de recursos para Associação dos Artesãos e Produtores Caseiro de Unaí, CNPJ sob o n.º 04.154.417/0001-60, para aquisição de um veículo;

XXV – destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ sob o n.º 25.213.140/0001-79, para projetos de esporte;

XXVI – destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ sob o n.º 25.213.140/0001-79, para projetos de cultura;

XXVII – destinação de recursos para a Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas, CNPJ sob o n.º 07.834.670/0001-52, com o objetivo de complementar as ações culturais relacionadas à organização da Festa da Moagem, incluindo a contratação de apresentações artísticas e serviços correlatos;

XXVIII – destinação de recursos para a Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas, CNPJ sob o n.º 07.834.670/0001-52, para despesas não artísticas que ocorram no pré ou pós-festa;

XXIX – destinação de recursos para a Província Carmelitana de Santo Elias, CNPJ sob o n.º 33.621.319/0029-94, para aquisição de equipamentos e material permanente;

XXX – destinação de recursos para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Unaí, CNPJ sob o n.º 20.207.676/0001-68, para custeio;



(Fls. 4 da Lei n.º 3.764, de 8/5/2024)

XXXI – destinação de recursos para Associação dos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras, CNPJ sob o n.º 33.379.854/0001-80, para aquisição de implementos agrícolas; e

XXXII – destinação de recursos para a Província Carmelitana de Santo Elias, CNPJ sob o n.º 33.621.319/0029-94, para aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial, por anulação, de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII e no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º A programação constante do Anexo I desta Lei poderá receber créditos adicionais suplementares em valor igual ou inferior a 28% (vinte e oito por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 8 de maio de 2024; 80º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



(Fls. 5 da Lei n.º 3.764, de 8/5/2024)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.764, DE 8 DE MAIO
DE 2024.

Demais Emendas

Emenda	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Nova	1500	40.890,31
2	02.11.01.27.812.2112.2951.3.3.50.39	Nova	1500	227.500,00
3	02.09.02.20.606.2091.2954.3.3.50.39	Nova	1500	30.000,00
4	02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Nova	1500	184.890,31
5	02.10.01.13.392.2101.1957.4.4.50.52	Nova	1500	88.589,02
6	02.13.00.08.243.2072.2474.4.4.50.52	Nova	1500	80.000,00
7	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Nova	1500	548.362,53
8	02.13.00.08.241.2071.1952.4.4.50.52	Nova	1500	327.000,00
9	02.08.01.18.452.2083.2531.3.3.50.39	Nova	1500	122.089,03
10	02.13.00.08.242.2073.2475.4.4.50.51	Nova	1500	60.000,00
11	02.13.00.08.243.2072.2474.4.4.50.51	Nova	1500	90.000,00
12	02.08.01.18.452.2083.2351.3.3.50.30	Nova	1500	15.000,00
13	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.50.39	Nova	1500	94.000,00
14	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.50.39	Nova	1500	189.178,06
Total (R\$)				2.097.499,26



(Fls. 6 da Lei n.º 3.764, de 8/5/2024)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.764, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Origem do Recurso

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30	24	1.500	447.286,63
2	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.51	32	1.500	450.000,00
3	01.02.00.01.122.1000.2007.4.4.90.52	33	1.500	1.200.212,63
Total (R\$)				2.097.499,26



Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 22/10/2025 14:29:57

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de reabertura de crédito especial, 7 - Decreto de reabertura de crédito extraordinário, 8 - Decreto de Transposição, 9 - Decreto de Transferência, 10 - Decreto de Remanejamento, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	160.809.201,93	1 - Decreto de Crédito Suplementar	160.809.201,93	96.963.221,22	63.845.980,71
1-Superávit Financeiro	56.149.327,29				
2-Excesso de Arrecadação	7.696.653,42	2 - Decreto de Crédito Especial	3.117.225,03	3.117.225,03	0,00
3-Anulação de Dotações	96.963.221,22				
2 - Decreto de Crédito Especial	3.117.225,03	8 - Decreto de Transposição	120.890,32	120.890,32	0,00
3-Anulação de Dotações	3.117.225,03				
8 - Decreto de Transposição	120.890,32	11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial	264.890,31	264.890,31	0,00
98-Não se aplica	120.890,32				
11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial	264.890,31	Total	164.312.207,59	100.466.226,88	63.845.980,71
3-Anulação de Dotações	264.890,31				
Total	164.312.207,59				

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7432	11/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	1.530.604,09	Acréscimo	1.605.000	1.530.604,09
								Total	1.530.604,09
7433	12/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	265.000,00	Acréscimo	1.500.000	265.000,00
								Total	265.000,00
							Redução	1.500.000	265.000,00
								Total	265.000,00
7434	12/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	15.980,00	Acréscimo	1.500.000	15.980,00
								Total	15.980,00
							Redução	1.500.000	15.980,00
								Total	15.980,00
7437	17/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	336.000,00	Acréscimo	1.500.000	336.000,00
								Total	336.000,00
							Redução	1.500.000	336.000,00
								Total	336.000,00
7442	19/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	1.500.000	5.000,00
								Total	5.000,00
							Redução	1.500.000	5.000,00
								Total	5.000,00
7443	19/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	31.000,00	Acréscimo	1.500.000	31.000,00
								Total	31.000,00
							Redução	1.500.000	31.000,00
								Total	31.000,00
7448	24/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	223.526,00	Acréscimo	1.500.000	223.526,00
								Total	223.526,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7448	24/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	223.526,00	Redução	1.500.000	223.526,00
								Total	223.526,00
7450	25/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	630.000,00	Acréscimo	1.500.000	630.000,00
								Total	630.000,00
							Redução	1.500.000	630.000,00
								Total	630.000,00
7451	25/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	32.786,67	Acréscimo	1.500.000	25.785,39
								1.540.000	7.001,28
								Total	32.786,67
							Redução	1.500.000	25.785,39
								1.540.000	7.001,28
								Total	32.786,67
7462	26/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	850.000,00	Acréscimo	2.501.000	850.000,00
								Total	850.000,00
7463	26/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	139.000,00	Acréscimo	1.500.000	136.000,00
								1.540.000	3.000,00
								Total	139.000,00
							Redução	1.500.000	136.000,00
								1.540.000	3.000,00
								Total	139.000,00
7478	31/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	481.890,00	Acréscimo	1.500.000	481.890,00
								Total	481.890,00
							Redução	1.500.000	481.890,00
								Total	481.890,00
7479	31/01/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	240.000,00	Acréscimo	1.500.000	240.000,00
								Total	240.000,00
							Redução	1.500.000	240.000,00
								Total	240.000,00
7494	05/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.167.960,26	Acréscimo	1.500.000	1.117.960,26
								1.621.000	50.000,00
								Total	1.167.960,26
							Redução	1.500.000	1.117.960,26
								1.621.000	50.000,00
								Total	1.167.960,26
7498	06/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	54.400,00	Acréscimo	1.500.000	50.300,00
								1.753.000	4.100,00
								Total	54.400,00
							Redução	1.500.000	50.300,00
								1.753.000	4.100,00
								Total	54.400,00
7500	07/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	980.040,00	Acréscimo	1.500.000	980.040,00
								Total	980.040,00
							Redução	1.500.000	980.040,00
								Total	980.040,00
7518	15/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	440.958,00	Acréscimo	1.500.000	440.958,00
								Total	440.958,00
							Redução	1.500.000	440.958,00
								Total	440.958,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7519	15/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	9.900,00	Acréscimo	1.500.000	9.400,00
								1.753.000	500,00
								Total	9.900,00
							Redução	1.500.000	9.400,00
								1.753.000	500,00
								Total	9.900,00
7529	21/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	345.000,00	Acréscimo	1.500.000	275.000,00
								1.600.000	70.000,00
								Total	345.000,00
							Redução	1.500.000	275.000,00
								1.600.000	70.000,00
								Total	345.000,00
7530	21/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	2.362.000,00	Acréscimo	1.708.000	2.362.000,00
							Total	2.362.000,00	
7531	21/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	1.505.000,00	Acréscimo	2.753.000	1.505.000,00
							Total	1.505.000,00	
7532	22/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	897.000,00	Acréscimo	1.500.000	881.000,00
								1.540.000	2.000,00
								1.600.000	14.000,00
								Total	897.000,00
							Redução	1.500.000	881.000,00
								1.540.000	2.000,00
								1.600.000	14.000,00
							Total	897.000,00	
7575	28/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.313.661,26	Acréscimo	1.500.000	567.661,26
								1.501.000	9.000,00
								1.540.000	89.000,00
								1.600.000	648.000,00
								Total	1.313.661,26
							Redução	1.500.000	567.661,26
								1.501.000	9.000,00
								1.540.000	89.000,00
								1.600.000	648.000,00
							Total	1.313.661,26	
7577	29/02/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	302.000,00	Acréscimo	1.500.000	299.000,00
								1.753.000	3.000,00
								Total	302.000,00
							Redução	1.500.000	299.000,00
								1.753.000	3.000,00
								Total	302.000,00
7578	01/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	550,00	Acréscimo	1.500.000	550,00
								Total	550,00
								1.500.000	550,00
							Redução	1.500.000	550,00
								Total	550,00
								1.500.000	550,00
7584	04/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	3.843.000,00	Acréscimo	1.500.000	2.175.000,00
								1.600.000	1.668.000,00
								Total	3.843.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7584	04/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	3.843.000,00	Redução	1.500.000	2.175.000,00
								1.600.000	1.668.000,00
								Total	3.843.000,00
7590	05/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	1.878.469,74	Acréscimo	2.751.000	1.878.469,74
								Total	1.878.469,74
7592	06/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	422.978,47	Acréscimo	1.751.000	422.978,47
								Total	422.978,47
7593	06/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.827.620,56	Acréscimo	1.500.000	1.515.620,56
								1.600.000	144.000,00
								1.621.000	168.000,00
								Total	1.827.620,56
							Redução	1.500.000	1.515.620,56
								1.600.000	144.000,00
								1.621.000	168.000,00
								Total	1.827.620,56
7594	07/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	60.000,00	Acréscimo	2.501.000	60.000,00
								Total	60.000,00
7605	12/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	6.500,00	Acréscimo	1.500.000	6.500,00
								Total	6.500,00
							Redução	1.500.000	6.500,00
7606	12/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	716.300,00	Acréscimo	1.500.000	680.300,00
								1.501.000	27.000,00
								1.540.000	9.000,00
								Total	716.300,00
							Redução	1.500.000	680.300,00
								1.501.000	27.000,00
								1.540.000	9.000,00
								Total	716.300,00
7609	13/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	323.000,00	Acréscimo	1.500.000	323.000,00
								Total	323.000,00
							Redução	1.500.000	323.000,00
7610	13/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	242.776,00	Acréscimo	1.500.000	242.776,00
								Total	242.776,00
							Redução	1.500.000	242.776,00
7611	14/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	62.630,00	Acréscimo	2.501.000	62.630,00
								Total	62.630,00
7612	15/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	40.000,00	Acréscimo	1.500.000	40.000,00
								Total	40.000,00
							Redução	1.500.000	40.000,00
7797	18/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	173.000,00	Acréscimo	1.500.000	19.000,00
								1.501.000	154.000,00
								Total	173.000,00
							Redução	1.500.000	19.000,00
								1.501.000	154.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7797	18/03/2024		LOA	3730 - 08/01/2024		173.000,00	Redução	Total	173.000,00
7798	19/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	11.937,31	Acréscimo	1.500.000	11.937,31
							Total	11.937,31	11.937,31
							Redução	1.500.000	11.937,31
7800	20/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	129.718,50	Acréscimo	1.500.000	129.718,50
							Total	129.718,50	129.718,50
							Redução	1.500.000	129.718,50
7802	21/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	140.805,17	Acréscimo	1.500.000	140.805,17
							Total	140.805,17	140.805,17
							Redução	1.500.000	140.805,17
7803	22/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	24.635,00	Acréscimo	1.500.000	24.635,00
							Total	24.635,00	24.635,00
							Redução	1.500.000	24.635,00
7805	25/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	794.000,00	Acréscimo	1.500.000	358.000,00
								1.501.000	49.000,00
								1.540.000	387.000,00
							Total	794.000,00	794.000,00
							Redução	1.500.000	358.000,00
								1.501.000	49.000,00
								1.540.000	387.000,00
7807	27/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	520.280,30	Acréscimo	1.500.000	474.280,30
								1.600.000	5.000,00
								1.621.000	41.000,00
							Total	520.280,30	520.280,30
							Redução	1.500.000	474.280,30
								1.600.000	5.000,00
								1.621.000	41.000,00
7808	27/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.844,02	Acréscimo	1.500.000	2.844,02
							Total	2.844,02	2.844,02
							Redução	1.500.000	2.844,02
7809	28/03/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	202.100,00	Acréscimo	1.500.000	129.100,00
								1.600.000	30.000,00
								1.621.000	8.000,00
							Total	202.100,00	202.100,00
							Redução	1.500.000	129.100,00
								1.600.000	30.000,00
								1.621.000	8.000,00
7824	03/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	228.825,76	Acréscimo	1.753.000	35.000,00
								Total	202.100,00
								1.500.000	129.100,00
7824	03/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	228.825,76	Acréscimo	1.500.000	130.825,76
								1.540.000	23.000,00
								Total	202.100,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7824	03/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	228.825,76	Acréscimo	1.600.000	55.000,00
								1.660.000	20.000,00
								Total	228.825,76
							Redução	1.500.000	130.825,76
								1.540.000	23.000,00
								Total	228.825,76
7826	04/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	498.000,00	Acréscimo	1.500.000	496.000,00
								1.540.000	2.000,00
								Total	498.000,00
							Redução	1.500.000	496.000,00
								1.540.000	2.000,00
								Total	498.000,00
7841	09/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	150.000,00	Acréscimo	2.501.000	150.000,00
							Total	150.000,00	
7842	09/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	80.500,00	Acréscimo	1.500.000	45.500,00
								1.600.000	35.000,00
								Total	80.500,00
							Redução	1.500.000	45.500,00
								1.600.000	35.000,00
								Total	80.500,00
7845	10/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	448.760,00	Acréscimo	1.500.000	283.760,00
								1.600.000	90.000,00
								1.621.000	75.000,00
								Total	448.760,00
							Redução	1.500.000	283.760,00
								1.600.000	90.000,00
								1.621.000	75.000,00
7846	11/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	302.000,00	Acréscimo	1.500.000	302.000,00
								Total	302.000,00
								1.500.000	302.000,00
							Redução	1.500.000	302.000,00
								Total	302.000,00
								1.500.000	302.000,00
7864	15/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	72.500,00	Acréscimo	1.500.000	46.500,00
								1.600.000	26.000,00
								Total	72.500,00
							Redução	1.500.000	46.500,00
								1.600.000	26.000,00
								Total	72.500,00
7865	17/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	67.300,00	Acréscimo	1.500.000	67.300,00
								Total	67.300,00
								1.500.000	67.300,00
							Redução	1.500.000	67.300,00
								Total	67.300,00
								1.500.000	67.300,00
7866	18/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	188.000,00	Acréscimo	1.500.000	134.000,00
								1.600.000	30.000,00
								1.605.000	24.000,00
								Total	188.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7866	18/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	188.000,00	Redução	1.500.000	134.000,00
								1.600.000	30.000,00
								1.605.000	24.000,00
								Total	188.000,00
7867	19/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	57.700,00	Acréscimo	1.500.000	57.700,00
								Total	57.700,00
							Redução	1.500.000	57.700,00
								Total	57.700,00
7880	23/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	20.000,00	Acréscimo	2.501.000	20.000,00
								Total	20.000,00
7882	23/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.225.300,00	Acréscimo	1.500.000	651.500,00
								1.540.000	452.000,00
								1.661.000	6.300,00
								1.753.000	115.500,00
								Total	1.225.300,00
							Redução	1.500.000	651.500,00
								1.540.000	452.000,00
								1.661.000	6.300,00
								1.753.000	115.500,00
								Total	1.225.300,00
7889	24/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	7.616,18	Acréscimo	2.701.000	7.616,18
								Total	7.616,18
7890	24/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	229.366,00	Acréscimo	1.500.000	229.366,00
								Total	229.366,00
							Redução	1.500.000	229.366,00
								Total	229.366,00
7905	25/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.265,44	Acréscimo	1.500.000	1.265,44
								Total	1.265,44
							Redução	1.500.000	1.265,44
								Total	1.265,44
7919	26/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	293.300,00	Acréscimo	1.500.000	285.000,00
								1.753.000	8.300,00
								Total	293.300,00
							Redução	1.500.000	285.000,00
								1.753.000	8.300,00
								Total	293.300,00
7926	29/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	8.494.068,77	Acréscimo	2.600.000	2.998.571,40
								2.601.000	265.000,00
								2.621.000	5.085.525,04
								2.632.000	108.972,33
								2.706.000	36.000,00
								Total	8.494.068,77
7961	30/04/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	2.195.449,38	Acréscimo	2.660.000	1.345.449,38
								2.661.000	850.000,00
								Total	2.195.449,38
7962	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	795.000,00	Acréscimo	1.500.000	720.000,00
								1.621.000	75.000,00
								Total	795.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7962	02/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	795.000,00	Redução	1.500.000	720.000,00
								1.621.000	75.000,00
								Total	795.000,00
7968	03/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	285.824,16	Acréscimo	2.706.000	115.824,16
								2.710.000	170.000,00
								Total	285.824,16
7969	03/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.499,03	Acréscimo	1.500.000	2.499,03
								Total	2.499,03
							Redução	1.500.000	2.499,03
								Total	2.499,03
7971	06/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	1.310.277,14	Acréscimo	2.600.000	170.150,64
								2.601.000	142.622,55
								2.621.000	997.503,95
								Total	1.310.277,14
7972	08/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	346.000,00	Acréscimo	1.500.000	176.000,00
								2.710.000	170.000,00
								Total	346.000,00
							Redução	1.500.000	176.000,00
								2.710.000	170.000,00
								Total	346.000,00
7976	10/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3763 - 08/05/2024	3-Anulação de Dotações	5.790.496,80	Acréscimo	1.500.000	5.790.496,80
								Total	5.790.496,80
							Redução	1.500.000	5.790.496,80
								Total	5.790.496,80
7977	10/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3763 - 08/05/2024	3-Anulação de Dotações	58.713,39	Acréscimo	1.500.000	58.713,39
								Total	58.713,39
							Redução	1.500.000	58.713,39
								Total	58.713,39
7986	13/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	221.200,00	Acréscimo	1.755.000	221.200,00
								Total	221.200,00
7989	14/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	559.000,00	Acréscimo	2.755.000	559.000,00
								Total	559.000,00
7994	15/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	4.000,00	Acréscimo	2.706.000	4.000,00
								Total	4.000,00
7995	15/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	212.053,06	Acréscimo	1.500.000	197.053,06
								1.600.000	15.000,00
								Total	212.053,06
							Redução	1.500.000	197.053,06
								1.600.000	15.000,00
							Total	212.053,06	
7996	16/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	147.000,00	Acréscimo	1.621.000	70.000,00
								1.755.000	77.000,00
								Total	147.000,00
							Redução	1.621.000	70.000,00
								1.755.000	77.000,00
							Total	147.000,00	
7999	17/05/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3764 - 08/05/2024	3-Anulação de Dotações	2.082.499,26	Acréscimo	1.500.000	2.082.499,26
								Total	2.082.499,26

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
7999	17/05/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3764 - 08/05/2024	3-Anulação de Dotações	2.082.499,26	Redução	1.500.000	2.082.499,26
								Total	2.082.499,26
8003	21/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	200.000,00	Acréscimo	2.660.000	200.000,00
								Total	200.000,00
8004	21/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	937.747,74	Acréscimo	1.500.000	937.747,74
								Total	937.747,74
							Redução	1.500.000	937.747,74
								Total	937.747,74
8006	22/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	894.502,82	Acréscimo	2.576.001	894.502,82
								Total	894.502,82
8007	22/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	55.738,77	Acréscimo	2.553.000	55.738,77
								Total	55.738,77
8008	22/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.984.100,00	Acréscimo	1.500.000	1.452.600,00
								1.501.000	9.000,00
								1.540.000	389.500,00
								1.600.000	7.000,00
								1.753.000	126.000,00
								Total	1.984.100,00
							Redução	1.500.000	1.452.600,00
								1.501.000	9.000,00
								1.540.000	389.500,00
								1.600.000	7.000,00
								1.753.000	126.000,00
								Total	1.984.100,00
8009	22/05/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3765 - 08/05/2024	3-Anulação de Dotações	400.000,00	Acréscimo	1.500.000	400.000,00
								Total	400.000,00
							Redução	1.500.000	400.000,00
								Total	400.000,00
8017	23/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	153.000,00	Acréscimo	2.605.000	33.000,00
								2.660.000	120.000,00
								Total	153.000,00
8021	24/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.300,00	Acréscimo	1.500.000	2.300,00
								Total	2.300,00
							Redução	1.500.000	2.300,00
								Total	2.300,00
8024	27/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	302.500,00	Acréscimo	2.710.000	250.000,00
								2.715.000	52.500,00
								Total	302.500,00
8026	28/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	56.771,41	Acréscimo	2.701.000	56.771,41
								Total	56.771,41
8037	29/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	855.505,54	Acréscimo	1.500.000	578.100,00
								1.540.000	277.405,54
								Total	855.505,54
							Redução	1.500.000	578.100,00
								1.540.000	277.405,54
								Total	855.505,54

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8038	29/05/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.000,00	Acréscimo	1.500.000	2.000,00
								Total	2.000,00
							Redução	1.500.000	2.000,00
								Total	2.000,00
8042	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	679.626,67	Acréscimo	2.715.000	35.272,39
								2.716.000	10.758,64
								2.719.000	633.595,64
								Total	679.626,67
8043	03/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	989.260,00	Acréscimo	1.708.000	989.260,00
								Total	989.260,00
8148	06/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	250.000,00	Acréscimo	2.501.000	250.000,00
								Total	250.000,00
8149	06/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	83.000,00	Acréscimo	2.660.000	83.000,00
								Total	83.000,00
8150	06/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	156.234,00	Acréscimo	1.500.000	132.234,00
								1.600.000	24.000,00
								Total	156.234,00
							Redução	1.500.000	132.234,00
								1.600.000	24.000,00
								Total	156.234,00
8160	11/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	146.376,45	Acréscimo	1.500.000	143.376,45
								1.600.000	3.000,00
								Total	146.376,45
							Redução	1.500.000	143.376,45
								1.600.000	3.000,00
								Total	146.376,45
8163	12/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	674.170,83	Acréscimo	1.500.000	674.170,83
								Total	674.170,83
							Redução	1.500.000	674.170,83
								Total	674.170,83
8164	12/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	502.000,00	Acréscimo	2.621.000	502.000,00
								Total	502.000,00
8194	18/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3781 - 12/06/2024	1-Superávit Financeiro	13.052.064,17	Acréscimo	2.621.000	13.052.064,17
								Total	13.052.064,17
8195	18/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	5.194,58	Acréscimo	1.500.000	5.194,58
								Total	5.194,58
							Redução	1.500.000	5.194,58
								Total	5.194,58
8201	19/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.665.700,00	Acréscimo	1.500.000	711.700,00
								1.753.000	16.000,00
								2.600.000	938.000,00
								Total	1.665.700,00
							Redução	1.500.000	711.700,00
								1.753.000	16.000,00
								2.600.000	938.000,00
								Total	1.665.700,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8212	21/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.504.040,00	Acréscimo	1.500.000	1.157.040,00
								1.540.000	322.000,00
								1.600.000	9.000,00
								1.753.000	16.000,00
							Total		1.504.040,00
							Redução	1.500.000	1.157.040,00
								1.540.000	322.000,00
								1.600.000	9.000,00
								1.753.000	16.000,00
							Total		1.504.040,00
8213	21/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	1.445.869,78	Acréscimo	2.621.000	150.000,00
								2.632.000	1.295.869,78
							Total		1.445.869,78
8214	21/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	718.470,00	Acréscimo	1.500.000	718.000,00
								1.621.000	470,00
							Total		718.470,00
							Redução	1.500.000	718.000,00
								1.621.000	470,00
							Total		718.470,00
8215	25/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	415.000,00	Acréscimo	2.501.000	415.000,00
								Total	415.000,00
8216	25/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	93.243,49	Acréscimo	1.500.000	92.643,49
								1.605.000	600,00
							Total		93.243,49
							Redução	1.500.000	92.643,49
								1.605.000	600,00
							Total		93.243,49
8217	25/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	640.931,47	Acréscimo	2.550.000	640.931,47
								Total	640.931,47
8218	26/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	91.800,00	Acréscimo	1.500.000	91.800,00
								Total	91.800,00
							Redução	1.500.000	91.800,00
								Total	91.800,00
8228	28/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	3.720.560,58	Acréscimo	2.550.000	1.098.020,77
								2.605.000	3.500,00
								2.621.000	50.000,00
								2.755.000	2.569.039,81
							Total		3.720.560,58
8229	28/06/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	348.000,00	Acréscimo	1.500.000	331.000,00
								1.600.000	17.000,00
							Total		348.000,00
							Redução	1.500.000	331.000,00
								1.600.000	17.000,00
							Total		348.000,00
8235	01/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	361.788,94	Acréscimo	2.540.000	361.788,94
								Total	361.788,94
8239	03/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	34.050,96	Acréscimo	1.500.000	19.500,00
								1.600.000	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8239	03/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	34.050,96	Acréscimo	1.753.000	4.550,96
								Total	34.050,96
							Redução	1.500.000	19.500,00
								1.600.000	10.000,00
								1.753.000	4.550,96
								Total	34.050,96
8245	05/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	654.080,00	Acréscimo	1.500.000	654.080,00
								Total	654.080,00
							Redução	1.500.000	654.080,00
								Total	654.080,00
8246	08/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3790 - 26/06/2024	1-Superávit Financeiro	7.476.648,68	Acréscimo	2.621.000	7.476.648,68
							Total	7.476.648,68	
8248	10/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.074.929,25	Acréscimo	1.500.000	1.050.929,25
								1.600.000	23.000,00
								1.660.000	1.000,00
								Total	1.074.929,25
							Redução	1.500.000	1.050.929,25
								1.600.000	23.000,00
								1.660.000	1.000,00
								Total	1.074.929,25
8277	16/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.000,00	Acréscimo	1.500.000	1.000,00
								Total	1.000,00
							Redução	1.500.000	1.000,00
								Total	1.000,00
8281	17/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	451.461,00	Acréscimo	1.500.000	451.461,00
								Total	451.461,00
							Redução	1.500.000	451.461,00
								Total	451.461,00
8283	19/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	45.000,00	Acréscimo	2.660.000	45.000,00
							Total	45.000,00	
8284	19/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	261.000,00	Acréscimo	1.500.000	261.000,00
								Total	261.000,00
							Redução	1.500.000	261.000,00
								Total	261.000,00
8285	22/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	200.000,00	Acréscimo	1.501.000	200.000,00
								Total	200.000,00
							Redução	1.501.000	200.000,00
								Total	200.000,00
8286	23/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.000,00	Acréscimo	1.500.000	1.000,00
								Total	1.000,00
							Redução	1.500.000	1.000,00
								Total	1.000,00
8287	24/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	80.000,00	Acréscimo	1.500.000	80.000,00
								Total	80.000,00
							Redução	1.500.000	80.000,00
								Total	80.000,00
8288	24/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	122.510,61	Acréscimo	2.540.000	122.510,61
							Total	122.510,61	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8289	24/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	344.515,00	Acréscimo	1.621.000	344.515,00
								Total	344.515,00
8290	24/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	3.320.000,00	Acréscimo	1.500.000	2.604.000,00
								1.540.000	313.000,00
								1.600.000	1.000,00
								1.605.000	2.000,00
								1.621.000	400.000,00
								Total	3.320.000,00
							Redução	1.500.000	2.604.000,00
								1.540.000	313.000,00
								1.600.000	1.000,00
								1.605.000	2.000,00
								1.621.000	400.000,00
								Total	3.320.000,00
8291	25/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	44.000,00	Acréscimo	2.621.000	40.000,00
								2.660.000	4.000,00
								Total	44.000,00
8292	26/07/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.554.827,00	Acréscimo	1.500.000	1.550.227,00
								1.540.000	4.000,00
								1.621.000	600,00
								Total	1.554.827,00
							Redução	1.500.000	1.550.227,00
								1.540.000	4.000,00
								1.621.000	600,00
								Total	1.554.827,00
8293	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	95.096,66	Acréscimo	1.500.000	95.096,66
								Total	95.096,66
							Redução	1.500.000	95.096,66
8295	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	30.000,00	Acréscimo	2.621.000	30.000,00
								Total	30.000,00
8297	02/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	292.800,00	Acréscimo	1.500.000	292.800,00
								Total	292.800,00
							Redução	1.500.000	292.800,00
8299	08/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	47.218,55	Acréscimo	2.550.000	47.218,55
								Total	47.218,55
8300	08/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	900.000,00	Acréscimo	1.600.000	900.000,00
								Total	900.000,00
							Redução	1.600.000	900.000,00
8303	08/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	256.746,61	Acréscimo	1.500.000	233.146,61
								2.715.000	23.600,00
								Total	256.746,61
							Redução	1.500.000	233.146,61
								2.715.000	23.600,00
								Total	256.746,61

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8305	09/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	700.000,00	Acréscimo	1.500.000	700.000,00
								Total	700.000,00
							Redução	1.500.000	700.000,00
								Total	700.000,00
8306	09/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	8.390,11	Acréscimo	1.715.000	7.179,64
								1.716.000	1.210,47
								Total	8.390,11
8307	09/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	1.500.000	5.000,00
								Total	5.000,00
							Redução	1.500.000	5.000,00
								Total	5.000,00
8311	16/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	291.760,00	Acréscimo	2.621.000	100.000,00
								2.706.000	86.760,00
								2.710.000	105.000,00
								Total	291.760,00
8312	16/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	538.000,00	Acréscimo	1.500.000	458.000,00
								1.600.000	80.000,00
								Total	538.000,00
							Redução	1.500.000	458.000,00
8313	16/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	600,00		1.600.000	80.000,00
								Total	538.000,00
							Acréscimo	1.500.000	600,00
								Total	600,00
8315	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	500.000,00	Redução	1.500.000	600,00
								Total	600,00
							Acréscimo	2.501.000	500.000,00
								Total	500.000,00
8316	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	520.502,00	Acréscimo	1.501.000	520.502,00
								Total	520.502,00
							Redução	1.501.000	520.502,00
								Total	520.502,00
8317	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	3.100.905,60	Acréscimo	2.720.000	1.846.905,60
								2.753.000	1.254.000,00
								Total	3.100.905,60
8318	20/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	671.500,00	Acréscimo	1.500.000	671.500,00
								Total	671.500,00
							Redução	1.500.000	671.500,00
								Total	671.500,00
8320	21/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	26.600,00	Acréscimo	1.500.000	26.600,00
								Total	26.600,00
							Redução	1.500.000	26.600,00
								Total	26.600,00
8321	21/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	350.000,00	Acréscimo	1.710.000	350.000,00
								Total	350.000,00
8322	21/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	48.300,00	Acréscimo	1.500.000	48.300,00
								Total	48.300,00
							Redução	1.500.000	48.300,00
								Total	48.300,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8323	22/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	22.000,00	Acréscimo	1.500.000	22.000,00
								Total	22.000,00
							Redução	1.500.000	22.000,00
								Total	22.000,00
8324	22/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	900.074,77	Acréscimo	1.500.000	597.074,77
								1.540.000	303.000,00
								Total	900.074,77
							Redução	1.500.000	597.074,77
8325	26/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	170.000,00		1.540.000	303.000,00
								Total	900.074,77
							Acréscimo	1.500.000	170.000,00
								Total	170.000,00
8326	26/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	170.000,00	Redução	1.500.000	170.000,00
								Total	170.000,00
							Acréscimo	1.500.000	123.593,01
								1.621.000	42.000,00
8336	28/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	165.593,01		Total	165.593,01
							Acréscimo	1.500.000	123.593,01
								1.621.000	42.000,00
							Redução	Total	165.593,01
8337	28/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	173.324,89		1.500.000	173.324,89
								Total	173.324,89
							Acréscimo	1.500.000	173.324,89
							Redução	Total	173.324,89
8339	29/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	250.000,00		1.501.000	250.000,00
								Total	250.000,00
							Acréscimo	1.501.000	250.000,00
							Redução	Total	250.000,00
8346	30/08/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	28.590,00		1.501.000	250.000,00
								Total	250.000,00
							Acréscimo	1.500.000	28.590,00
							Redução	Total	28.590,00
8352	04/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	15.000,00		1.500.000	28.590,00
								Total	28.590,00
							Acréscimo	2.621.000	15.000,00
								Total	15.000,00
8353	04/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.063.200,00		1.500.000	973.200,00
								1.600.000	90.000,00
								Total	1.063.200,00
							Acréscimo	1.500.000	973.200,00
8354	05/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	154.000,00		1.600.000	90.000,00
								Total	1.063.200,00
							Redução	1.501.000	154.000,00
								Total	154.000,00
8361	12/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	569.089,11		1.501.000	154.000,00
								Total	154.000,00
							Acréscimo	1.500.000	569.089,11
							Redução	Total	569.089,11

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8365	18/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	161.062,98	Acréscimo	2.552.000	161.062,98
								Total	161.062,98
8366	18/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	600.000,00	Acréscimo	1.751.000	600.000,00
								Total	600.000,00
8367	18/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.081.181,94	Acréscimo	1.500.000	803.181,94
								1.600.000	278.000,00
								Total	1.081.181,94
							Redução	1.500.000	803.181,94
								1.600.000	278.000,00
								Total	1.081.181,94
8368	18/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	15.000,00	Acréscimo	1.501.000	15.000,00
								Total	15.000,00
							Redução	1.501.000	15.000,00
								Total	15.000,00
8371	20/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	1.373.680,91	Acréscimo	2.720.000	1.373.680,91
								Total	1.373.680,91
8377	24/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	18.329,85	Acréscimo	2.550.000	18.329,85
								Total	18.329,85
8378	24/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	933.150,24	Acréscimo	1.500.000	624.150,24
								1.540.000	308.000,00
								1.605.000	1.000,00
								Total	933.150,24
							Redução	1.500.000	624.150,24
								1.540.000	308.000,00
								1.605.000	1.000,00
								Total	933.150,24
8379	26/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	469.000,00	Acréscimo	1.550.000	469.000,00
								Total	469.000,00
8380	27/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	260.000,00	Acréscimo	2.720.000	260.000,00
								Total	260.000,00
8381	30/09/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	37.500,00	Acréscimo	1.500.000	37.500,00
								Total	37.500,00
							Redução	1.500.000	37.500,00
								Total	37.500,00
8383	02/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	395.366,65	Acréscimo	1.500.000	395.366,65
								Total	395.366,65
							Redução	1.500.000	395.366,65
								Total	395.366,65
8384	03/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	635.529,79	Acréscimo	2.600.000	194.800,26
								2.621.000	260.000,00
								2.660.000	180.729,53
								Total	635.529,79
8388	09/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.235.170,00	Acréscimo	1.500.000	1.028.170,00
								1.600.000	190.000,00
								1.621.000	12.000,00
								2.621.000	5.000,00
								Total	1.235.170,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8388	09/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.235.170,00	Redução	1.500.000	1.028.170,00
								1.600.000	190.000,00
								1.621.000	12.000,00
								2.621.000	5.000,00
								Total	1.235.170,00
8393	15/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.529.235,38	Acréscimo	1.500.000	1.274.235,38
								1.621.000	255.000,00
								Total	1.529.235,38
							Redução	1.500.000	1.274.235,38
								1.621.000	255.000,00
								Total	1.529.235,38
8395	16/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	198.250,00	Acréscimo	1.500.000	198.250,00
								Total	198.250,00
							Redução	1.500.000	198.250,00
								Total	198.250,00
8396	16/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	138.246,60	Acréscimo	1.500.000	138.246,60
								Total	138.246,60
							Redução	1.500.000	138.246,60
								Total	138.246,60
8399	23/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	76.873,88	Acréscimo	1.500.000	6.873,88
								2.600.000	70.000,00
								Total	76.873,88
							Redução	1.500.000	6.873,88
								2.600.000	70.000,00
8400	23/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.916.827,05	Acréscimo	1.500.000	1.434.475,70
								1.540.000	306.500,00
								1.621.000	170.000,00
								2.660.000	5.851,35
							Total	1.916.827,05	
							Redução	1.500.000	1.434.475,70
								1.540.000	306.500,00
								1.621.000	170.000,00
								2.660.000	5.851,35
Total	1.916.827,05								
8401	24/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	390.000,00	Acréscimo	1.501.000	390.000,00
								Total	390.000,00
							Redução	1.501.000	390.000,00
								Total	390.000,00
8402	24/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	228.200,00	Acréscimo	1.500.000	175.200,00
								1.600.000	3.000,00
								1.621.000	50.000,00
								Total	228.200,00
							Redução	1.500.000	175.200,00
								1.600.000	3.000,00
								1.621.000	50.000,00
Total	228.200,00								
8404	30/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	450.501,96	Acréscimo	1.500.000	450.501,96
								Total	450.501,96

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8404	30/10/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	450.501,96	Redução	1.500.000	450.501,96
								Total	450.501,96
8413	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	416.627,00	Acréscimo	1.500.000	209.627,00
								1.600.000	80.000,00
								1.621.000	127.000,00
								Total	416.627,00
							Redução	1.500.000	209.627,00
								1.600.000	80.000,00
								1.621.000	127.000,00
								Total	416.627,00
8419	05/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	1.110.000,00	Acréscimo	2.501.000	1.110.000,00
								Total	1.110.000,00
8423	06/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	171.000,00	Acréscimo	1.500.000	171.000,00
								Total	171.000,00
							Redução	1.500.000	171.000,00
								Total	171.000,00
8442	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.081.130,56	Acréscimo	1.500.000	1.009.130,56
								1.600.000	5.000,00
								2.621.000	67.000,00
								Total	1.081.130,56
							Redução	1.500.000	1.009.130,56
								1.600.000	5.000,00
								2.621.000	67.000,00
								Total	1.081.130,56
8443	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	4.206,96	Acréscimo	2.551.000	4.206,96
								Total	4.206,96
8444	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3816 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	15.890,31	Acréscimo	1.500.000	15.890,31
								Total	15.890,31
							Redução	1.500.000	15.890,31
								Total	15.890,31
8445	11/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3815 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	18.000,00	Acréscimo	1.500.000	18.000,00
								Total	18.000,00
							Redução	1.500.000	18.000,00
								Total	18.000,00
8448	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3808 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	50.089,03	Acréscimo	1.500.000	50.089,03
								Total	50.089,03
							Redução	1.500.000	50.089,03
								Total	50.089,03
8449	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3809 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	3.000,00	Acréscimo	1.500.000	3.000,00
								Total	3.000,00
							Redução	1.500.000	3.000,00
								Total	3.000,00
8450	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3810 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	4.890,32	Acréscimo	1.500.000	4.890,32
								Total	4.890,32
							Redução	1.500.000	4.890,32
								Total	4.890,32
8451	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3811 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	30.000,00	Acréscimo	1.500.000	30.000,00
								Total	30.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8451	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3811 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	30.000,00	Redução	1.500.000	30.000,00
								Total	30.000,00
8452	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	65.000,00	Acréscimo	1.500.000	65.000,00
								Total	65.000,00
							Redução	1.500.000	65.000,00
								Total	65.000,00
8453	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	611.536,20	Acréscimo	1.500.000	611.536,20
								Total	611.536,20
							Redução	1.500.000	611.536,20
								Total	611.536,20
8454	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3812 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	25.000,00	Acréscimo	1.500.000	25.000,00
								Total	25.000,00
							Redução	1.500.000	25.000,00
								Total	25.000,00
8455	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3813 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	45.000,00	Acréscimo	1.500.000	45.000,00
								Total	45.000,00
							Redução	1.500.000	45.000,00
								Total	45.000,00
8456	12/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	3814 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	30.000,00	Acréscimo	1.500.000	30.000,00
								Total	30.000,00
							Redução	1.500.000	30.000,00
								Total	30.000,00
8457	13/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	35.000,00	Acréscimo	1.719.000	35.000,00
8458	13/11/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3819 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	408.890,32	Acréscimo	Total	35.000,00
								1.500.000	408.890,32
							Redução	Total	408.890,32
								1.500.000	408.890,32
8459	13/11/2024	11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial	LAO	3818 - 22/10/2024	3-Anulação de Dotações	264.890,31	Acréscimo	Total	408.890,32
								1.500.000	264.890,31
							Redução	Total	264.890,31
								1.500.000	264.890,31
8460	13/11/2024	8 - Decreto de Transposição	LAO	3817 - 22/10/2024	98-Não se aplica	120.890,32	Acréscimo	Total	264.890,31
								1.500.000	120.890,32
							Redução	Total	120.890,32
								1.500.000	120.890,32
8463	14/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.000.943,79	Acréscimo	1.500.000	487.943,79
								1.600.000	423.000,00
								1.605.000	90.000,00
								Total	1.000.943,79
							Redução	1.500.000	487.943,79
								1.600.000	423.000,00
								1.605.000	90.000,00
								Total	1.000.943,79
8469	21/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.214.926,24	Acréscimo	1.500.000	728.273,97
								1.600.000	958.000,00
								1.621.000	460.000,00
								2.621.000	50.000,00
								2.706.000	13.213,08

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8469	21/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.214.926,24	Acréscimo	2.710.000	5.439,19
								Total	2.214.926,24
							Redução	1.500.000	728.273,97
								1.600.000	958.000,00
								1.621.000	460.000,00
								2.621.000	50.000,00
								2.706.000	13.213,08
								2.710.000	5.439,19
								Total	2.214.926,24
8470	21/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	170.196,59	Acréscimo	1.500.000	170.196,59
								Total	170.196,59
							Redução	1.500.000	170.196,59
								Total	170.196,59
8472	22/11/2024	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3829 - 21/11/2024	3-Anulação de Dotações	225.835,45	Acréscimo	2.719.000	225.835,45
								Total	225.835,45
							Redução	2.719.000	225.835,45
								Total	225.835,45
8474	25/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.769.600,00	Acréscimo	1.500.000	2.156.400,00
								1.540.000	305.200,00
								1.600.000	306.000,00
								1.605.000	2.000,00
								Total	2.769.600,00
							Redução	1.500.000	2.156.400,00
								1.540.000	305.200,00
								1.600.000	306.000,00
								1.605.000	2.000,00
								Total	2.769.600,00
8475	25/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	523.442,39	Acréscimo	2.501.000	523.442,39
								Total	523.442,39
8476	26/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	465.840,80	Acréscimo	1.500.000	190.000,00
								1.501.000	112.840,80
								1.600.000	52.000,00
								2.621.000	111.000,00
								Total	465.840,80
							Redução	1.500.000	190.000,00
								1.501.000	112.840,80
								1.600.000	52.000,00
								2.621.000	111.000,00
								Total	465.840,80
8477	26/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	651.000,00	Acréscimo	1.501.000	651.000,00
								Total	651.000,00
							Redução	1.501.000	651.000,00
								Total	651.000,00
8504	28/11/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	320.442,03	Acréscimo	1.500.000	320.440,48
								2.719.000	1,55
								Total	320.442,03
							Redução	1.500.000	320.440,48
								2.719.000	1,55
								Total	320.442,03

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8507	02/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.082.882,41	Acréscimo	1.500.000	811.882,41
								1.600.000	228.000,00
								1.621.000	37.000,00
								2.621.000	6.000,00
							Total		1.082.882,41
							Redução	1.500.000	811.882,41
								1.600.000	228.000,00
								1.621.000	37.000,00
								2.621.000	6.000,00
							Total		1.082.882,41
8513	03/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	17.301,25	Acréscimo	1.500.000	17.301,25
								Total	17.301,25
							Redução	1.500.000	17.301,25
								Total	17.301,25
8517	04/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	823.546,88	Acréscimo	1.500.000	717.075,08
								1.708.000	106.471,80
								Total	823.546,88
							Redução	1.500.000	717.075,08
								1.708.000	106.471,80
								Total	823.546,88
8518	05/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	145.000,00	Acréscimo	2.501.000	145.000,00
							Total	145.000,00	
8519	05/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	1-Superávit Financeiro	49.340,99	Acréscimo	2.571.000	49.340,99
								Total	49.340,99
8522	06/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	521.782,00	Acréscimo	1.500.000	521.782,00
								Total	521.782,00
							Redução	1.500.000	521.782,00
								Total	521.782,00
8702	10/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.300.000,00	Acréscimo	1.800.000	1.000.000,00
								1.802.000	300.000,00
								Total	1.300.000,00
							Redução	1.800.000	1.000.000,00
								1.802.000	300.000,00
								Total	1.300.000,00
8703	10/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.395.220,18	Acréscimo	1.500.000	1.851.220,18
								1.540.000	255.000,00
								1.600.000	106.000,00
								1.621.000	183.000,00
								Total	2.395.220,18
							Redução	1.500.000	1.851.220,18
								1.540.000	255.000,00
								1.600.000	106.000,00
								1.621.000	183.000,00
								Total	2.395.220,18
8704	11/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.457.180,00	Acréscimo	1.500.000	1.135.180,00
								1.540.000	19.000,00
								1.600.000	214.000,00
								1.621.000	89.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8704	11/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.457.180,00	Acréscimo	Total	1.457.180,00
							Redução	1.500.000	1.135.180,00
								1.540.000	19.000,00
								1.600.000	214.000,00
								1.621.000	89.000,00
Total	1.457.180,00								
8705	11/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	27.000,00	Acréscimo	1.500.000	2.000,00
								1.621.000	25.000,00
							Total	27.000,00	
							Redução	1.500.000	2.000,00
								1.621.000	25.000,00
Total	27.000,00								
8706	13/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	78.000,00	Acréscimo	1.500.000	73.000,00
								1.600.000	5.000,00
							Total	78.000,00	
							Redução	1.500.000	73.000,00
								1.600.000	5.000,00
Total	78.000,00								
8713	17/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	6.153,12	Acréscimo	1.719.000	6.153,12
Total	6.153,12								
8714	17/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	619,83	Acréscimo	1.715.000	619,83
Total	619,83								
8715	17/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	88,00	Acréscimo	1.716.000	88,00
Total	88,00								
8716	18/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	328.909,09	Acréscimo	1.500.000	322.909,09
								1.600.000	4.000,00
								2.621.000	2.000,00
								Total	328.909,09
							Redução	1.500.000	322.909,09
								1.600.000	4.000,00
								2.621.000	2.000,00
Total	328.909,09								
8719	20/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	301.042,96	Acréscimo	1.500.000	244.166,02
								1.600.000	40.000,00
								1.715.000	619,83
								1.716.000	657,11
								1.753.000	15.600,00
								Total	301.042,96
							Redução	1.500.000	244.166,02
								1.600.000	40.000,00
								1.715.000	619,83
								1.716.000	657,11
								1.753.000	15.600,00
Total	301.042,96								
8720	23/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	2.599.900,00	Acréscimo	1.500.000	2.599.900,00
								Total	2.599.900,00
							Redução	1.500.000	2.599.900,00
								Total	2.599.900,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8721	23/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	7.111.147,00	Acréscimo	1.500.000	6.989.607,00
								1.540.000	1.450,00
								1.600.000	36.550,00
								1.605.000	240,00
								1.753.000	83.300,00
								Total	7.111.147,00
							Redução	1.500.000	6.989.607,00
								1.540.000	1.450,00
								1.600.000	36.550,00
								1.605.000	240,00
								1.753.000	83.300,00
								Total	7.111.147,00
8722	23/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	3.835.653,28	Acréscimo	1.500.000	3.835.653,28
								Total	3.835.653,28
							Redução	1.500.000	3.835.653,28
								Total	3.835.653,28
8723	24/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.451.068,71	Acréscimo	1.500.000	698.149,66
								1.540.000	304.550,00
								1.600.000	166.100,00
								1.605.000	500,00
								1.753.000	2.800,00
								2.501.000	13.300,00
								2.621.000	265.669,05
								Total	1.451.068,71
							Redução	1.500.000	698.149,66
								1.540.000	304.550,00
								1.600.000	166.100,00
								1.605.000	500,00
								1.753.000	2.800,00
								2.501.000	13.300,00
								2.621.000	265.669,05
								Total	1.451.068,71
8724	26/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	213.858,39	Acréscimo	1.500.000	203.258,39
								1.753.000	10.600,00
								Total	213.858,39
							Redução	1.500.000	203.258,39
								1.753.000	10.600,00
								Total	213.858,39
8729	26/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	1.216.572,10	Acréscimo	1.500.000	1.216.572,10
								Total	1.216.572,10
							Redução	1.500.000	1.216.572,10
								Total	1.216.572,10
8731	27/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	150.305,29	Acréscimo	1.500.000	150.305,29
								Total	150.305,29
							Redução	1.500.000	150.305,29
								Total	150.305,29
8732	30/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	2-Excesso de Arrecadação	356.844,80	Acréscimo	1.751.000	356.844,80
								Total	356.844,80

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
8733	30/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	839.137,68	Acréscimo	1.500.000	837.037,68
								1.540.000	2.100,00
								Total	839.137,68
							Redução	1.500.000	837.037,68
								1.540.000	2.100,00
Total	839.137,68								
8734	30/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3730 - 08/01/2024	3-Anulação de Dotações	62.101,01	Acréscimo	1.500.000	62.101,01
								Total	62.101,01
								Redução	1.500.000
							Total	62.101,01	
							8735	30/12/2024	1 - Decreto de Crédito Suplementar
Total	42.000,00								
Redução	1.500.000	42.000,00							
Total	42.000,00								
Total						164.312.207,59			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unaí

Exercício: 2024

Data e hora de Geração: 22/10/2025 17:43:36

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Nº do Empenho: 13567

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino Inscritos a partir de 2020

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	4867	14/04/2023	1.500.000	1001	02005005.12.361.2052.2381.3.3.90.39.57	46315423000100-ELI JAIME DA SILVA 52375196600	0,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00
Histórico do Empenho: ACRESCIMO DE 1126% CORRESPONDENTE A 6000 KMS PASSANDO O PERCURSO DIARIO DE 53300 KMS PARA 59300 KMS NO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO PASSAGEIRO MINIMO DE 09 LUGARES PLACA JHP3979 ANO 2008 NO ITEM 133 NO TRECHO IDENTIFICADO COMO LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR N 1108 NO ITINERARIO FAZENDA ANA PAULA MST SEDE GERALDO MB RETORNO MARCIA PONTO 354 TREVO BR 251 CONEXAO COM A LTEM N 1101 PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA NO HORARIO										
	7143	25/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.30	25838855000117-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.223,27	1.223,27	434,57
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA CELINA LISBOA FREDERICO N 1935 NO BAIRRO CACHOEIRA NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL PEQUENO POLEGARPROCESSO N 114622023										
	7258	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO PREESCOLAR DA REDE MUNICIPAL SEDE DO PREESCOLAR MUNICIPAL PINOQUIO SITUADO NA RUA FILADELFO SOUZA PINTO N 17 NO PERIODO DE 1200 AS 1800 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2742023PROCESSO N 117632023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7259	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO PREESCOLAR DA REDE MUNICIPAL PREESCOLAR MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO SITUADO NA DJALMA TORRES N 577 NO BAIRRO CENTRO NO PERIODO DE 1200 AS 1800 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2742023PROCESSO N 117642023										
	7260	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO PREESCOLAR DA REDE MUNICIPAL PREESCOLAR MUNICIPAL NENEM GAIA SITUADO NA RUA FREI FRANCISCO SN NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2742023PROCESSO N 117622023										
	7261	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO PREESCOLAR DA REDE MUNICIPAL PREESCOLAR MUNICIPAL NENEM GAIA SITUADO NA RUA FREI FRANCISCO SN NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO PERIODO DE 1200 AS 1800 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2742023PROCESSO N 117612023										
	7262	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO PREESCOLAR DA REDE MUNICIPAL PREESCOLAR MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO SITUADO NA RUA DJALMA TORRES N 577 NO BAIRRO CENTRO NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2742023PROCESSO N 117602023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7263	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO RURAL ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA NO DISTRITO DE RURALMINAS NO PERIODO DE 0600 AS 1200 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117492023										
	7264	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA GLORIA MOREIRA NO BAIRRO CANABRAVA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117502023										
	7265	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA TEODORO CAMPOS NO DISTRITO DE GARAPUAVA NO PERIODO DE 1200 AS 1800 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117512023										
	7266	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA TEODORO CAMPOS NO DISTRITO DE GARAPUAVA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117522023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7267	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA TOMAZ PINTO DA SILVA NO BAIRRO MAMOEIRO NO PERIODO DE 1200 AS 1800 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117532023										
	7268	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA TOMAZ PINTO DA SILVA NO BAIRRO MAMOEIRO NO PERIODO DE 0600 AS 1200 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117542023										
	7269	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA DR ISRAEL PINHEIRO NO BAIRRO CANAA NO PERIODO DE 1200 AS 1800 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117552023										
	7270	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA DRISRAEL PINHEIRO NO BAIRRO CANAA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117562023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7271	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA JOVELMIRA JACINTO VASCONCELOS NO BAIRRO PRIMAVERA NO PERIODO DE 1200 AS 1800 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117572023										
	7273	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA JOVELMIRA JACINTO VASCONCELOS NO BAIRRO PRIMAVERA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117582023										
	7274	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO ESCOLA GLORIA MOREIRA NO BAIRRO CANABRAVA NO PERIODO DE 1200 AS 1800 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2752023PROCESSO N 117592023										
	7275	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO CEI GERALDO JOSE MARTINS NO BAIRRO CACHOEIRA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 117652023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7277	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO EXTENSAO DO CEI URSINHOS CARINHOSOS SITUADA NA RUA PREFEITO JOAO COSTA N 63 NO BAIRRO CENTRO NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 117662023										
	7279	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO SEDE DO CEI TIA MARLENE DO VALE SITUADA NA RUA DA SERRA NO BAIRRO PRIMAVERA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 117672023										
	7280	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO EXTENSAO DO CEI GERALDO JOSE MARTINS SITUADA NA AVENIDA VEREADOR JOAO NARCISO N 1298 NO BAIRRO CACHOEIRA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 117682023										
	7282	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO EXTENSAO DO CEI URSINHOS CARINHOSOS SITUADA NA RUA ARMINDA RANGEL N 278 NO BAIRRO JACILANDIA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 117692023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	7283	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO EXTENSAO DO CEI TIA MARLENE DO VALE SITUADA NA RUA DAS MARGARIDAS N 128 NO BAIRRO JARDIM NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 117702023										
	7284	30/05/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO CEI ONILDA CHAVES PESSOA SITUADO NA RUA SIBIPURUNA N 56 NO BAIRRO CIDADE NOVA NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 117712023										
	7388	01/06/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ENSINO PREESCOLAR DA REDE MUNICIPAL SEDE DO PREESCOLAR MUNICIPAL PINOQUIO SITUADO NA RUA FILADELFO SOUZA PINTO N 17 NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2742023PROCESSO N 119242023										
	7389	01/06/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.37.00	40152606000167-GUARDIAN VIGILANCIA ELETRONICA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	2.098,00	2.098,00	2.098,00
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AGENTE DE PATRIMONIO COM ESCALA DE 06 HORAS ININTERRUPTAS DE SEGUNDA A SEXTAFERIA INCLUSIVE FERIADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EPIS PARA ATENDER A UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE DA REDE MUNICIPAL NO PERIMETRO URBANO SEDE DO CEI URSINHOS CARINHOSOS SITUADA NA RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO N 92 NO BAIRRO CAPIM BRANCO NO PERIODO DE 0600 AS 1200 HORAS NO PERIODO DE 15052023 A 14012024 CONFORME CONTRATO N 2732023PROCESSO N 119232023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	8380	26/06/2023	1.500.000	1001	02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.30.01	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	85.916,79	85.916,79	12.160,86
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS DA SEMEDPROCESSO N 129292023										
	9111	12/07/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.30.24	02255477000143-REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	13.329,25	13.329,25	13.329,25
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DESTINADO AO DEPTO DE INDRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PARA REALIZACAO DE REPAROS E MANUTENCAO NAS UNIDADES EDUCACIONAISATA DE REGISTRO DE PRECO N 0032023PROCESSO N 0122023PREGAO N 0062023PROCESSO N 153422023										
	10571	08/08/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	4.828,27	4.828,27	4.828,27
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA JOAO MORAIS PESSOA N 65 E 71 LOTES N 1 2 3 4 E 5 NO BAIRRO MAMOEIRO NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BRANCA DE NEVE CONFORME CONTRATO N 3342022 E PRIMEIRO TERMO ADITIVOPROCESSO N 172482023										
	10587	08/08/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.30	25838855000117-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.589,83	2.589,83	1.090,10
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA JOAO MORAIS PESSOA N 65 E 71 LOTES N 1 2 3 4 E 5 NO BAIRRO MAMOEIRO NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BRANCA DE NEVE CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3342022 PROCESSO N 172492023										
	11026	17/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 01 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 07082023 A 07012024 CONFORME CONTRATO N 3182023 E TERMO DE APOSTILAMENTOPROCESSO N 173502023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023										
	11027	17/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 07/08/2023 A 07/01/2024 CONFORME CONTRATO N 3182023 E TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO N 173512023										
	11028	17/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 07/08/2023 A 07/01/2024 CONFORME CONTRATO N 3182023 E TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO N 173492023										
	11148	23/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 07/08/2023 A 07/01/2024 CONFORME CONTRATO N 3222023 ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 0262023 PROCESSO N 1808632023										
	11149	23/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 07/08/2023 A 07/01/2024 CONFORME CONTRATO N 3222023 ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 0262023 PROCESSO N 1808732023										
	11150	23/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2353.3.3.90.34.00	41334150000119-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS NUNES LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	Histórico do Empenho: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVICOS DE 01 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 07082023 A 07012024 CONFORME CONTRATO N 3222023 ORIGINARIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 0262023PROCESSO N 1808832023									
	11838	31/08/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2352.3.3.90.36.14	79666876604-NADIA LUCIENE DE FARIA	0,00	3.279,99	3.279,99	3.279,99
	Histórico do Empenho: LOCAÇAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N 2110 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO NA CIDADE DE UNAI MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO MERENDA ESCOLAR NO PERIODO DE 31072023 A 31122023 CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 2742022PROCESSO N 189622023									
	12271	13/09/2023	1.500.000	1001	02005007.12.366.2052.2364.3.3.90.39.65	27310795000190-COPYCENTRO NOROESTE LTDA	0,00	593,84	593,84	593,84
	Histórico do Empenho: PRESTAÇAO DE SERVICIO DE REPROGRAFIA DESTINADO AOS ALUNOS DO EJA DA REDE MUNICIPAL DESTES MUNICIPIO PARA O PERIODO DE AGOSTO A DEZEMBRO2023ATA N 0362023PROCESSO N 1512023PREGAO ELETRONICO SRP N 0432023 PROCESSO N 198362023									
	13545	05/10/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2353.4.4.90.52.99	04557755000142-PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	500,00	500,00	500,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 01 TUPIA DE MAMINACAO 14 POL 6MM 530W DESTINADO AO DEPTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PARA REALIZACAO DE TRABALHOS ESPECIALIZADOSPROCESSO N 216112023									
	13549	05/10/2023	1.500.000	1001	02005002.12.122.2050.2353.4.4.90.52.21	04557755000142-PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE 01 FURADEIRA HORIZONTAL 58 POL 1VC TRIFASICO DESTINADA AO DEPTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PARA REALIZACAO DE TRABALHOS ESPECIALIZADOSPROCESSO N 216062023									
	13567	05/10/2023	1.500.000	1001	02005003.12.367.2052.2365.4.4.90.52.99	51097433000148-FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	0,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00
	Histórico do Empenho: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO A USO POR ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE UNIDADES DE EDUCACAO BASICAPROCESSO N 216222023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	14133	20/10/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.99	27310795000190-COPYCENTRO NOROESTE LTDA	0,00	12.100,66	12.100,66	12.100,66
Histórico do Empenho: SERVICO DE REPROGRAFIA DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTALATA N 362023										
	14136	20/10/2023	1.500.000	1001	02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.39.65	27310795000190-COPYCENTRO NOROESTE LTDA	0,00	8.068,27	8.068,27	8.068,27
Histórico do Empenho: SERVICO DE REPROGRAFIA DESTINADO A SEDE DA SEMED PARA O PERIODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023ATA N 0362022PROCESSO N 225832023										
	14841	10/11/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	3.511,98	3.511,98	197,74
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO N 92 NO BAIRRO CAPIM BRANCO NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS CONFORME TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N 2562022PROCESSO N 223152023										
	15900	28/11/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	13.751,45	13.751,45	13.751,45
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL CRECHES GERALDO JOSE MARTINS TIA MARLENE DO VALE BRANCA DE NEVE FREI CECILIO AZULELA E EXTENSOESPROCESSO N 243792023										
	16322	07/12/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.30	25838855000117-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	153,78	153,78	124,37
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE AGUA DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO2023 DO IMOVEL SITUADO NA RUA DAS MARGARIDAS N 128 NO BAIRRO JARDIM NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TIA MARLENE DO VALE CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0082019PROCESSO N 243822023										
	16485	13/12/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.36.14	44700660600-CELINA MARQUES DE JESUS COSTA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Histórico do Empenho: LOCAAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA VEREADOR JOAO NARCISO N 1298 NO BAIRRO CACHOEIRA NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GERALDO JOSE MARTINS NO PERIODO DE 01122023 A 31122023 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 4072022PROCESSO N 254502023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	16575	14/12/2023	1.500.000	1001	02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.30.07	66334376000140-ROMULO JOSÉ DA SILVA	0,00	1.207,98	1.207,98	1.207,98
Histórico do Empenho: AQUISICAO D GENEROS ALIMENTICIOS DSTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SUAS UNIDADES ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 0212023PROCESSO N 1072023PREGAO ELETRONICO N 0182023PROCESSO N 256152023										
	16865	15/12/2023	1.500.000	1001	02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.30.37	37098189000107-UNAI COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA	0,00	340,00	340,00	340,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE PLACAS DESTINADAS A MOTOS DUAS DE USO DO DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAOPROCESSO N 258892023										
	16960	19/12/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.48	27310795000190-COPYCENTRO NOROESTE LTDA	0,00	25.728,56	25.728,56	25.728,56
Histórico do Empenho: SERVICO DE REPROGRAFIA DESTINADO AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINOATA N 362023PROCESSO N 259882023										
	16970	19/12/2023	1.500.000	1001	02005005.12.122.2050.2351.3.3.90.30.37	10885690000167-NENEKA PLACAS LTDA ME	0,00	315,00	315,00	315,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL PLACAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AO CAMINHAO MERCEDES 0 KM CIELO DE USO EXCLUSIVO DO DEPTO DE MERENDA ESCOLARPROCESSO N 259982023										
	17008	21/12/2023	1.500.000	1001	02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.36.14	17964040120-LAURA BEATRIZ BATISTA DA SILVA ARAUJO	0,00	2.248,61	2.248,61	2.248,61
Histórico do Empenho: LOCACAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA NATAL JUSTINO DA COSTA N 682 E 684 NO BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 04112023 A 31122023 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3992022 VALOR MENSAL DE R 118346 CORRESPONDENTE A 2903% DO VALOR DA LOCACAOPROCESSO N 254512023										
	17009	21/12/2023	1.500.000	1001	02005000.12.122.2000.2105.3.3.90.36.14	09513205649-NELTÔNIO ASSUMPÇÃO DE ARAUJO	0,00	5.497,11	5.497,11	5.497,11
Histórico do Empenho: LOCACAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA NATAL JUSTINO DA COSTA N 682 E 684 NO BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE UNAÍ MG DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NO PERIODO DE 04112023 A 31122023 CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 3992022 VALOR MENSAL DE R 289323 CORRESPONDENTE A 7097% DO VALOR DA LOCACAOPROCESSO N 254522023										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Exercício do Empenho	Empenho					Credor	Valores Inscritos Sem Disponibilidade de Caixa		Total	Valor Pago no Exercício
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Código CO	Classificação Orçamentária		Processado	Não Processado		
2023	17046	21/12/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2362.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	5.000,00	5.000,00	4.235,01
Histórico do Empenho: EMPENHO EM FAVOR PAGAMENTO DE DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA REFERENTE AO IMOVEIS UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE PRE ESCOLA DESTINADO AO PEQUENO POLEGAR PINOQUIO NENEM GAIA E CHAPEUZINHO VERMELHO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO NO PERIODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO2023PROCESSO N 261072023										
	17633	28/12/2023	1.500.000	1001	02005003.12.361.2052.2363.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	70.000,00	70.000,00	60.217,73
Histórico do Empenho: EMPENHO EM FAVOR DO PAGAMENTO DE DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA REFERENTE AOS IMOVEIS UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNCAMENTAL MUNICIPAIS QUADRA DE ESPORTES DO CAIC E MAMOEIRO GUARAPUAVA E ETC VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO NO PERIODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023PROCESSO N 264782023										
	17819	29/12/2023	1.500.000	1001	02005003.12.365.2052.2361.3.3.90.39.29	06981180000116-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	14.370,00	14.370,00	12.101,23
Histórico do Empenho: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO2023 DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL CRECHES CEI GERALDO JOSE MARTINS CEI TIA MARLENE DO VALE CEI BRANCA DE NEVE CEI FREI CECILIO CEI AQUARELA E EXTENSOESPROCESSO N 264772023										
Total por Ano							0,00	358.530,64	358.530,64	266.326,60
Total por Órgão							0,00	358.530,64	358.530,64	266.326,60
Total							0,00	358.530,64	358.530,64	266.326,60

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino Inscritos até 2019

Total			
Órgão	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual		

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

266.326,60

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



LEI N.º 3.730, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2024, comportando o Orçamento Geral do Município – OGM –, com a receita estimada no montante de R\$ 607.067.400,00 (seiscentos e sete milhões, sessenta e sete mil e quatrocentos reais), do qual foram deduzidas as retenções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, fixada, também, a despesa em igual valor, nos termos do parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal, do inciso III do artigo 156 da Lei Orgânica do Município e das diretrizes instituídas pela Lei Municipal n.º 3.658, de 11 de julho de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita



MUNICÍPIO DE UNAÍ

(Fls. 2 da Lei n.º 3.730, de 8/1/2024)

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, fica estimada em R\$ 607.067.400,00 (seiscentos e sete milhões, sessenta e sete mil e quatrocentos reais), deduzidas as contas retificadoras fundamentadas em mandamento constitucional, desdobradas nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 406.921.650,00 (quatrocentos e seis milhões novecentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 200.145.750,00 (duzentos milhões cento e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º As receitas ficam estimadas por categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos, tipo e detalhamento, conforme o demonstrativo da Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas constante no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for recolhido, na forma da legislação em vigor, ficando o registro condicionado às normas derivadas dos artigos 50 e 51 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, fica fixada em R\$ 607.067.400,00 (seiscentos e sete milhões sessenta e sete mil e quatrocentos reais) e desdobrada, nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 330.546.108,02 (trezentos e trinta milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e oito reais e dois centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 267.061.960,78 (duzentos e sessenta e sete milhões sessenta e um mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); e

III – Reserva de Contingência no valor de R\$ 9.459.331,20 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), sendo:



(Fls. 3 da Lei n.º 3.730, de 8/1/2024)

a) no Orçamento Fiscal o valor de R\$ 3.860.331,20 (três milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos); e

b) no Orçamento da Seguridade Social o valor de R\$ 5.599.000,00 (cinco milhões e quinhentos e noventa e nove mil reais).

Art. 6º Ficam plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n.º 3.658, de 2023.

Seção III **Da Discriminação da Despesa**

Art. 7º A despesa total, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.658, de 2023, encontra-se discriminada no Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração constante no Anexo I desta Lei.

Seção IV **Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 28% (vinte e oito por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial ou em parecer técnico específico, e desde que efetivamente disponível;

III – excesso de arrecadação efetivo ou tendencial; e

IV – produto de operações de crédito autorizadas, de forma que possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

(Fls. 4 da Lei n.º 3.730, de 8/1/2024)

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os créditos relacionados ao pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como os referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 10. A utilização dos créditos associados a fontes de recurso de natureza vinculada fica condicionada à validação da vinculação a ser verificada no decurso da execução orçamentária.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção da garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 13. O Prefeito poderá adotar, no âmbito do Poder Executivo, parâmetros para utilização dos créditos orçamentários, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o disposto no artigo 26 da Lei Municipal n.º 3.658, de 2023.

Art. 14. São consideradas partes integrantes desta Lei os seguintes Anexos:

- I – Relatórios Orçamentários;
- II – Demonstrativos Fiscais de Aplicação;
- III – Tabelas e Notas Explicativas; e
- IV – Rol dos Créditos Orçamentários Relacionados a Emendas Parlamentares.

MUNICÍPIO DE **UNAÍ**

(Fls. 5 da Lei n.º 3.730, de 8/1/2024)

Parágrafo único. (vetado).

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de janeiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 22/10/2025 15:08:24

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Comparativo Entre Superávit Financeiro do Exercício Anterior Apurado (AM) e Informado (DCASP)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2023 (Módulo AM) (A)	Superávit Financeiro Informado em 31/12/2023 (DCASP - Balanço Patrimonial) (B)	Diferença entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP) (C = A - B)	Menor valor entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP)
500.000	(8.728.889,37)	(39.350.663,30)	30.621.773,93	(39.350.663,30)
501.000	8.243.771,63	8.056.533,24	187.238,39	8.056.533,24
502.000	0,00	0,00	0,00	0,00
540.000	605.221,89	605.221,89	0,00	605.221,89
550.000	1.845.210,95	1.845.210,95	0,00	1.845.210,95
551.000	4.206,96	4.206,96	0,00	4.206,96
552.000	161.062,98	161.062,98	0,00	161.062,98
553.000	25.895,38	25.895,38	0,00	25.895,38
569.000	9.955,16	9.955,16	0,00	9.955,16
570.000	455.674,51	455.674,51	0,00	455.674,51
571.000	837.130,18	837.130,18	0,00	837.130,18
576.000	0,00	0,00	0,00	0,00
576.001	736.207,50	736.207,50	0,00	736.207,50
599.000	17.093,64	17.093,64	0,00	17.093,64
600.000	3.363.522,30	3.363.522,30	0,00	3.363.522,30
601.000	407.622,55	407.622,55	0,00	407.622,55
604.000	1.469.133,46	1.469.133,46	0,00	1.469.133,46

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2023 (Módulo AM) (A)	Superávit Financeiro Informado em 31/12/2023 (DCASP - Balanço Patrimonial) (B)	Diferença entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP) (C = A - B)	Menor valor entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP)
605.000	140.781,20	140.781,20	0,00	140.781,20
621.000	35.775.312,96	35.775.312,96	0,00	35.775.312,96
631.000	0,00	0,00	0,00	0,00
632.000	1.404.842,11	1.404.842,11	0,00	1.404.842,11
659.000	1.809.826,48	1.809.826,48	0,00	1.809.826,48
660.000	2.372.944,95	2.372.944,95	0,00	2.372.944,95
661.000	850.055,62	850.055,62	0,00	850.055,62
662.000	1.776.989,51	1.776.989,51	0,00	1.776.989,51
665.000	3.335,73	3.335,73	0,00	3.335,73
669.000	0,00	0,00	0,00	0,00
700.000	(208.297,66)	(208.297,66)	0,00	(208.297,66)
700.007	0,00	0,00	0,00	0,00
701.000	1.488.508,35	1.488.508,35	0,00	1.488.508,35
704.000 / 720.000 / 721.000	3.486.967,01	3.486.967,01	0,00	3.486.967,01
706.000	246.642,13	246.642,13	0,00	246.642,13
707.000	3.056,43	3.056,43	0,00	3.056,43
708.000	563.727,89	563.727,89	0,00	563.727,89
709.000	23.772,20	23.772,20	0,00	23.772,20
710.000	667.817,81	668.356,49	(538,68)	667.817,81
710.010	(691,94)	(691,94)	0,00	(691,94)
711.000	3.196,71	3.196,71	0,00	3.196,71
715.000	87.772,39	87.772,39	0,00	87.772,39
716.000	10.758,64	10.758,64	0,00	10.758,64
717.000	1.428.092,74	1.428.092,74	0,00	1.428.092,74
718.000	598.385,40	598.385,40	0,00	598.385,40

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte de Recurso	Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2023 (Módulo AM) (A)	Superávit Financeiro Informado em 31/12/2023 (DCASP - Balanço Patrimonial) (B)	Diferença entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP) (C = A - B)	Menor valor entre superávit financeiro apurado (AM) e informado (DCASP)
719.000	633.595,64	633.595,64	0,00	633.595,64
749.000	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
750.000	35.510,01	35.510,01	0,00	35.510,01
751.000	1.919.568,23	1.919.568,23	0,00	1.919.568,23
752.000	11.814,05	11.814,05	0,00	11.814,05
753.000	2.759.166,36	2.759.166,36	0,00	2.759.166,36
754.000	(13.455.482,23)	(13.455.482,23)	0,00	(13.455.482,23)
755.000	3.128.489,44	3.260.639,76	(132.150,32)	3.128.489,44
756.000	56.534,55	(75.615,77)	132.150,32	(75.615,77)
759.000	689.773,61	1.062.934,26	(373.160,65)	689.773,61
800.000	146.068.259,23	177.657.830,82	(31.589.571,59)	146.068.259,23
802.000	3.182.134,24	2.181.430,43	1.000.703,81	2.181.430,43
862.000	(403.907,83)	0,00	(403.907,83)	(403.907,83)
869.000	(730.137,18)	(645.796,85)	(84.340,33)	(730.137,18)
899.000	(3.492,49)	0,00	(3.492,49)	(3.492,49)
Total	205.898.442,01	206.543.737,45	(645.295,44)	173.956.575,56

Observações:

1) A coluna (A) exibe os valores da diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro constantes no Módulo AM do Sicom, considerando os créditos adicionais transferidos e as operações de créditos vinculadas, conforme evidenciado no relatório Sicom "Superávit/Déficit Financeiro Apurado". O ativo financeiro é composto por saldo de caixa e bancos e demais haveres financeiros. O passivo financeiro é composto por valores comprometidos com restos a pagar e demais obrigações financeiras.

2) A coluna (B) exibe os valores de superávit financeiro informados no balanço patrimonial do exercício anterior no módulo DCASP do Sicom, após a dedução de valores referentes a decretos de reabertura de crédito especial e extraordinário.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3170404 - Unai

Exercício: 2024

Data e Hora de Geração: 22/10/2025 16:12:56

Histórico das Remessas: 21/10/2025

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos

Despesas a serem incluídas na despesa com pessoal classificadas nas naturezas 3.3.xx.36.xx e 3.3.xx.39.xx (LRF, ART. 18, §1º)

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla o valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
578	23/01/2024	02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.36	RCS EIRELI	676.213,05	0,00	676.213,05	676.213,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR CONSTITUÍDA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA HUMANA E TECNOLÓGICA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MÉDICAS E DE GESTÃO E RESPONSABILIDADES NORMATIVAS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ A SER EXECUTADO EM SUAS UNIDADES DESCRITAS NO PERÍODO DE 01012024 A 31032024 CONFORME DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO									
4584	10/04/2024	02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.99	RCS EIRELI	450.808,70	0,00	450.808,70	450.808,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR CONSTITUÍDA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA HUMANA E TECNOLÓGICA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MÉDICAS E DE GESTÃO E RESPONSABILIDADES NORMATIVAS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ A SER EXECUTADO EM SUAS UNIDADES DESCRITAS NO PERÍODO DE 01042024 A 31052024 CONFORME DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0742018PROCESSO									
8677	03/07/2024	02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.99	RCS EIRELI	225.404,35	0,00	225.404,35	225.404,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 742018 EM FAVOR DE RCS SOLUCOES MEDICAS SA PARA GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR CONSTITUÍDA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA HUMANA E TECNOLÓGICA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MÉDICAS E DE GESTÃO E RESPONSABILIDADES NORMATIVAS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ A SER EXECUTADO NAS UNIDADES DESCRITAS ABAIXO PERÍODO 01062024 A 30062024PROCESSO 138272024									
8852	10/07/2024	02.02006001.10.302.2064.2435.3.3.90.39.36	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	29.582,00	114.526,60	19.914,00	19.914,00	0,00	9.668,00
Histórico do Empenho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS ESPECIALIZADAS E GESTÃO CLÍNICO ASSISTENCIAL PELO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024									
8919	12/07/2024	02.02006001.10.122.2060.2405.3.3.90.39.99	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	416.513,40	0,00	347.093,50	347.093,50	0,00	69.419,90

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS AREAS ESPECIALIZADAS E GESTAO CLINICO ASSISTENCIAL PELO PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024 SERVICOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO ASSISTENCIAL NAS UNIDADES DE EXECUCAO DOS SERVICOS LISTADOS NO CONTRATO N 1012024 PARA MAIOR RESOLUBILIDADE E OTIMIZACAO DE PROCESSOS BEM COMO AUXILIO NA TOMADA DE DECISAO DO GESTOR DA CONTRATANTE FOCADO NO OBEJTO DO CONTRATOPROCESSO 136262024									
15640	26/11/2024	02.02006001.10.302.2064.2437.3.3 .90.39.36	MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	215.013,00	0,00	215.013,00	215.013,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REAJUSTE DO CONTRATO 3902022 A FAVOR DA EMPRESA MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 27243049000121 REFERENTE AO PISO SALARIAL DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO PERIODO DE 01012024 A 30092024 PERFAZENDO O MONTANTE DE R21501300 DUZENTOS E QUINZE MIL E TREZE REAIS CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3902022233112024									
Total por Órgão				2.013.534,50	114.526,60	1.934.446,60	1.934.446,60	0,00	79.087,90
Total				2.013.534,50	114.526,60	1.934.446,60	1.934.446,60	0,00	79.087,90

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado de forma
digital por THIAGO
MARTINS
RODRIGUES
1244075604
Dados: 2025.03.27
15:05:32 -03'00'

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2024

FONTE DAS INFORMAÇÕES: Sistema Informatizado de Contabilidade da prefeitura, SICOM_Data_Base: 31/12/2024, e demonstrações contábeis consolidadas.

Praça JK, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraraunai.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa n.º 04, de 29 de novembro de 2017, mantida para envio das remessas (DCASP) do Exercício de 2024.

Sumário

INTRODUÇÃO	4
ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2017 - ANEXO I	5
1) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO.....	5
1.1) Cumprimento das metas previstas nos instrumentos de Planejamento Municipal.....	5
a) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimento– PPA.....	6
b) Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA8	
1.2) Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	9
- Gestão Orçamentária	9
- Gestão Financeira.....	13
- Gestão Patrimonial.....	15
Indicadores Analisados:	15
a) Índice de Liquidez Imediata	15
b) Índice de Liquidez Corrente	16
c) Índice de Liquidez Geral	16
d) Indicador de Endividamento Geral	17
e) Composição de Endividamento	17
1.3) Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal	18
a) Restos a Pagar	18
b) Disponibilidades Financeiras.....	18
c) Condições para realização da despesa total com pessoal	18
1.4) Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;.....	19
a) Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino	19
b) Aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde	19
1.5) Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;	20





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.6) Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;.....	20
1.7) Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;.....	21
1.8) Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;.....	23
1.9) Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e	23
1.10) Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;	24
1.11) Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;.....	24
1.12) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;.....	24
1.13) Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuados.....	27
1.14) Informações se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”.....	27
PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....	29





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INTRODUÇÃO

O Controle Interno e de Transparência Pública do ano de 2024 foi acompanhado pelo Controlador Darly Rodrigues do Nascimento, matrícula 142523, nomeado em 1/3/2023 conforme o decreto nº 6.904/2023.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. Diante do grande desafio e responsabilidade que esse cargo requer busquei informações documentais que me auxiliassem no conhecimento e entendimento de como cada setor da prefeitura se encontra, bem como o levantamento do desenvolvimento das atividades previstas para o ano de 2024 e as justificativas para o que não foi executado no referido exercício.

Diante ao exposto esclareço que esse relatório foi elaborado com informações colhidas para atender objetivamente as exigências da Instrução Normativa nº 04/2017, que dispõe sobre a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017 e seguintes.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2017 - ANEXO I

Conforme art. 2º, caput e §2º, art. 3º, §6º, e Art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, mantida para envio das remessas (DCASP) do exercício de 2024.

Relação de documentos que instruirão as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais referentes ao exercício de 2024

1) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

O relatório do órgão de controle interno do Poder Executivo do Município, conforme o §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, conterá, além de parecer conclusivo sobre as contas, avaliação sobre os seguintes aspectos:

1.1) Cumprimento das metas previstas nos instrumentos de Planejamento Municipal

O PPA – Plano Plurianual é a referência para a formulação dos programas governamentais, têm vigência de quatro anos, e orienta as proposições de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais.

A Lei nº 3.437, de 30 de dezembro de 2021 alterada pela Lei nº 3.467, de 06 de maio de 2022 alterada pela 3.469 de 19 de maio de 2022, alterada pela 3.478 de 7 de junho de 2022 e alterada pela 3.601 de 28 dezembro de 2022 do município dispõe sobre o quadriênio 2022 – 2025.

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.792, de 12 de abril de 2024, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2025 e dá outras providências.

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3.838, de 2 de janeiro de 2025 que estabelece as metas e prioridades para as gastos públicos do próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimento– PPA

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA ORÇADA(a)	DESPESA ATUALIZADA(b)	DESPESA REALIZADA(c)	PERCENTUAL DR*100/D A
Administração	34.394.000,00	38.086.701,53	35.518.841,65	93,26
Agricultura	5.117.000,00	5.247.537,65	4.581.576,42	87,31
Assistência Social	16.715.000,00	18.348.186,93	14.182.662,21	77,30
Ciência e Tecnologia	-	-	-	
Comércio e Serviços	1.063.000,00	1.216.267,58	824.456,46	67,79
Comunicações	4.000,00	22.000,00	9.000,00	40,91
Cultura	4.344.000,00	6.642.516,74	6.037.245,94	90,89
Defesa Nacional	40.000,00	44.500,00	34.323,11	77,13
Desporto e Lazer	2.928.000,00	3.796.809,33	3.714.139,07	97,82
Direitos da Cidadania	926.000,00	610.397,19	589.038,23	96,50
Educação	109.597.000,00	119.190.505,00	108.943.791,63	91,40
Encargos Especiais	30.505.496,80	23.364.248,43	13.731.488,28	58,77
Energia	-	-	-	
Essencial à Justiça	204.000,00	216.539,78	204.461,72	94,42
Gestão Ambiental	1.785.000,00	1.839.505,38	1.605.874,67	87,30
Habitação	33.000,00	68.100,00	66.413,72	97,52
Indústria	-	-	-	
Judiciária	-	-	-	
Legislativa	21.629.819,56	19.471.606,91	17.054.280,57	87,59
Organização Agrária	-	-	-	
Previdência Social				

Praça JK, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraraunai.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

	49.104.000,00	50.104.000,00	47.725.353,98	95,25
Relações Exteriores	-	-	-	
Reserva de Contingência	9.459.331,20	4.599.000,30		-
Saneamento	44.907.000,00	46.544.849,60	36.948.079,72	79,38
Saúde	187.459.892,00	222.881.033,29	165.463.124,81	74,24
Segurança Pública	786.000,00	863.569,05	827.372,94	95,81
Trabalho	561.000,00	523.917,71	506.429,52	96,66
Transporte	13.540.000,00	17.944.859,89	14.376.351,89	80,11
Urbanismo	35.380.000,00	52.326.006,05	33.785.707,75	64,57
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.584.860,44	36.960.719,31	35.833.341,57	96,95
TOTAL	607.067.400,00	670.913.377,65	542.563.355,86	80,87

Conforme demonstrado é possível analisar o cumprimento das metas previstas no PPA por funções de governo. No quadro acima fizemos uma apuração para verificar qual percentual de Despesa Atualizada em comparação com a Despesa Atualizada, ou seja, no total geral da despesa do município conseguimos realizar 80,87% de todas ações, metas, programas e atividades previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao exercício de 2024. Esta execução está compatível com a Receita Realizada no mesmo período em análise.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas	2024	
	PREVISTA	REALIZADA
Receita Total	607.067.400,00	555.408.158,07
Despesas	2024	
	EMPENHADA	LIQUIDADA
Despesa Total	542.563.355,86	505.512.359,97
Resultado	2024	
	SUPERAVIT	DEFICIT
ReceitaRealizadaDespesaEmpenhada	12.844.802,21	
ReceitaRealizada -DespesaLiquidada	49.895.798,10	0,00

Analizando as informações apresentadas, é possível verificar que a execução orçamentária do exercício de 2024, apresentou Superávit em relação à receita realizada menos a despesa liquidada no montante de R\$ 49.895.798,10 (quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos, quanto à receita realizada menos a despesa empenhada tivemos um superávit que totalizou o montante de R\$ 12.844.802,21 (doze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e vinte e um centavos).

Assim, podemos comprovar que o município liquidou despesas abaixo do valor da receita realizada, ou seja, parte destas despesas foram inscritas em restos a pagar não processados e que poderá ser canceladas no decorrer do exercício de 2024, caso as despesas inscritas em restos a pagar não processados não sejam efetivadas as mesmas serão objeto de cancelamento no exercício seguinte. Nesse caso, podemos afirmar que houve equilíbrio fiscal entre (Receita X Despesa) comparando a receita realizada menos a despesa liquidada ou empenhada o município cumpre as disposições previstas na LRF.

Ainda sobre a Execução Orçamentária, o Município teve autorização legislativa, expressa na Lei Orçamentária Anual, para suplementar até o percentual de 28% sobre a despesa fixada, o que corresponde ao montante de 169.978.872,00. Os créditos abertos, vinculados a esta lei e a outras específicas, soma o total 164.312.207,59. Este montante, por si só, já demonstra o cumprimento do percentual autorizado. As aberturas





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

dos créditos, considerando as fontes, ficam assim: 97.349.001,85 através de anulação de dotação; 7.696.653,42 através de excesso de arrecadação; 56.149.327,29 através de superávit financeiro/operação de crédito e 3.117.225,03 de crédito especial/extraordinário.

1.2) Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- Gestão Orçamentária

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Unai Estado de Minas Gerais Balanço Orçamentário 002 - Prefeitura Municipal de Unai Referência: 14º Encerramento Final				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	446.114.400,00	446.114.400,00	446.082.527,43	-31.872,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.828.000,00	105.828.000,00	106.472.656,09	644.656,09
Impostos	97.342.000,00	97.342.000,00	98.231.155,68	889.155,68
Taxas	8.486.000,00	8.486.000,00	8.241.500,41	-244.499,59
Receita de Contribuições	4.590.000,00	4.590.000,00	6.028.119,94	1.438.119,94
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.590.000,00	4.590.000,00	6.028.119,94	1.438.119,94
Receita Patrimonial	13.067.000,00	13.067.000,00	10.843.124,39	-2.223.875,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	96.000,00	96.000,00	85.360,68	-10.639,32
Valores Mobiliários	12.954.000,00	12.954.000,00	10.754.294,42	-2.199.705,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	17.000,00	17.000,00	3.469,29	-13.530,71
Receita de Serviços	863.000,00	863.000,00	531.424,03	-331.575,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	738.000,00	738.000,00	452.516,95	-285.483,05
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	125.000,00	125.000,00	79.754,83	-45.245,17
Outros Serviços	0,00	0,00	-847,75	-847,75
Transferências Correntes	319.481.400,00	319.481.400,00	318.904.361,05	-577.038,95
Transferências da União e de suas Entidades	112.907.200,00	112.907.200,00	125.493.620,86	12.586.420,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.202.200,00	148.202.200,00	139.546.441,05	-8.655.758,95
Transferências de Instituições Privadas	1.515.000,00	1.515.000,00	726.368,38	-788.631,62
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.857.000,00	56.857.000,00	53.137.930,76	-3.719.069,24
Outras Receitas Correntes	2.285.000,00	2.285.000,00	3.302.841,93	1.017.841,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	372.000,00	372.000,00	382.423,38	10.423,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.311.000,00	1.311.000,00	2.645.840,85	1.334.840,85
Demais Receitas Correntes	602.000,00	602.000,00	274.577,70	-327.422,30
RECEITAS DE CAPITAL	64.581.000,00	64.581.000,00	10.132.141,76	-54.448.858,24
Operações de Crédito	18.500.000,00	18.500.000,00	7.133.878,60	-11.366.121,40
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	18.500.000,00	18.500.000,00	7.133.878,60	-11.366.121,40
Alienação de Bens	577.000,00	577.000,00	984.819,14	407.819,14
Alienação de Bens Móveis	77.000,00	77.000,00	483.341,00	406.341,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	501.478,14	1.478,14
Transferência de Capital	45.504.000,00	45.504.000,00	2.013.444,02	-43.490.555,98
Transferências da União e de suas Entidades	4.542.000,00	4.542.000,00	338.856,00	-4.203.144,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.962.000,00	40.962.000,00	1.674.588,02	-39.287.411,98
Subtotal das Receitas (I)	510.695.400,00	510.695.400,00	456.214.669,19	-54.480.730,81
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	510.695.400,00	510.695.400,00	456.214.669,19	-54.480.730,81
TOTAL (V) = (III + IV)	510.695.400,00	510.695.400,00	456.214.669,19	-54.480.730,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	60.283.350,71			
Superávit Financeiro	52.586.697,29			
Excesso de Arrecadação	7.696.653,42			



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTE	402.890.388,80	420.721.619,01	391.201.528,84	379.997.702,27	377.406.707,55	29.483.770,17
Pessoal e Encargos Sociais	213.933.892,00	231.222.954,69	223.060.566,37	223.060.566,37	221.347.773,96	8.162.388,32
Juros e Encargos da Dívida	3.469.000,00	3.730.013,60	3.729.404,83	3.729.404,83	3.729.404,83	608,77
Outras Despesas Correntes	185.487.496,80	185.768.650,72	164.411.557,64	153.207.731,07	152.329.528,76	21.320.773,08
DESPESA DE CAPITAL	80.108.000,00	128.561.660,99	49.386.889,59	31.602.503,74	31.298.400,34	79.174.771,40
Investimentos	75.667.000,00	123.517.999,11	44.350.426,95	26.566.041,10	26.261.937,70	78.740.237,06
Inversões Financeiras	3.000,00	1.507.000,00	1.500.827,32	1.500.827,32	1.500.827,32	6.172,68
Amortização da Dívida	4.438.000,00	3.536.661,88	3.535.635,32	3.535.635,32	3.535.635,32	1.026,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.860.331,20	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	486.858.720,00	549.283.280,30	440.588.418,43	411.600.206,01	408.705.107,89	108.694.861,87
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	486.858.720,00	549.283.280,30	440.588.418,43	411.600.206,01	408.705.107,89	108.694.861,87
SUPERÁVIT (IX)	23.836.680,00	0,00	15.626.250,76			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	510.695.400,00	549.283.280,30	456.214.669,19	411.600.206,01	408.705.107,89	108.694.861,87

Fonte: SICONFI

Quociente do Resultado Orçamentário - QRO

QRO = (RECEITA REALIZADA/DESPESA EMPENHADA)			
-	Exercício 2023(R\$)	Exercício 2024(R\$)	Variação %
Receita Realizada	503.482.017,84	555.408.158,07	10,31%
Despesa Empenhada	518.754.230,10	542.563.355,86	4,59%
Quociente de Resultado Orçamentário	0,97	1,02	5,47%

Observa-se que no exercício de 2023, a receita realizada foi inferior à despesa empenhada, indicando déficit. Porém, em 2024, houve empenhamento abaixo da receita. Mesmo havendo déficit financeiro em 2023, a despesa em 2024 se comportou dentro da normalidade na execução orçamentária uma vez ficou abaixo da receita arrecadada. Houve melhora no índice em relação ao ano anterior, caracterizado pela não realização da despesa à frente das despesas.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quociente de Execução Orçamentária Corrente – QEOC

QEOC = (RECEITA REALIZADA CORRENTE/DESPESA EMPENHADA CORRENTE)			
-	Exercício 2023 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)	Variação %
Receita Realizada Corrente	448.501.610,78	545.276.016,31	21,58%
Despesa Empenhada Corrente	418.716.041,38	490.846.188,52	17,23%
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	1,07	1,11	-3,58

Verifica-se que tanto no exercício de 2023 quanto de 2024, a receita realizada corrente foi superior à despesa empenhada, demonstrando que a receita corrente suportou as despesas correntes, não utilizando despesa de capital para financiar despesas correntes.

Conforme exposto, pode-se concluir que não houve liquidação de despesas acima da receita realizada havendo equilíbrio fiscal.

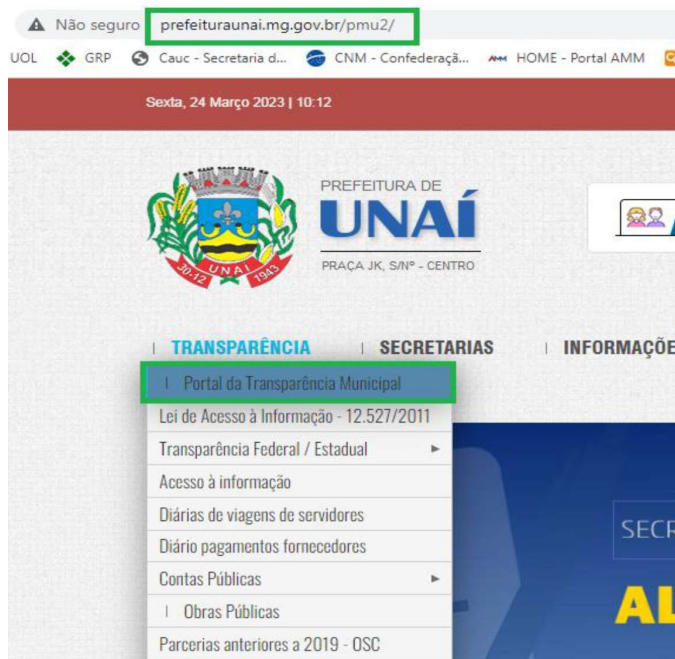
Informamos que todos os atos administrativos relacionados a alterações no orçamento de 2024 podem ser consultados na íntegra através do Portal da Transparência hospedado no site da Prefeitura de Unaí (www.prefeituraunai.mg.gov.br). O caminho até a tela de consulta encontra-se detalhado abaixo.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Detalhamento 1



Detalhamento 2



Praça JK, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraraunai.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Detalhamento 3

Portal do Cidadão
UNAÍ - MG

Transparência / Legislação Orçamentária Municipal

As informações deste formulário estão

Legislação Orçamentária Municipal

Tipo

Assunto

Número

Data Início

Todos os decretos utilizados para realizar as alterações no orçamento foram assinados digitalmente, além de constarem no Portal da Transparência, foram enviados ao TCE-MG pelo módulo Legislação de Caráter Financeiro.

- Gestão Financeira

O Balanço Financeiro permite examinar de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiência de caixa no futuro.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO 2024

BALANÇO FINANCEIRO					
Estado de Minas Gerais					
002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ					
Referência: Até 14º Encerramento Final					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	456.214.669,19	412.236.991,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	440.588.418,43	428.491.154,97
Ordinária	367.631.022,62	318.603.158,00	Ordinária	290.863.353,90	284.374.932,93
Vinculada	88.583.646,57	93.633.833,65	Vinculada	149.725.064,53	144.116.222,04
Alienação de Bens	1.248.624,14	363.597,41	Alienação de Bens	673.000,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	96.195,60	15.127,07	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.747,53	128,02
Educação	62.663.406,17	53.697.475,72	Educação	63.549.121,49	61.180.894,63
Saúde	50.234.563,75	51.793.128,64	Saúde	65.375.559,37	43.332.069,56
Trânsito	1.042,16	1.166,66	Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	1.491.057,61	1.785.647,69	Assistência Social	2.290.995,45	1.280.171,31
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	372.529,61	170.718,34	Convênio com Recursos Ordinários	104.850,82	430.551,62
Outras destinações de Recursos	22.098.930,49	26.900.760,81	Outras destinações de Recursos - DIRM	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	49.622.502,96	41.093.778,69	Outras destinações de Recursos	17.637.789,97	37.892.406,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	859.299,38	2.112.882,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	19.637.760,48	20.404.888,93
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	73.483.496,82	95.017.104,05	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	92.358.136,72	78.237.341,07
RESTOS A PAGAR	31.003.310,54	50.001.041,07	RESTOS A PAGAR	49.113.200,41	42.277.905,41
Inscritos no período	31.883.310,54	58.801.841,87	Liquidados no período	49.113.208,41	42.577.905,41
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	13.096,25	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	0,00	13.096,25	Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	41.600.185,28	36.202.165,93	DEPÓSITOS	43.244.928,31	35.659.435,66
Recebidos no período	41.600.185,28	36.202.165,93	Restituições no período	43.244.928,31	35.659.435,66
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00	Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.607.030,79	135.373.337,21	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEQUINTE	95.580.179,55	117.607.030,79
DISPONÍVEL	117.607.030,79	135.373.337,21	DISPONÍVEL	95.580.179,55	117.607.030,79
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	117.607.030,79	135.373.337,21	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	95.580.179,55	117.607.030,79
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos o/Movimento	1.063.917,89	2.170.987,72	Bancos o/Movimento	2.315.383,77	1.063.917,89
Aplicações Financeiras	116.523.112,90	133.202.349,49	Aplicações Financeiras	93.264.795,78	116.523.112,90
TOTAL	648.164.495,18	644.740.415,76	TOTAL	648.164.495,18	644.740.415,76

Informamos que os recursos financeiros são movimentados em contas bancárias específicas. A tesouraria obedece à ordem cronológica de pagamento de fornecedores, como também, observa a eventual formação de saldo para possível aplicação em poupança ou fundos de investimentos. O Balanço Financeiro do município foi encerrado de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. O quadro acima é apenas um resumo das informações para facilitar a análise dos dados.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - QRSF

O quociente do resultado dos saldos financeiros representa o confronto do saldo que passara o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior.

QRSF = (SALDO DO EXERCÍCIO SEQUINTE/ SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR)			
-	Exercício 2023 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)	Variação %
Saldo do Exercício Seguinte	285.095.213,31	289.051.920,98	1,39
Saldo do Exercício Anterior	263.944.768,17	285.095.213,31	8,01
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	1,08	1,01	6,53





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse sentido, quando o índice for maior do que 1, temos um superávit financeiro (os recebimentos são maiores que os pagamentos). Ao contrário, se o índice for menor do que 1, temos um déficit financeiro (os recebimentos são menores que os pagamentos).

É possível verificar que em 2024 houve um aumento do disponível de R\$ R\$ 21.150.445,14 (vinte e um milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), enquanto que em 2024 o aumento do disponível foi de R\$ 3.956.707,67 (três milhões, novecentos e cinquenta e seismil e setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

Portanto, ressalta-se que nos dois anos houve recursos disponíveis para garantia dos pagamentos das despesas de curto prazo não pagas no exercício corrente. Ainda, analisa-se que em 2024 houve uma melhora no índice de 6,53% em relação ao ano anterior.

- Gestão Patrimonial

RESUMO DOS DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2024
Relatório-balanços-anexo14-balanço/balancete patrimonial/14º encerramento final-consolidado

Ativo		Passivo	
Disponível	117.027.114,32	Passivo Circulante	44.157.115,61
Ativo Circulante	332.491.058,54	Passivo Não Circulante	1.518.128.656,59
Ativo Não Circulante	1.547.572.783,87	Patrimônio Líquido	317.778.070,21
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.131.847.533,45		
Total Ativo	1.880.063.642,41	Total Passivo	1.880.063.842,41

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balancete patrimonial/14º encerramento final-consolidado

LI= (Disponível/PassivoCirculante)			
-	Exercício 2023 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)	% Variação
Disponível	135.840.383,95	117.027.114,32	-13,85
Passivo Circulante	48.888.097,77	44.157.115,61	-9,68
Índice de Liquidez Imediata	2,78	2,65	4,84





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esse índice demonstra que para cada R\$ 1,00 em obrigações de curto prazo, o ente possui R\$ 2,65 em disponibilidades ao final do exercício de 2024.

Nesse sentido, no exercício 2024 o Município de Unaí apresentou disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balancete patrimonial/14º encerramento final-consolidado

LC= (Ativo Circulante/Passivo Circulante)			
-	Exercício 2023(R\$)	Exercício 2024(R\$)	% Variação
Ativo Circulante	315.764.203,11	332.491.058,54	5,30
Passivo Circulante	48.888.097,77	44.157.115,61	-9,68
Índice de Liquidez Corrente	6,46	7,53	-14,22

Esse índice demonstra que para cada R\$ 1,00 em obrigações de curto prazo, o ente possui R\$ 7,53 em recursos de curto prazo ao final do exercício de 2024.

Nesse sentido, evidenciou-se também que, em ambos os exercícios (2023 e 2024), o Município dispõe de recursos de curto prazo suficientes para o pagamento das dívidas de curto prazo.

c) Índice de Liquidez Geral

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balancete patrimonial/14º encerramento final-consolidado

LG= (AC + ARLP/PC + PNC)			
-	Exercício 2023(R\$)	Exercício 2024(R\$)	% Variação
AC + ARLP	1.443.689.683,75	1.464.338.591,99	1,43
PC + PNC	1.333.188.049,12	1.562.285.972,20	17,18
Índice de Liquidez Geral	1,08	0,94	15,53

AC: Ativo Circulante

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo

PC: Passivo Circulante

PNC: Passivo Não Circulante





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esse índice demonstra a capacidade de o Município honrar com todas suas obrigações, de curto e longo prazo, valendo-se de seus recursos também de curto e longo prazo, desconsiderando os ativos permanentes (os quais não devem ser liquidados para cobrir as despesas). Em 2024, para cada R\$ 1,00 em obrigações (curto e longo prazo), o ente apresentou R\$ 0,94 em recursos ao final do exercício. Ou seja, evidenciou-se que em 2024 o Município dispôs de menos de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com as exigibilidades. Em comparação com o mesmo índice do exercício anterior, ficou demonstrado que essa capacidade de longo prazo do Município diminuiu.

d) Indicador de Endividamento Geral

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balancete patrimonial/14º encerramento final-consolidado

EG= (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE/ATIVO TOTAL)			
-	Exercício 2023(R\$)	Exercício 2024(R\$)	% Variação
Passivo Circulante + Não Circulante	1.333.188.049,12	1.562.285.972,20	5,18
Ativo Total	1.787.497.076,25	1.880.063.842,41	158,82
Índice de Endividamento Geral	0,75	0,83	-10,25

Esse índice demonstra que para cada R\$ 1,00 em ativos totais, o ente tem R\$ 0,83 comprometidos para custear o total das dívidas de curto e longo prazo, em 2024.

e) Composição de Endividamento

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balancete patrimonial/14º encerramento final-consolidado

CEG= (PASSIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE+ NÃO CIRCULANTE)			
-	Exercício 2023(R\$)	Exercício 2024(R\$)	% Variação
Passivo Circulante	48.888.097,77	44.157.115,61	-9,68
Passivo Circulante + Não Circulante	1.333.188.049,12	1.562.285.972,20	17,18
Índice de Composição do Endividamento Geral	0,04	0,03	29,74

Conforme demonstrado para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,04 e R\$ 0,03 de dívida de curto prazo, respectivamente, nos exercícios de 2023 e 2024.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

De modo geral, a conclusão obtida pelas análises dos índices do balanço patrimonial foi de que o Município apresentou uma boa performance. Preocupação maior está com Índice de Liquidez Geral, quanto aos demais estão relativamente dentro da normalidade.

1.3) Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal

a) Restos a Pagar

DISCRIMINAÇÃO	EXECUTIVO	RPPS	LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
Processados	3.477.630,63	0,00	2.465,94	3.480.096,57
Não Processados	41.513.073,03	0,00	376.463,12	41.889.536,15
Total	44.990.703,66	0,00	378.929,06	45.369.632,72

O valor total dos restos a pagar inscritos processados e não processados atingiu o montante de **R\$ 45.369.632,72**(quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

b) Disponibilidades Financeiras

Relatório- balanço- anexo 14- balanço/balancete patrimonial

DISCRIMINAÇÃO	CONSOLIDADO
Caixa e Equivalente de Caixa	117.027.114,32
Total	117.027.114,32

Verifica-se que o Município de Unaí apresentou, no exercício de 2024, suficiência financeira no valor de R\$117.027.114,32 (cento e dezessete milhões, vinte e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) confrontando-se as disponibilidades financeiras com os restos a pagar.

c) Condições para realização da despesa total com pessoal

Poder Executivo – Despesa com pessoal (em reais)	
Gastos com Pessoal	255.594.218,98





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Receita Corrente Líquida	483.744.794,19
% do total da Despesa com Pessoal sobre RCL	51,58%
Limite Legal (art. 20 LC nº 101/2000)	54%
Poder Legislativo – Despesa com pessoal (em reais)	
Gastos com Pessoal	13.878.655,28
Receita Corrente Líquida	483.744.794,19
% do total da Despesa com Pessoal sobre RCL	2,85%
Limite Legal (art. 20 LC nº 101/2000)	6%

Fonte: SICOM LRF do Poder Executivo

Fonte: SICONFI do Poder Legislativo

Conforme demonstrado o município de Unaí cumpriu a repartição do limite integral de 60% da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo de 51,58% para o Poder Executivo, e de 2,85% para o Poder Legislativo, de acordo com o inciso III, do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Totalizando 54,43% em gastos com pessoal.

1.4) Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

a) Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino

1. Total das Receitas	350.941.859,57
2. Valor Legal Mínimo (art.212 da CF) - 25%	87.735.464,89
3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	91.987.638,65
4. % PERCENTUAL APLICADO	26,21%
5. DIFERENÇA EM PERCENTUAL	1,21%
6. DIFERENÇA EM VALORES	4.252.173,76

O Município de Unaí aplicou em 2024 o percentual de 26,21%, acima do Mínimo previsto na Constituição Federal que é 25%, cuja diferença a maior corresponde ao montante de R\$ 4.252.173,76

Assim, em 2024, o Município cumpriu o previsto na Constituição Federativa do Brasil de 1988.

b) Aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde

Praça JK, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraraunai.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total das Receitas	342.835.874,87
Valor Legal Mínimo (art.198 da CF e LC 141)	15%
Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	105.766.862,70
% PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	30,85%

O Município cumpriu das determinações na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, aplicando o percentual de 30,85%, acima do valor legal mínimo de 15%.

1.5) Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Descrição	Receita 2024	Despesa 2024	Saldo 2024	Financeiro 2023	Financeiro Final
Município de Unaí	1.253.330,67	673.000,00	580.330,67	3.072.312,89	3.652.643,56

Houve uma receita maior em 2023, acumulando-se juntamente com o saldo de 2024 a ser utilizado no exercício de 2025, o montante de R\$ 3.652.643,56 que deverá ser aberto como crédito adicional suplementar ou especial.

Toda a despesa referente ao exercício de 2024 foi aplicada em investimentos, ou seja, despesas de capital.

1.6) Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

Em 2024, as transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo ao Legislativo municipal a título de duodécimos ocorreram em frações mensais proporcionais e constantes ao longo do exercício financeiro, observados os limites fixados no orçamento anual e no art. 29-A da CF/88, a saber:

Repasse de Recursos ao Poder Legislativo		
Parcela	Data	Valor (R\$)
1	JANEIRO	1.786.174,42
2	FEVEREIRO	1.622.871,46
3	MARÇO	1.622.871,46
4	ABRIL	1.622.871,46
5	MAIO	1.622.871,46
6	JUNHO	1.622.871,46
7	JULHO	1.622.871,46





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

8	AGOSTO	1.622.871,46
9	SETEMBRO	1.622.871,46
10	OUTUBRO	1.622.871,46
11	NOVEMBRO	1.622.871,46
12	DEZEMBRO	1.622.871,46
Total	-	19.637.760,48
*Devolução		0,00
Total		19.637.760,48

Em 2024 o repasse ao Poder Legislativo foi da ordem de R\$ 19.637.760,48. No exercício de 2024 não houve devolução de saldo ao município.

O repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2024 atendeu ao índice máximo de 7% da receita constitucional apurada no anexo da Receita Arrecadada no Exercício de 2023. Dessa maneira, podemos afirmar que o repasse ao Legislativo atendeu as disposições previstas na legislação.

1.7) Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

O repasse de recursos financeiros a entidades de direito privado sem fins lucrativos, estão contemplados na Lei Orçamentária Anual que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC e dá outras providências”, durante o exercício de 2024. Elaborado de acordo com os Programas e Atividades de cada secretaria inseridos no Plano Plurianual – PPA(2022-2025) da Prefeitura.

As prestações de contas são analisadas na Controladoria Interna e de Transparência Pública, e após aprovação são encaminhadas para o arquivo de documentos da Prefeitura para fins de inspeções, caso necessário. Salientamos que todos os processos são executados por meio de Plataforma Digital no site: <http://sistemacygnus.com.br/unai/organizacao>.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria	Instrumento de Parceria (Tipo)	Nº Parceria	Modalidade	Data início da vigência	Valor	Vlr Total Repasses	CNPJ
SEMDISC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	fev/24	Chamamento Público		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	20.571.717/0001-09
SEMDISC	TERMO DE FOMENTO	jan/24	Inexigibilidade		R\$ 425.000,00	R\$ 425.000,00	20.571.717/0001-09
SEMDISC	TERMO DE FOMENTO	20 - 2024	Emenda Parlamentar		R\$ 327.000,00	R\$ 327.000,00	20.571.717/0001-09
SEMDISC	TERMO DE FOMENTO	T.F.: 23/2022	Edital de Seleção Pública de Projetos	27/12/2022	R\$ 602.530,67	R\$ 595.582,02	20.571.717/0001-09
SEMED	TERMO DE FOMENTO	abr/24	Dispensa		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	17.558.807/0001-47
SEMDISC	TERMO DE FOMENTO	fev/24	Inexigibilidade		R\$ 365.000,00	R\$ 365.000,00	20.210.522/0001-25
SEMAMD SECTUR	TERMO DE FOMENTO	16	Emenda Parlamentar		R\$ 107.089,03	R\$ 107.089,03	31.714.014/0001-09
	ACORDO DE COOPERAÇÃO	1	Dispensa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	07.834.670/0001-52
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	7	Emenda Parlamentar		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	01.988.325/0001-97
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	8	Emenda Parlamentar		R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	04.834.147/0001-38
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	13	Emenda Parlamentar		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	01.93.7664/0001-44
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	14	Emenda Parlamentar		R\$ 45.801,28	R\$ 45.801,28	27.346.718/0001-90
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	9	Emenda Parlamentar		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	01.685.481/0001-89
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	11	Emenda Parlamentar		R\$ 30.890,31	R\$ 30.890,31	18.097.761/0001-79
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	6	Emenda Parlamentar		R\$ 55.089,03	R\$ 55.089,03	09.337.864/0001-78
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	15	Emenda Parlamentar		R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	01.876.586/0001-15
SEMDISC	TERMO DE COLABORAÇÃO	jan/24	Inexigibilidade		R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	25.213.140/0001-79
SECTUR	TERMO DE FOMENTO	12	Emenda Parlamentar		R\$ 154.890,31	R\$ 154.890,31	25.213.140/0001-79
SECTUR	TERMO DE COLABORAÇÃO	4	Emenda Parlamentar		R\$ 55.089,03	R\$ 55.089,53	26.614.207/0001-40
SEAGRIS	TERMO DE FOMENTO	10	Emenda Parlamentar		R\$ 89.890,31	R\$ 89.890,31	20.210.373/0001-02
SECTUR	TERMO DE FOMENTO	dez/23	Emenda Parlamentar		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	14.257.231/0001-90
SEJEL	TERMO DE COLABORAÇÃO	mar/24	Inexigibilidade		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	20.206.041/0001-46
SEJEL	TERMO DE FOMENTO	abr/24	Emenda Parlamentar		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	20.206.041/0001-46
SEMDISC	TERMO DE COLABORAÇÃO	fev/24	Inexigibilidade		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	33.621.319/0029-94
SEMDISC	TERMO DE FOMENTO	mar/24	Inexigibilidade		R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	33.621.319/0029-94
SECTUR	TERMO DE FOMENTO	17 - 2024	Emenda Parlamentar		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	33.621.319/0029-94
SEMDISC	TERMO DE FOMENTO	18 - 2024	Emenda Parlamentar		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	33.621.319/0029-94
SEMDISC	TERMO DE FOMENTO	19 - 2024	Emenda Parlamentar		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	33.621.319/0029-94

Fonte: <http://sistemacygnus.com.br/unai/organizacao>

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraraunai.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.8) Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

A Secretaria Municipal da Administração possui a Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia que concentra o Departamento de Patrimônio que se subdivide em: Divisão de Patrimônio Imobiliário e Departamento de Patrimônio Mobiliário. Nesses departamentos se concentram as ações de escrituração e registro, sendo que as desapropriações têm obedecido ao disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº101/2000 sempre precedida da avaliação e indenização.

O controle e registro dos bens é realizado através de sistema informatizado de patrimônio contendo informações quanto as movimentações do patrimônio.

A responsabilidade pela guarda, reforma e conservação dos bens é de cada secretaria e departamentos.

1.9) Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e

Participação em consórcio Público:

Lei Municipal nº 2945, de 13 de novembro de 2014, que “Ratifica, sem reservas, o protocolo de intenções para a adesão do município de Unaí ao Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES – e dá outra providência.

Foi celebrado o contrato com o CISREUNO (Consórcio intermunicipal de saúde da rede de urgência e emergência da região ampliada noroeste, cujo objeto se trata do rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas operacionais, administrativas do Cisreuno na gestão do Serviço de Atendimento SAMU REGIONAL NOROESTE, englobado as despesas patronais, materiais permanentes e obras, bem como o rateio de arrecadação do imposto de renda, incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao Cisreuno, que constitui recurso financeiro do consórcio.

Dados do consórcio: CNPJ 20.433.216/0001-58, Avenida Marabá nº1.000 – Bairro Bela Vista – Cep 38-703-236 – Patos de Minas – MG (34) 99692-6444.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.10) Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Houve dificuldade em estar cumprindo os prazos de envio de dados aos órgãos de controles externos em razão de problemas no sistema municipal, bem como, por falta de encaminhamentos de dados por outros setores, como é o caso de obras e licitação, por exemplo. Além disso, foi necessário efetuar a consolidação de dados manual uma vez que não foi implantado o SIAFIC.

Foi necessário efetuar petição para reenvio, bem como, houve atraso em alguns envios.

1.11) Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;

O Município inscreveu em restos a pagar despesas referentes às obrigações patronais a favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – UNAPREV, Regime Próprio de Previdência Privada (RPPS), a quantia de R\$ 1.433.846,63 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais sessenta e três centavos).

1.12) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;

Durante o exercício de 2024, o Município de Unaí quitou suas obrigações junto ao Instituto Nacional de Previdência Social – INSS - RGPS, bem como, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - UNAPREV.

Foram realizados os aportes conforme previsto no Cálculo Atuarial para o UNAPREV, bem como, foram quitadas as parcelas da dívida junto ao UNAPREV/RPPS e ao INSS/ RGPS.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas Pagas Exercício 2024			
Aportes e Dívidas			
Órgão/Entidade	INSS	UNAPREV	ESPÉCIE
Câmara Municipal		1.339.356,84	APORTE
Prefeitura Municipal (divida=principal+juros)		11.100.833,26	APORTE
	732.136,43	1.340.831,30	DÍVIDA
Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE		1.247.574,63	APORTE
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais- UNAPREV		168.346,19	APORTE
Total	732.136,43	15.196.942,22	

Quanto às obrigações patronais, foram efetuados os pagamentos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/NSS e ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/Unaprev.

Abaixo, estão demonstrados os valores pagos por cada administração municipal.

Despesas Pagas Exercício 2024											
Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais											
 CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ Estado de Minas Gerais Balancete de Despesa Simplificado Período: 01-01-2024 a 31-12-2024											
DESPESA ORÇAMENTÁRIA											
Elemento	Ficha	Descrição	Orçado	Anulações	Créditos	Total	Empenhado		Liquidado		Pagamentos
							no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês
01.01.00.01.272.1000.0000 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ											
3.1.90.13.00	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.087.074,06	0,00	0,00	1.087.074,06	946.192,89	946.192,89	946.192,89	946.192,89	946.192,89
3.1.91.13.00	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	887.355,59	0,00	15.000,00	887.355,59	813.051,40	813.051,40	813.051,40	813.051,40	813.051,40
3.3.91.97.00	17	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.339.356,84	0,00	0,00	1.339.356,84	1.339.356,84	1.339.356,84	1.339.356,84	1.339.356,84	1.339.356,84
Total Por Projeto Atividade:			3.293.834,49	0,00	15.000,00	3.308.834,49	3.068.601,13	3.068.601,13	3.068.601,13	3.068.601,13	3.068.601,13
Total Geral:			3.293.834,49	0,00	15.000,00	3.308.834,49	3.068.601,13	3.068.601,13	3.068.601,13	3.068.601,13	3.068.601,13
											Saldo a Pagar
											210.333,36





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Simplificado

Período: 01-01-2024 a 31-12-2024

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Elemento	Ficha	Descrição	Orçado	Anulações	Créditos	Total	Empenhado no mês	até o mês	Liquidado no mês	até o mês	Pagamentos no mês	até o mês	Saldo Dotação	Saldo a Pagar
03.01.00.17.846.0300.0279 - RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO SAAE														
3.1.90.13.00	1859	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	76.153,35	76.153,35	73.084,27	73.084,27	73.084,27	73.084,27	17.846,05	5.095,28
3.1.91.13.00	1860	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.436.000,00	0,00	60.000,00	1.496.000,00	1.400.035,53	1.400.035,53	1.400.035,53	1.400.035,53	1.400.035,53	1.400.035,53	36.964,47	0,00
3.3.91.97.00	1861	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.266.000,00	0,00	0,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.267.574,63	1.247.574,63	1.247.574,63	1.247.574,63	1.247.574,63	0,00	15.425,37
Total Por Projeto Atividade:			2.798.000,00	0,00	60.000,00	2.858.000,00	2.804.188,88	2.804.188,88	2.760.694,43	2.760.694,43	2.760.694,43	2.760.694,43	53.811,12	23.494,45
Total Geral:			2.798.000,00	0,00	60.000,00	2.858.000,00	2.804.188,88	2.804.188,88	2.760.694,43	2.760.694,43	2.760.694,43	2.760.694,43	53.811,12	23.494,45

<

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ														
Estado de Minas Gerais														
Balancete de Despesa Simplificado														
Período: 01-01-2024 a 31-12-2024														
DESPESA ORÇAMENTÁRIA														
Elemento	Ficha	Descrição	Orçado	Anulações	Créditos	Total	Empenhado no mês	até o mês	Liquidado no mês	até o mês	Pagamentos no mês	até o mês	Saldo Dotação	Saldo a Pagar
02.01.00.28.846.0200.0261 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - GOVERNO														
3.1.90.13.00	140	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.000,00	100.000,00	14.100,00	137.100,00	136.833,81	136.833,81	136.833,81	136.833,81	123.652,70	123.652,70	206,19	13.181,11
3.1.91.13.00	141	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.000,00	0,00	900,00	285.900,00	285.879,22	285.879,22	285.879,22	285.879,22	282.360,52	282.360,52	20,78	23.518,70
Total Por Projeto Atividade:			508.000,00	100.000,00	15.000,00	423.000,00	422.713,03	422.713,03	422.713,03	422.713,03	386.013,22	386.013,22	206,97	36.699,81
02.02.00.28.846.0200.0262 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - PROCURADORIA GERAL														
3.1.90.13.00	246	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.000,00	71.250,00	0,00	77.750,00	77.778,86	77.778,86	77.778,86	77.778,86	69.839,88	69.839,88	1,14	7.939,08
3.1.91.13.00	246	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.000,00	38.100,00	0,00	205.900,00	205.890,60	205.890,60	205.890,60	205.890,60	195.531,99	195.531,99	0,40	10.368,61
Total Por Projeto Atividade:			393.000,00	109.350,00	0,00	283.650,00	283.669,46	283.669,46	283.669,46	283.669,46	259.371,87	259.371,87	1,54	24.297,59
02.03.00.28.846.0200.0263 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - ADMINISTRAÇÃO														
3.1.90.13.00	333	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	36.432,00	0,00	48.568,00	48.567,71	48.567,71	48.567,71	48.567,71	46.250,14	46.250,14	0,29	2.317,57
3.1.91.13.00	334	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	709.000,00	0,00	135.000,00	844.000,00	843.880,54	843.880,54	843.880,54	843.880,54	777.863,37	777.863,37	119,36	66.137,27
Total Por Projeto Atividade:			794.000,00	36.432,00	135.000,00	892.568,00	892.448,35	892.448,35	892.448,35	892.448,35	824.113,51	824.113,51	119,65	68.334,84
02.04.00.28.846.0200.0264 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - FAZENDA E PLANEJAMENTO														
3.1.90.13.00	429	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	34.814,00	0,00	50.186,00	50.185,15	50.185,15	50.185,15	50.185,15	44.114,89	44.114,89	0,85	6.070,26
3.1.91.13.00	430	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	525.000,00	0,00	16.700,00	541.700,00	541.506,18	541.506,18	541.506,18	541.506,18	501.532,04	501.532,04	193,82	39.974,14
Total Por Projeto Atividade:			610.000,00	34.814,00	16.700,00	591.886,00	591.691,33	591.691,33	591.691,33	591.691,33	545.646,93	545.646,93	194,67	46.044,40
02.04.03.28.846.0200.0260 - APORTE PERIODICO PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)														
3.3.91.97.00	472	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.110.000,00	0,00	0,00	12.110.000,00	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	1.009.166,74	0,00
Total Por Projeto Atividade:			12.110.000,00	0,00	0,00	12.110.000,00	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	11.100.833,26	1.009.166,74	0,00
02.05.00.12.122.0200.0265 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - GESTÃO EDUCACIONAL														
3.1.90.13.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00	162.697,00	0,00	127.303,00	127.362,74	127.362,74	127.362,74	127.362,74	117.737,60	117.737,60	0,26	9.565,14
3.1.91.13.00	512	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	593.000,00	6.825,00	0,00	586.175,00	586.174,58	586.174,58	586.174,58	586.174,58	542.120,75	542.120,75	0,42	44.053,83
Total Por Projeto Atividade:			883.000,00	169.522,00	0,00	713.478,00	713.477,32	713.477,32	713.477,32	713.477,32	659.858,35	659.858,35	0,68	53.618,97
02.05.00.12.361.0200.0266 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL														
3.1.90.13.00	532	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.91.13.00	533	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.313.000,00	56.915,00	168.100,00	2.413.185,00	2.413.153,39	2.413.153,39	2.413.153,39	2.413.153,39	2.229.978,58	2.229.978,58	31,61	183.174,81
Total Por Projeto Atividade:			3.313.000,00	56.915,00	168.100,00	3.413.185,00	2.413.153,39	2.413.153,39	2.413.153,39	2.413.153,39	2.229.978,58	2.229.978,58	1.691,61	183.174,81
02.05.00.12.364.0200.0267 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - ENSINO SUPERIOR														

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ			Período: 01-01-2024 a 31-12-2024					Balancete de Despesa - Simplificado						
Elemento	Ficha	Descrição	Orçado	Anulações	Créditos	Total	Empenhado		Liquidado		Pagamentos		Saldo Dotação	Saldo a Pagar
							no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês		
3.1.90.13.00	534	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.91.13.00	535	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total Por Projeto Atividade:			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02.05.00.12.365.0200.0268 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL														
3.1.90.13.00	548	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.91.13.00	549	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.783.000,00	81.790,00	180.000,00	2.881.210,00	2.881.132,24	2.881.132,24	2.881.132,24	2.881.132,24	2.646.196,53	2.646.196,53	68,76	234.935,71
Total Por Projeto Atividade:			2.784.000,00	81.790,00	180.000,00	2.962.210,00	2.881.132,24	2.881.132,24	2.881.132,24	2.881.132,24	2.646.196,53	2.646.196,53	1.068,76	234.935,71
02.05.00.12.366.0200.0269 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														
3.1.90.13.00	550	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.91.13.00	551	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	591,50	591,50	591,50	591,50	591,50	591,50	1.408,50	0,00
Total Por Projeto Atividade:			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	591,50	591,50	591,50	591,50	591,50	591,50	2.408,50	0,00
02.05.00.12.367.0200.0270 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL														
3.1.90.13.00	552	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.91.13.00	553	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total Por Projeto Atividade:			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
02.06.00.10.122.0200.0271 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - SAÚDE														
3.1.90.13.00	690	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451.000,00	381.701,00	0,00	832.701,00	89.298,42	89.298,42	89.298,42	89.298,42	64.584,71	64.584,71	0,58	4.713,71
3.1.91.13.00	691	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.254.000,00	83.322,25	0,00	6.337.322,25	6.120.677,75	6.120.677,75	6.120.677,75	6.120.677,75	7.485.711,43	7.485.711,43	0,00	634.965,71
Total Por Projeto Atividade:			6.705.000,00	465.023,25	0,00	7.170.023,25	6.199.976,17	6.199.976,17	6.199.976,17	6.199.976,17	7.550.296,14	7.550.296,14	0,58	639.680,00
02.07.00.28.845.0200.0272 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA														
3.1.90.13.00	1106	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00	131.748,00	0,00	361.748,00	98.251,77	98.251,77	98.251,77	98.251,77	90.578,94	90.578,94	0,23	7.572,83
3.1.91.13.00	1107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385.000,00	30.140,00	0,00	415.140,00	354.869,67	354.869,67	354.869,67	354.869,67	323.511,54	323.511,54	0,33	31.348,13
Total Por Projeto Atividade:			615.000,00	161.888,00	0,00	776.888,00	453.121,44	453.121,44	453.121,44	453.121,44	414.090,48	414.090,48	0,56	38.920,96
02.08.00.28.845.0200.0273 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - MEIO AMBIENTE														
3.1.90.13.00	1179	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00	46.184,00	0,00	125.184,00	30.815,64	30.815,64	30.815,64	30.815,64	28.432,58	28.432,58	0,36	2.383,96
3.1.91.13.00	1180	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	4.691,00	0,00	89.691,00	87.140,67	87.140,67	87.140,67	87.140,67	80.916,06	80.916,06	0,11	6.940,61
Total Por Projeto Atividade:			164.000,00	50.875,00	0,00	214.875,00	117.956,31	117.956,31	117.956,31	117.956,31	109.348,64	109.348,64	0,47	9.324,57
02.09.00.28.845.0200.0274 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - AGRICULTURA														
3.1.90.13.00	1258	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00	17.368,00	0,00	96.368,00	41.983,18	41.983,18	41.983,18	41.983,18	39.364,41	39.364,41	19.648,82	2.618,77
3.1.91.13.00	1259	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00	427.196,41	427.196,41	427.196,41	427.196,41	393.873,59	393.873,59	803,59	33.322,82
Total Por Projeto Atividade:			458.000,00	17.368,00	0,00	495.368,00	469.179,59	469.179,59	469.179,59	469.179,59	433.238,00	433.238,00	20.452,41	35.941,59
02.10.00.28.845.0200.0275 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - CULTURA E TURISMO														
3.1.90.13.00	1336	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00	60.143,19	0,00	171.143,19	50.836,81	50.836,81	50.836,81	50.836,81	47.039,64	47.039,64	0,00	3.797,37
3.1.91.13.00	1337	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	168.052,00	168.052,00	168.052,00	168.052,00	175.140,04	175.140,04	947,14	10.718,52
Total Por Projeto Atividade:			286.000,00	60.143,19	0,00	346.143,19	218.888,81	218.888,81	218.888,81	218.888,81	222.179,68	222.179,68	347,14	14.515,89
02.11.00.28.845.0200.0276 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - ESPORTES E LAZER														
3.1.90.13.00	1469	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	44.564,22	0,00	129.564,22	40.435,78	40.435,78	40.435,78	40.435,78	37.345,65	37.345,65	0,00	3.000,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ			Período: 01-01-2024 a 31-12-2024								Balancete de Despesa - Simplificado			
Elemento	Ficha	Descrição	Orçado	Anulações	Créditos	Total	Empenhado		Liquidado		Pagamentos		Saldo Dotação	Saldo a Pagar
							no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês		
3.1.91.13.00	1466	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00	0,00	6.000,00	89.000,00	88.759,85	88.759,85	88.759,85	88.759,85	81.329,97	81.329,97	240,15	7.429,88
Total Por Projeto Atividade:			168.000,00	44.564,22	6.000,00	129.435,78	129.195,63	129.195,63	129.195,63	129.195,63	118.675,62	118.675,62	240,15	10.520,01
02.12.00.28.845.0200.0277 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - URBANISMO														
3.1.90.13.00	1518	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00	42.886,64	0,00	155.886,64	70.110,36	70.110,36	70.110,36	70.110,36	64.006,21	64.006,21	0,00	6.084,15
3.1.91.13.00	1519	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	710.000,00	54.167,79	82.517,33	846.685,12	738.349,54	738.349,54	738.349,54	738.349,54	682.756,91	682.756,91	0,00	55.928,63
Total Por Projeto Atividade:			823.000,00	97.054,43	82.517,33	908.499,90	808.499,90	808.499,90	808.499,90	808.499,90	746.763,12	746.763,12	0,00	61.876,78
02.13.00.08.846.0200.0278 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAIS)														
3.1.90.13.00	1836	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	22.060,00	23.060,00	23.056,11	23.056,11	23.056,11	23.056,11	22.473,75	22.473,75	4,89	581,36
3.1.91.13.00	1839	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	693.000,00	112.183,00	0,00	805.183,00	580.816,95	580.816,95	580.816,95	580.816,95	538.326,20	538.326,20	0,00	42.490,75
Total Por Projeto Atividade:			694.000,00	112.183,00	22.060,00	807.877,90	603.872,06	603.872,06	603.872,06	603.872,06	560.799,95	560.799,95	4,94	43.072,11
Total Geral:			32.264.000,00	1.596.923,09	685.427,33	31.560.350,42	30.311.175,65	30.311.175,65	30.311.175,65	30.311.175,65	28.807.314,68	28.807.314,68	1.039.328,59	1.503.860,97

1.13) Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuados.

No decorrer do exercício de 2024 não houve renegociação de débitos de dívidas com o RPPS.

1.14) Informações se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos

Praça JK, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”.

Averiguamos que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com os demonstrativos contábeis do RPPS, como também, os restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos.

Este é o Relatório da unidade de Controle Interno, que recomenda à aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2024 do município de Unaí.

Unaí, 26 de março de 2025.

DARLY
RODRIGUES DO
NASCIMENTO: 1
1043317643

Assinado de forma digital
por DARLY RODRIGUES DO
NASCIMENTO: 1104331764
3
Dados: 2025.03.27 14:40:22
-03'00'





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL CONSOLIDADA
SICOM PCA — Exercício: 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04, DE 29/11/2017 MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCEMG) PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

Afirmamos ao TCE que além desta Prestação de Contas Anual (Consolidada) fizemos o envio das informações através do SICOM - Acompanhamento Mensal (AM) e que os dados informados neste Parecer relativo ao exercício de 2024 utilizou-se de dados encaminhados ao SICOM. As demais informações, com maiores detalhamentos, elencadas neste Relatório de Controle Interno foram obtidas em relatórios do SICONFI e relatórios internos do Município. Caso seja apurado por esta Corte de Contas, alguma divergência que não conseguimos detectar, poderá ser ratificado com o objetivo de corrigir os apontamentos;

Considerando que o município cumpriu os limites constitucionais de gastos com Saúde, Educação e Fundeb no exercício de 2024;

Considerando que o município não executou despesas acima do limite autorizado na LOA/2024, principalmente no que diz respeito aos créditos adicionais suplementares e especiais. O município teve autorização legislativa para empenhar despesas até o montante de R\$607.067.400,00(seiscentos e sete milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos reais), porém, o município empenhou despesas o montante de R\$ 542.563.355,86 (quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo neste valor computados os excessos e os superávit financeiro apurados através das fontes vinculativas. Dessa forma a receita arrecadada que foi de R\$ 555.408.158,07 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos) de forma positiva se manteve acima do empenhado. A despesa liquidada totalizou o montante de R\$505.512.359,97 (quinhentos e cinco milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Desta forma, quanto à receita realizada menos a despesa liquidada podemos





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

concluir que o município cumpriu as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000 (LRF);

Considerando que a Despesa Total com Pessoal e Encargos Sociais informada no SICOM/LRF 2023, **não ultrapassou** o limite legal previsto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);

Considerando que o valor do duodécimo repassado ao Poder Legislativo no exercício de 2024 não ultrapassou o limite de 7% (sete por cento) permitido pela legislação vigente;

Considerando que o repasse de recursos financeiros a entidades de direito privado sem fins lucrativos, são autorizados através de Lei Municipal. Informamos a esta egrégia Corte de Contas, que a prestação de contas dos recursos repassados é realizada mensalmente pelas entidades, e a verificação da correta aplicação dos recursos fica sob a responsabilidade da Controladoria Interna e de Transparência Pública. Os processos de prestação de contas estão todos arquivados em ordem cronológica no arquivo central desta Prefeitura, sob a guarda do departamento de contabilidade para fins de futuras inspeções “in loco” pelos órgãos fiscalizadores;

Considerando que a consolidação das contas do município de Unaí é realizada mensalmente pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura. Este departamento é responsável pela consolidação manual dos demonstrativos e balancetes contábeis das entidades (Câmara, SAAE e UNAPREV). Quanto à implantação integral da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, esclarecemos que, todas as medidas necessárias para esta implantação, foi solicitada pela unidade de Controle Interno aos responsáveis pelo sistema de contabilidade terceirizado. A Empresa SONNER responsável pelos sistemas de contabilidade da Prefeitura, da autarquia SAAE e da autarquia RPPS/UNAPREV adotaram todas as medidas que culminou na implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, conforme se comprova nos Balanços e Demonstrativos Contábeis anexos a esta prestação de contas;

Considerando que o sistema informatizado de patrimônio e almoxarifado atende as demandas da NBCASP, porém, é necessário que haja um monitoramento mensal destas





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

unidades de controle de almoxarifado e patrimônio para que as informações possam refletir corretamente os dados de cada entidade;

Considerando que na Lei Orçamentária Anual houve autorização legislativa para suplementação até 28% e que o Município atendeu a norma, sendo que os demais créditos abertos através de norma específico e que foram atendidas;

Assim, a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município de Unaí, manifesta-se pela conformidade dos processos por ela analisados referentes ao exercício de 2024. Este é o Parecer Conclusivo aprovando, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo do município de Unaí, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

Unaí, 26 de março de 2025.

DARLY
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:1
1043317643

Assinado de forma digital
por DARLY RODRIGUES
DO
NASCIMENTO:110433176
43
Dados: 2025.03.27
14:39:33 -03'00'



Município: 3170404 - Unai	Prefeito(a) Municipal: JOSE GOMES BRANQUINHO	Data e Hora de Geração: 18/11/2025 10:28:24
Número do Processo: 1189103	Exercício: 2024	Tipo de Análise: Análise Substituta

Termo de Encaminhamento

Em 18/11/2025 encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 24/2023 de 13/12/2023.

Matheus Aguiar Silva

TC34158 - Coordenador CACGM

PROCESSO Nº 1189103

NATUREZA: Prestação de Contas do Executivo Municipal

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Unaí

RESPONSÁVEL: José Gomes Branquinho

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tratam os autos da análise da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Unaí, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade de José Gomes Branquinho, prefeito do referido município, encaminhada ao Tribunal de Contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom.

Após análise das informações constantes da prestação de contas, a Unidade Técnica detectou as seguintes inconsistências (peça nº 4 do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP):

2.4.1 – Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito (art. 43 da Lei n 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF): Foram abertos créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação sem recursos no valor de R\$ 168.138,66 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas sem recursos, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual se afasta o apontamento.

2.4.2 – Superávit Financeiro (art. 43 da Lei n 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF): Foram abertos créditos suplementares e especiais por superávit financeiro sem recursos no valor de R\$ 188.138,71, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que R\$ 2.086,22 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

Para além dos apontamentos acima, a Unidade Técnica teceu recomendações de natureza contábil e orçamentária, a fim de que ao município fossem expedidas orientações.

Ao final, considerando que as irregularidades foram afastadas, concluiu o Órgão Técnico pela possibilidade de aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Vieram os autos a este *Parquet* Especial, para manifestação, nos termos regimentais.

É o relatório, no essencial.

Inicialmente, cumpre registrar que buscando aperfeiçoar as ações referentes à análise e processamento das prestações de contas anuais, para fins de emissão de parecer prévio, o Tribunal estabeleceu, por meio da Ordem de Serviço Conjunta TCEMG nº 1/2024, o escopo para exame das contas relativas ao exercício de 2024.

Dentro do escopo definido pelo Tribunal de Contas e verificando o exame empreendido pela Unidade Técnica acerca das informações encaminhadas pelo gestor público e os fundamentos que dele constam; considerando que, embora as irregularidades identificadas tenham sido afastadas, foram abertos e empenhados créditos suplementares e especiais por superávit financeiro, sem recursos; considerando, ainda, o caráter pedagógico-preventivo de que se incumbem os órgãos de controle; **entende este *Parquet* de Contas pela regularidade das contas, porém, com ressalva.**

Diante do exposto, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **este Ministério Público de Contas REQUER a citação do Prefeito Municipal de Unai,** para que se manifeste sobre as inconsistências apontadas (itens 2.4.1 e 2.4.2).

Havendo manifestação, sejam os autos encaminhados à Unidade Técnica, para o indispensável reexame. Na sequência, devolvam-se os autos a este Ministério Público de Contas, para parecer conclusivo.

Caso superada a medida instrutória requerida, **OPINA este Ministério Público de Contas pela emissão de parecer prévio pela aprovação, com ressalva, das contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Unai, referentes ao exercício de 2024,** com arrimo no art. 45, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

OPINA, ainda, no sentido de que ao gestor sejam expedidas as recomendações indicadas no relatório técnico, visto serem relevantes para o aprimoramento da gestão municipal.

Ressalva-se que a emissão de parecer prévio não exime o gestor da responsabilidade por atos de gestão ilegais ou irregulares que venham a ser apurados em

outras ações de controle do Tribunal de Contas, bem como por este Ministério Público de Contas, no exercício de suas competências.

É o parecer.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2025.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

Processo: 1189103
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Unaí
Exercício: 2024
Responsável: José Gomes Branquinho
MPTC: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura
RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO

PRIMEIRA CÂMARA – 03/02/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. RECEITAS E DESPESAS. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

1. Regularidade na abertura de créditos adicionais, artigos 42 e 59 da Lei n. 4.320/64. Observância dos limites constitucionais de aplicação no Ensino, no FUNDEB, na Saúde, no repasse de recursos à Câmara Municipal, bem como dos limites legais de Gastos com Pessoal e de endividamento (Dívida consolidada líquida e Operações de crédito).
2. Abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis em percentual ínfimo, art. 43 da Lei n. 4.320/64, aplicando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
3. Realocações orçamentárias autorizadas por meio de lei específica, art. 167, VI, da Constituição da República. Orientações constantes na Decisão Normativa TCEMG n. 2/2023.
4. Recomendações quanto à Lei Orçamentária Anual; à divergência de apuração de recursos de superávit financeiro entre demonstrativos do SICOM; ao controle interno; e ao balanço orçamentário.
5. Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da LC n. 102/2008 c/c o art. 86, I, do Regimento Interno.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e da Nota de Transcrição, diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

- I) emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Senhor José Gomes Branquinho, Prefeito Municipal de Unaí, no exercício de 2024, com fundamento no disposto no art. 45, I, da Lei Orgânica c/c o art. 86, I, do Regimento Interno, e com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, uma vez que

os créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior representaram os percentuais ínfimos de, respectivamente, 0,028% e 0,03% da despesa fixada, com as recomendações constantes na fundamentação;

- II) determinar, cumpridos os dispositivos regimentais e as medidas legais cabíveis, o arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Alencar da Silveira Jr e o Conselheiro Presidente Agostinho Patrus.

Presente à sessão a Procuradora Maria Cecília Borges.

Plenário Governador Milton Campos, 03 de fevereiro de 2026.

AGOSTINHO PATRUS
Presidente

LICURGO MOURÃO
Relator

(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOTA DE TRANSCRIÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA – 03/02/2026**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO:

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade do Senhor José Gomes Branquinho, Prefeito Municipal à época.

Em análise inicial, Arquivo Cód. 4381418, a unidade técnica apontou que foram abertos créditos adicionais sem recursos disponíveis de excesso de arrecadação e de superávit financeiro do exercício anterior, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei n. 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC n. 101/2000. Entretanto, como não foram empenhadas despesas e/ou diante da baixa materialidade, risco e relevância, afastou os apontamentos.

Assim, propôs a aprovação das contas, conforme art. 45, I, da Lei Complementar n. 102/2008, e fez recomendações.

O Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura, Arquivo Cód. 4397447, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação, com ressalva, das contas, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Complementar n. 102/2008, e pela expedição das recomendações indicadas no relatório técnico.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com base nas normas gerais de auditoria pública da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, bem como nas normas brasileiras de contabilidade, otimizou-se a análise das prestações de contas municipais através da seletividade e da racionalidade das matérias relevantes e de maior materialidade.

A documentação instrutória foi apresentada conforme Instrução Normativa n. 04/2017 deste Tribunal de Contas.

Sendo assim, no mérito, passa-se à exposição dos fundamentos do posicionamento adotado.

2.1 Itens Regulares

Verifica-se que a unidade técnica, Arquivo Cód. 4381418, não apontou irregularidades nos presentes autos, quanto aos seguintes itens:

- abertura de créditos suplementares e especiais sem cobertura legal (artigo 42 da Lei n. 4.320/64);
- empenho de despesas sem créditos concedidos (art. 59 da Lei n. 4.320/64), pois foram autorizados créditos no total de R\$670.913.380,71 e empenhadas despesas no montante de R\$542.563.355,86;
- não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta n. 932.477/2014 deste Tribunal;
- repasse de recursos ao Poder Legislativo (art. 29-A, I, da CR/88), pois foi repassado o percentual de 6,41% da receita base de cálculo, dentro do limite constitucional;

- aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício (art. 25 da Lei n. 14.113/2020), pois restou o percentual de 1,14% a ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente;
- aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212, XI, da CR/88 c/c art. 26 da Lei n. 14.113/2020), pois foi aplicado o percentual de 88,23% da receita base de cálculo, superior ao mínimo exigido;
- aplicação do índice constitucional relativo ao ensino (art. 212 da CR/88), que correspondeu ao percentual de 25,53% da receita base de cálculo;
- não foram apuradas pendências de complementação de valores corrigidos monetariamente, não aplicados no ensino em 2020 e 2021, relacionados à Emenda Constitucional n. 119/2022 e à Decisão Normativa TCEMG n. 01/2024;
- aplicação do índice constitucional relativo à saúde (art. 198, §2º, III, da CR/88 c/c LC n. 141/2012), que correspondeu ao percentual de 30,40% da receita base de cálculo;
- despesas com pessoal (artigos 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000), pois o município e os Poderes Executivo e Legislativo aplicaram, respectivamente, os percentuais de 54,85%, de 52,00% e de 2,84% da receita base de cálculo;
- limite percentual da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada (art. 30, I, da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal n. 40/2001);
- limite percentual das Operações de Crédito em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada, pois foi aplicado o percentual de 1,48% (art. 30, I, da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal n. 43/2001).

2.2 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária n. 3.730, de 8/1/2024, Arquivo Cód. 4381431, estimou a receita e fixou a despesa em R\$607.067.400,00 e autorizou, no art. 8º, a abertura de créditos suplementares até o percentual de 28% (vinte e oito por cento) do valor total das despesas fixadas, utilizando como fonte de recursos: I) anulação parcial e/ou total de dotações; II) superávit financeiro do exercício anterior; III) excesso de arrecadação; IV) produto de operações de crédito autorizadas.

Assim, no que diz respeito ao limite de abertura de créditos suplementares autorizados na LOA, embora não haja legislação que normatize a matéria, entende-se como razoável um limite de até 20% das dotações orçamentárias, que em princípio, denota um bom planejamento.

Por outro lado, um bom planejamento orçamentário não se limita apenas ao percentual de abertura de créditos suplementares, ele se inicia pela previsão da receita. Tendo em vista que ela é limitada e, por isso mesmo, é o parâmetro para a fixação da despesa, deve ser orçada com bastante critério, adotando como base a arrecadação dos três últimos exercícios (art. 22 da Lei n. 4.320/64 c/c artigos 11 e 12 da Lei Complementar n. 101/2000 - LRF), sem olvidar da realidade econômica do país.

Segundo dados extraídos do SICOM/2024, constatou-se arrecadação deficitária, a saber:

RECEITA ORÇADA x RECEITA ARRECADADA			
Exercício	Receita Prevista na LOA	Receita Arrecadada	Arrecadação Deficitária
2024	R\$607.067.400,00	R\$555.408.158,07	R\$51.659.241,93
DESPESAS x RECEITAS			
Exercício	Receita Arrecadada	Despesa Executada	Superávit Orçamentário

2024	R\$555.408.158,07	R\$542.563.355,86	R\$12.844.802,21
------	-------------------	-------------------	------------------

Demonstrativo elaborado pela equipe do Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão
Fonte: SICOM/2024

Importante ressaltar que é possível a alteração do orçamento, por meio da abertura de créditos suplementares e pela realização de realocações orçamentárias, porém essa alteração orçamentária deve ser realizada evitando-se o excesso de autorizações que podem vir a desfigurar a previsão aprovada pelo Legislativo e denotar a ausência de planejamento na realização de gastos públicos.

De acordo com os cânones da gestão fiscal responsável, deve-se ter como premissa a vigência da Lei Complementar n. 101/2000, que assim determina para todos os entes federados, *in verbis*:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, [...]

[...]

§1º A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, [...] (Grifos nossos).

Conforme os ensinamentos de José de Ribamar Caldas Furtado¹, o planejamento das ações governamentais é imprescindível, *in verbis*:

Com efeito, **o planejamento é uma atividade constante, ininterrupta**, perene, que fundamenta, **precede** e acompanha a elaboração orçamentária e deve estar sempre presente em todas as esferas de governo e em todos os entes da Federação. [...]

A propósito, diz Joaquim Castro Aguiar, “já não se tolera mais, na Administração Pública, a improvisação. **A atividade administrativa não pode prescindir do planejamento**, seja porque há necessidade de administração dos seus gastos, seja para a programação de obras e serviços. Sem planejamento, a administração dificilmente adotará decisões e programas apropriados à satisfação de suas finalidades”.

Assim, para se fugir da concentração em problemas imediatos, da ineficiência e desperdício dos processos produtivos e da inexistência de ações efetivas de governo, **o planejamento surge como o propulsor dos ajustes necessários para se superar a constante escassez de recursos**, enfrentar desafios e atender às demandas e às aspirações da sociedade. (Grifos nossos).

Por fim, recomenda-se ao Executivo Municipal que ao elaborar o projeto da LOA, um dos instrumentos essenciais de planejamento, deverá fazê-lo o mais próximo da realidade de sua municipalidade, com o intuito de se evitar limite excessivo para abertura de créditos suplementares e, no que diz respeito à previsão da receita, recomenda-se que sejam observadas as disposições do art. 22 da Lei n. 4.320/64 c/c artigos 11 e 12 da LRF.

2.3 Realocações Orçamentárias - Art. 167, VI, CR/88

A unidade técnica apontou, às fls. 12 e 13, Arquivo Cód. 4381418, itens 2.3.1 e 2.3.2, que houve movimentações na execução orçamentária, por meio do Decreto n. 8.460, denominadas

¹ Furtado, J.R. Caldas – Elementos de direito financeiro. – 2. ed. Ver. Ampl. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

realocações orçamentárias (transposição), mediante autorização contida na Lei Municipal n. 3.817 de 22/10/2024, no total de R\$120.890,32.

Assim, a unidade técnica concluiu que o município apresentou prévia autorização legislativa para a realização das realocações orçamentárias (transposição) e considerou o item regular.

Ressalta-se que a autorização para realocação orçamentária (transposição, remanejamento e transferência) contida na lei orçamentária anual viola normativos vigentes, conforme se deflui da análise sistêmica do que preveem o § 8º do art. 165 e o inciso VI do art. 167 da Constituição da República de 1988, *in verbis*:

Art. 165 [...]

[...]

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

[...]

Art. 167. São vedados:

[...]

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados; [...]. (Grifos nossos).

Por sua vez, a Lei n. 4.320/64 também prevê, no seu art. 7º, *in verbis*:

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do artigo 43;

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa. (Grifos nossos).

A Lei Complementar n. 101/2000, LRF, também estabelece no §4º do art. 5º, *in verbis*:

Art. 5º [...]

[...]

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada. (Grifos nossos).

Em vetusta lição, os doutrinadores Machado Jr. e Heraldo Reis², ao comentarem o art. 7º da Lei n. 4.320/64, asseveram, *in verbis*:

Constituem os incisos exceções ao princípio da exclusividade, consagrado na Constituição (art. 165, §8º) e que **veda a inclusão na lei orçamentária de matéria estranha ao orçamento**, como se praticou no Brasil, antes da reforma constitucional de 1926.

² MACHADO JR., José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 comentada. 30. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2000/2001. p. 23.

Assim, a lei orçamentária poderá conter dispositivos que autorizem o Poder Executivo a abrir créditos suplementares e a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária. (Grifos nossos).

A respeito do princípio orçamentário da exclusividade, Caldas Furtado³ leciona, *in verbis*:

[...] para facilitar a gestão governamental, é permitido que **a autorização para a abertura de créditos suplementares seja dada na própria lei orçamentária, devendo, entretanto, ser fixado o limite em valores absolutos ou em percentuais** e observado o princípio da proibição do estorno de verbas. Essa faculdade se estende às suplementações dos créditos especiais, vale dizer, a lei que autorizar a abertura de tais créditos também poderá autorizar a abertura de crédito adicional suplementar que lhe corresponder.

O problema reside no fato de que, nem a Constituição Federal, nem a Lei nº 4.320/64, nem a Lei Complementar nº 101/00 (LRF) estabelecem parâmetros para a autorização da abertura desses créditos suplementares, ficando a cargo do legislador da lei orçamentária a fixação de tal limite. Note-se, entretanto, que, **quanto maior o percentual permitido na lei orçamentária, maior a evidência de falta de organização e planejamento** do ente governamental. (Grifos nossos).

Nesse contexto, a lei orçamentária anual deve atender ao princípio orçamentário constitucional da exclusividade. Poderá conter somente matéria relativa à previsão da receita e à fixação da despesa, bem como a autorização para abertura de créditos suplementares e para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita.

Depreendem-se, ainda, da leitura dos citados artigos que não podem estar contidas no texto da lei orçamentária anual autorizações para abertura de créditos especiais e realocações orçamentárias nas modalidades de transposição, remanejamento e transferência. Esses procedimentos devem ser autorizados previamente em lei específica, conforme lapidar lição de Caldas Furtado⁴, *in verbis*:

Infere-se dos termos do artigo 40 da Lei nº 4.320/64 que **são duas as situações que ensejam a abertura de créditos adicionais**:

- a) **Existência na lei de orçamento de autorizações de despesas insuficientemente dotadas;**
- b) **Necessidade de autorizações de despesa não computadas na lei de orçamento.**

A primeira situação gera os denominados créditos adicionais suplementares; a segunda, os créditos adicionais especiais ou os extraordinários, dependendo da natureza da necessidade, se previsível – urgente ou não –, ou imprevisível e urgente.

[...]

Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo (Lei nº 4.320/64, art. 42). Os créditos especiais devem ser autorizados sempre por lei específica; os suplementares podem ser autorizados por lei específica e também mediante autorização constante na própria lei orçamentária anual (CF, art. 165, §8º).

[...]

O constituinte de 1988 introduziu os termos remanejamento, transposição e transferência em substituição à expressão estorno de verba, utilizada em constituições

³ FURTADO, J. R. Caldas. Elementos de Direito Financeiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 85-86.

⁴ FURTADO, J. R. Caldas. op. cit. p. 142-143, 149-150, 152.

anteriores para indicar a mesma proibição. **Em verdade, trata-se de realocações de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sempre dependendo de autorização a ser consignada por meio de lei específica.**

Os termos acima mencionados expressam que, na gestão das atividades das entidades de direito público interno (União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias e demais entidades de caráter público criadas por lei) podem ocorrer mudanças ou modificações de natureza administrativa, econômica, social, financeira e patrimonial, com reflexos na estrutura original do orçamento e não apenas de natureza financeira ou patrimonial.

Na essência, refletem fatos diferentes que podem, ou não, traduzir mudanças ou modificações na estrutura do orçamento, **dependendo, exclusivamente, da natureza da decisão administrativa e do seu efeito sobre a estrutura administrativa, sobre o elenco de ações que serão executadas ou sobre o rol de recursos não financeiros – humanos, materiais, tecnológicos e outros –, que serão utilizados na execução daquelas ações.**

As figuras do artigo 167, IV, da Constituição terão como fundamento a mudança de vontade do Poder Público no estabelecimento das prioridades na aplicação dos seus recursos, fato que, pela própria natureza, demanda lei específica que altere a lei orçamentária. É o princípio da legalidade que exige, no caso, lei em sentido estrito; é o princípio da exclusividade que informa que ela é específica.

[...] na cultura orçamentária brasileira, é muito comum se confundir a técnica de estorno de verbas com a de abrir crédito adicional, mediante a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

[...]

Em face da evidente distinção entre as duas técnicas de alteração do orçamento em vigor (créditos adicionais e estornos de verba), pode-se afirmar peremptoriamente que o Chefe do Executivo não pode utilizar a técnica dos créditos adicionais (suplementares ou especiais) para realocar recursos nos casos típicos de remanejamento, transposição ou transferência. (Grifos nossos).

A respeito da autorização legal para as realocações orçamentárias, esta Corte já se pronunciou por meio da Consulta n. 862.749, aprovada na sessão do Pleno de 25/6/2014, *verbis*:

Em face do exposto, **concluo pela impossibilidade de a Lei Orçamentária Anual autorizar ou estabelecer percentual para o remanejamento, a transposição ou a transferência de recursos orçamentários. No entanto, há possibilidade de a lei de diretrizes orçamentárias autorizar, em caráter excepcional, a utilização desses instrumentos de realocação orçamentária** – remanejamento, transposição ou transferência de recursos – os quais devem estar necessariamente previstos em outras leis ordinárias, de natureza orçamentária ou não. [...]

(Grifos nossos).

Importante mencionar, ainda, a Decisão Normativa n. 2, de 27/9/2023⁵, desta Corte de Contas, que cuidou de estabelecer orientações e esclarecimentos acerca dos procedimentos para as realocações orçamentárias (inciso VI do art. 167 da CR/88) e distinção em relação aos créditos adicionais por anulação de dotação (inciso III do art. 43 da Lei n. 4.320/64).

⁵ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. DECISÃO NORMATIVA N. 3, DE 29/9/2023. DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – DOC, edição de 3/10/2023, p. 5 e 6 de 15. Disponível em: https://doc.tce.mg.gov.br/Home/ViewDiario/2023_10_03_Diario.pdf Acessado em 31 out. 2023.

Nesse sentido, destaca-se o comando do *caput* do art. 3º da sobredita Decisão Normativa, *in verbis*:

Art. 3º Ressalvados os casos expressamente previstos na Constituição da República e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **as alterações orçamentárias serão precedidas de autorização legislativa, observada a legitimidade de iniciativa, e de exposição justificada.** (Grifos nossos).

Assim, **não podem estar contidas no texto da lei orçamentária anual autorizações para abertura de créditos especiais e realocações orçamentárias nas modalidades de transposição, remanejamento e transferência.**

Dessa forma, as leis orçamentárias que **autorizam realocações orçamentárias nas modalidades de transposição, remanejamento e transferência, violam o princípio da vedação à concessão de créditos ilimitados de que tratam o § 8º do art. 165,** combinado ainda com o inciso VI do art. 167 da Constituição da República; o § 4º do art. 5º da Lei Complementar n. 101/2000 e, ainda, com o art. 7º da Lei n. 4.320/64.

Em consulta realizada no Sicom/2024, demonstrativo de “Decretos de Alterações Orçamentárias”, constata-se que, por meio do Decreto n. 8.460, de 13/11/2024, foi realizada transposição no montante de R\$120.890,32, mediante autorização concedida por meio da Lei de Alteração Orçamentária - LAO n. 3.817, de 22/10/2024.

Assim, tem-se que, no caso concreto, a transposição, no montante de **R\$120.890,32**, foi realizada de forma legal.

No entanto, recomenda-se à administração municipal que tenha atenção às diferenças técnicas entre abertura de créditos adicionais, realização de realocações orçamentárias e atos administrativos e que analise detidamente as leis e decretos autorizativos, para que esses procedimentos de alterações orçamentárias não sejam confundidos e utilizados de forma irregular, observando as orientações constantes da legislação aplicável, em específico, a Lei n. 4.320/64, a LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os atos normativos expedidos por esta Corte de Contas e demais órgãos competentes.

2.4 Abertura de Créditos Adicionais sem Recursos Disponíveis - Art. 43 da Lei n. 4.320/64

Em exame inicial, fls. 13 a 17, Arquivo Cód. 4381418, itens 2.4.1 e 2.4.2, a unidade técnica informou que foram abertos créditos adicionais sem recursos disponíveis do excesso de arrecadação e do superávit financeiro nos valores de, respectivamente, **R\$168.138,66** (Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem), e **R\$188.138,71** (Fontes: 553000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE): R\$29.843,39; e 576001 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação/Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar: R\$158.295,32), contrariando o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000 - LRF.

Ressaltou que não foram empenhadas despesas sem recursos disponíveis do excesso de arrecadação, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual afastou o apontamento.

Ressaltou, ainda, que foram empenhadas despesas sem recursos disponíveis do superávit financeiro no total de R\$2.086,22, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afastou, também, o apontamento.

De fato, nota-se que foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro sem recursos disponíveis, nos valores de **R\$168.138,66** e **R\$188.138,71**, correspondentes aos percentuais de **0,028%** e **0,03%**, respectivamente, da despesa fixada, no valor de R\$607.067.400,00.

Entretanto, anuindo com a unidade técnica, entende-se que esta Corte de Contas deve examinar o caso em concreto sob o enfoque dos critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco, cuja aplicabilidade pelos Tribunais de Contas encontra respaldo em normas consagradas de auditoria governamental, aplicáveis ao controle externo, nos termos da NAG 4401.1.4, constante do Manual de Normas de Auditoria Governamental⁶.

O princípio da insignificância, largamente utilizado no direito penal, deve ser entendido no direito administrativo como um elemento de mitigação que atinge a tipicidade do ato praticado pelo agente público.

Nessa esteira, o Tribunal de Contas, no exercício do controle externo, deve proceder a um exame das circunstâncias para a aferição da conduta, frente à reprovabilidade do comportamento e à lesividade ao bem protegido, baseando-se, ainda, no princípio da precaução, cujo fundamento direto é a razoabilidade, a proporcionalidade e a finalidade dos atos praticados pelos agentes políticos.

Nesse viés, o comportamento do agente, ao abrir créditos adicionais sem recursos disponíveis em percentual ínfimo não pode ser entendido como relevante a ponto de macular toda a gestão anual e resultar na rejeição de suas contas, tornando-o destinatário da norma insculpida na alínea “g” do inciso I do art. 1º da LC n. 64/90, com redação dada pela Lei Complementar n. 135/2010, que estabelece, *in verbis*:

Art. 1º São **inelegíveis**:

I - para qualquer cargo:

[...]

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos oito anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição. (Vide Lei Complementar nº 184, de 2021)

(Grifos nossos).

Assim, no que tange à irregularidade em análise é de reconhecer sua imaterialidade, **pois os créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior, nos valores de R\$168.138,66 e R\$188.138,71, representam os percentuais ínfimos de, respectivamente, 0,028% e 0,03% da despesa fixada, no valor de R\$607.067.400,00.**

⁶ Normas de Auditoria Governamental Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro. Disponível em: http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf. Acesso em: 9 dez. 2025.

Nessa esteira, não é demais acrescentar que a aprovação de contas do chefe do Executivo no bojo do exame das contas de governo não elide a responsabilidade do gestor, no exame das contas de gestão na esfera administrativa e nas esferas penal e cível.

Noutro giro, ressalta-se que a unidade técnica informou, em suas considerações, à fl. 18, Arquivo Cód. 4381418, item 2.4.2, a ocorrência de divergências entre o superávit financeiro informado no quadro do Balanço Patrimonial do SICOM/DCASP e o apurado nas remessas de acompanhamentos mensais do SICOM/AM.

Esclareceu que considerou na análise técnica o menor valor do superávit financeiro entre o informado (DCASP) e o calculado (AM), conforme relatório, “Comparativo entre Superávit Financeiro do Exercício Anterior Apurado (AM) e informado (DCASP)”, Arquivo Cód. 4381428.

Por fim, recomendou que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do Balanço Patrimonial do exercício anterior (SICOM/DCASP informado) corresponda à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (SICOM/AM apurado), conforme disposições da Lei n. 4.320/64 e da Lei Complementar n. 101/2000.

Ressalta-se que a contabilidade aplicada ao setor público, mais que instrumento metódico escritural, deve propiciar a correção das informações e o acompanhamento fidedigno da execução orçamentária, financeira e patrimonial, de forma transparente e tempestiva, conforme artigos 83, 85 e 89 da Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 - LRF, princípio contábil da evidenciação e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público.

Os lançamentos contábeis devem refletir efetivamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do município, de forma consolidada.

Pelo exposto, recomenda-se ao atual gestor e ao responsável pela Contabilidade, caso ainda persistam as inconsistências, que promovam os ajustes necessários nos demonstrativos contábeis e observem as orientações constantes da legislação aplicável, em específico, a Lei n. 4.320/64, a LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os atos normativos expedidos por esta Corte de Contas e demais órgãos competentes.

2.5 Relatório de Controle Interno

A unidade técnica apontou, à fl. 44, Arquivo Cód. 4381418, que o relatório de controle interno abordou todos os itens exigidos no Item 1 do Anexo I da Instrução Normativa n. 04/2017, bem como foi conclusivo pela regularidade das contas.

Informou que o relatório de controle interno enviado ao Sicom refere-se ao exercício de 2023.

Salientou que o relatório referente ao exercício de 2024 foi extraído do site da Prefeitura Municipal de Unai e anexado ao Arquivo Cód. 4381433.

Assim, a unidade técnica fez recomendação no sentido de que o município se atente ao correto envio do Relatório de Controle Interno, conforme o disposto na INTC n. 04/2017.

Verifica-se que o relatório de controle interno foi conclusivo e abordou todos os itens exigidos na Instrução Normativa n. 04/2017. Assim, considera-se regular este item.

Entretanto, recomenda-se ao Órgão de Controle Interno que acompanhe o envio do relatório sobre as contas anuais do prefeito.

Destarte, alerta-se que ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela deverá dar ciência a este Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do § 1º do art. 74 da Constituição da República de 1988.

2.6 Balanço Orçamentário

A unidade técnica confrontou as informações do Balanço Orçamentário enviadas via SICOM, por meio dos Módulos Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Instrumento de Planejamento - IP e Acompanhamento Mensal – AM, quanto à previsão inicial e arrecadação de receitas e a fixação e execução das despesas.

Quanto ao comparativo das receitas, às fls. 45 a 46 do Arquivo Cód. 4381418, a unidade técnica verificou que não houve divergências entre os valores apresentados no Balanço Orçamentário pelo Módulo SICOM/DCASP e pelos Módulos SICOM/IP e/ou AM, concluindo que houve conformidade no envio das informações sobre as receitas municipais entre os módulos citados.

Quanto ao comparativo das despesas, às fls. 47 a 49 do Arquivo Cód. 4381418, a unidade técnica verificou que houve divergências entre os valores apresentados no Balanço Orçamentário pelo Módulo SICOM/DCASP e pelos Módulos SICOM/IP e/ou AM, concluindo que não houve compatibilidade no envio das informações sobre as despesas municipais entre os módulos citados. Assim, fez recomendações.

Ressalta-se que as informações enviadas por meio do SICOM devem retratar fielmente os dados contábeis municipais, reproduzindo a realidade dos fatos, conforme disposto no art. 6º da Instrução Normativa n. 04/2017.

As informações apresentadas no Balanço Orçamentário, bem como nos demais demonstrativos contábeis, devem estar em conformidade em todos os módulos do SICOM, preservando a confiabilidade dos dados e a sua utilização pelos usuários.

Assim, anuindo com a unidade técnica, recomenda-se ao atual gestor e ao responsável pela Contabilidade, caso ainda persistam as inconsistências, que: a) realizem a devida conciliação contábil dos saldos da despesa apresentados no Balanço Orçamentário e promovam os ajustes necessários nos demonstrativos contábeis; b) observem as orientações constantes da legislação aplicável, em específico, a Lei n. 4.320/64, a LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os atos normativos expedidos por esta Corte de Contas e demais órgãos competentes.

III – CONCLUSÃO

Com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, uma vez que os créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior representaram os percentuais ínfimos de, respectivamente, 0,028% e 0,03% da despesa fixada, com fundamento no art. 45, I, da Lei Orgânica c/c o art. 86, I, do Regimento Interno, voto pela emissão de **parecer prévio pela aprovação das contas** prestadas pelo Senhor José Gomes Branquinho, Chefe do Poder Executivo do Município de Unaí, relativas ao exercício financeiro de 2024, com as recomendações constantes na fundamentação.

Cumpridos os dispositivos regimentais e as medidas legais cabíveis, arquivem-se os autos.

CONSELHEIRO ALENCAR DA SILVEIRA JR:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE AGOSTINHO PATRUS:

Também estou de acordo.

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES.)

dds



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1189103

CERTIDÃO
(Art. 358 da Resolução 24/2023)

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **27/02/2026**, a ementa e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

DEBORA CARVALHO DE ANDRADE - TC 2782-8

(assinado digitalmente)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1189103

Data: 26/03/2026

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 8h, do dia 26/03/2026, ***petição recursal*** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação constante da peça nº 23.

Thiago José Ferreira do Carmo
TC-99050

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 03/02/2026, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 27/02/2026, transitou em julgado em 24/03/2026.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

SLR/TJFC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 6231/2026

Processo n.: 1189103

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Ao Senhor
Darly Rodrigues do Nascimento
Responsável pelo Controle Interno do Município Unai

Senhor Controlador Interno,

Comunico que há recomendação a V. S.^a no parecer prévio emitido na Sessão do dia 03/02/2026, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 27/02/2026, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

SLR/TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 6228/2026

Processo n.: 1189103

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Martins Rodrigues
Prefeito do Município de Unaí

Senhor Prefeito,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão do dia 03/02/2026, e disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 27/02/2026, referente ao processo acima epigrafado, para conhecimento e, se necessário, adoção das providências apontadas.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Na oportunidade, alerto V. Ex.^a da obrigatoriedade do cumprimento das Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

SLR/TJFC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 6224/2026

Processo n.: 1189103

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

À Senhora
Panuse Marra
Responsável pela Contabilidade do Município Unai

Senhora Contadora,

Comunico que há recomendação a V. S.^a no parecer prévio emitido na Sessão do dia 03/02/2026, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 27/02/2026, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

SLR/TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 6229/2026
Processo n.: 1189103

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Lysias Moreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 03/02/2026, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 27/02/2026.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br
Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196

SLR/TJFC





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 084.46*. **6-*3 em 14/04/2026 15:42:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X2.6A42.548E.4786.7168, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6DD.6C6** - Tipo de Documento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*. **6-*3 , em 14/04/2026 - 15:42:48

Código de Autenticidade deste Documento: 1518.2242.2489.A444.6805

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

